

Vitória (ES), Quarta-feira, 08 de Setembro de 2021

‘Vacinação 1-click’: novidade da Plataforma Vacina e Confia em teste

O cidadão poderá gerar um QRCode, que será lido pelo vacinador, por meio de um smartphone ou computador

>>> Os esforços do Governo do Espírito Santo para a promoção da tecnologia e inovação na saúde ganham mais um importante capítulo no enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid-19). De forma pioneira, o Estado dá início a uma nova funcionalidade na Plataforma Vacina e Confia, com a possibilidade

de cadastro do cidadão no ato da vacinação em apenas um clique. O “Vacinação 1-click” é uma ferramenta que já está no serviço de funcionalidades à população, por meio da plataforma, com a possibilidade de reduzir o tempo de espera nas salas de vacinação contra a Covid-19. **Página 3**

Sistema de conexões para linhas de ônibus de Viana começa a funcionar



HÉLIO FILHO / SECOM

>>> O modelo segue o mesmo princípio das conexões feitas em Vitória e vai reduzir o tempo de viagem para os passageiros do Transcol. **Página 4**

Banestes lança desafios ao ecossistema nacional de inovação **Página 5**



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
seport.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura
e Pesca
seag.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
seconf.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial
de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

II Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes

[@governoes](https://www.instagram.com/governoes)

[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)



www.es.gov.br

[@governoes](https://www.twitter.com/governoes)

[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



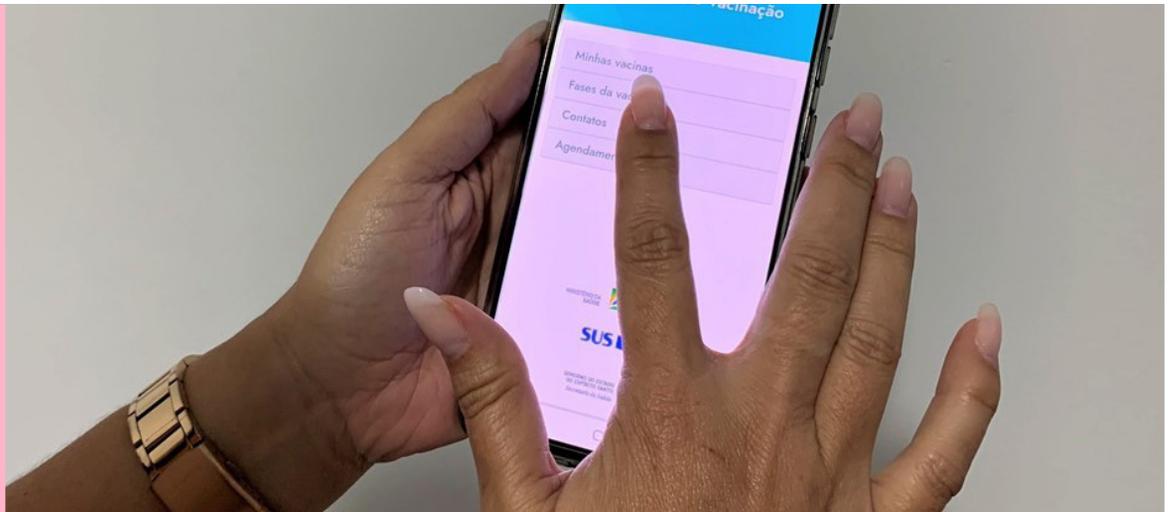
NOVA FUNCIONALIDADE

‘Vacinação 1-click’: novidade da Plataforma Vacina e Confia em teste

O cidadão poderá gerar um QRCode, que será lido pelo vacinador, por meio de um smartphone ou computador

“A iniciativa é mais uma incorporação para tornar o acesso ao Sistema Único de Saúde mais fácil ao usuário, ao tempo que facilita o trabalho das equipes de saúde e dá maior qualidade aos dados alimentados no sistema. Todo sistema de alimentação descentralizado é suscetível a erros de digitação e a automação melhora a qualidade dos dados.”

Nésio Fernandes
Secretário de Saúde



DIVULGAÇÃO

>>> O “Vacinação 1-click” é uma ferramenta que já está no serviço de funcionalidades à população, por meio da plataforma, com a possibilidade de reduzir o tempo de espera nas salas de vacinação contra a Covid-19

Os esforços do Governo do Espírito Santo para a promoção da tecnologia e inovação na saúde ganham mais um importante capítulo no enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid-19). De forma pioneira, o Estado dá início a uma nova funcionalidade na Plataforma Vacina e Confia, com a possibilidade de cadastro do cidadão no ato da vacinação em apenas um clique.

O “Vacinação 1-click” é uma ferramenta que já está no serviço de funcionalidades à população, por meio da plataforma, com a possibilidade de reduzir o tempo de espera nas salas de vacinação contra a Covid-19.

A fase de teste teve início na última sexta-feira (03), no município de Cariacica. Desde a última segunda-feira (06), a nova funcionalidade já está disponível a todas as pessoas que têm o cadastro no Vacina e Confia.

O cidadão poderá gerar um QRCode, que será lido pelo vacinador, por meio de um smartphone ou computador, contendo todas as informações pessoais dispostas no cadastro. Além disso, permite também que o profissional de saúde identifique o lote da vacina, agilizando o processo de cadastro.

Além de gerar o QRCode, o processo disponibiliza um código, que é único e intransferível de cada usuário, e que poderá ser utilizado durante a vacinação, caso o cidadão não leve o celular. Há a possibilidade também da leitura do QRCode sem estar conectado com internet, precisando apenas realizar uma captura de tela do código e levá-la no dia de vacinação.

“A iniciativa é mais uma incorporação para tornar o acesso ao Sistema Único de Saúde mais fácil ao usuário, ao tempo que facilita o trabalho das equipes de saúde e dá maior qualidade aos dados alimentados no sistema. Todo sistema de alimentação descentralizado é suscetível a erros de digitação e a automação melhora a qualidade dos dados”, destacou o secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes.

A nova funcionalidade é uma parceria desenvolvida entre a Secretaria da Saúde (Sesa), por meio do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI), junto ao Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Tem por objetivos transformar o processo de vacinação ainda mais célere e seguro, além de reduzir o erro de registro e ou digitação no banco nacional de dados.

“É uma inovação que surge como medida de enfrentamento da Covid-19, servindo de legado para outras campanhas de vacinação. As unidades que têm apenas computadores poderão realizar o processo de leitura do QRCode pela webcam. Além disso, o nosso objetivo é disponibilizar essa nova funcionalidade de forma democrática ao cidadão. Nesse caso, ele poderá gerar e apresentar o QRCode utilizando seu smartphone ou informar um código gerado no painel do cidadão, anotá-lo no papel e apresentar no dia de sua vacinação, tornando o processo ainda mais seguro e ágil”, explicou Fernando Lucas, do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde.

CARIACICA RECEBE PROJETO-PILOTO DO 1-CLICK - Na última sexta-feira (03) e sábado (04), o município de Cariacica deu início ao uso da nova funcionalidade de 1-Click da Plataforma Vacina e Confia.

Segundo informou a secretária de Saúde de Cariacica, Roberta Goltara, o município fará testes operacionais e, no sábado, será colocado em prática. “Hoje, nossas equipes estão em contato com a Sesa e o LAIS para operacionalização do novo serviço e, neste sábado, iremos colocá-lo em prática na unidade de São João Batista”, disse a secretária.

A expectativa, segundo Goltara, é de que os profissionais da saúde realizem a abordagem à população que fez o agendamento on-line e explique sobre a nova funcionalidade. “Queremos mostrar à população e orientá-la no uso desta funcionalidade, que vai trazer mais agilidade e segurança no registro das doses. Como estamos avançando na vacinação de um público cada vez mais digital, será um serviço que nos auxiliará muito”.

CADASTRO NA PLATAFORMA VACINA E CONFIA - Para aproveitar a funcionalidade da “Vacinação 1-click”, o cidadão precisa realizar o autocadastro na Plataforma Vacina e Confia: <https://www.vacinaeconfia.es.gov.br/cidadao/>

Para aqueles que já têm o cadastro, é importante revisar os dados para que estejam corretos.

SISTEMA TRANSCOL

Sistema de conexões para linhas de Viana começa a funcionar

O modelo segue o mesmo princípio das conexões feitas em Vitória e vai reduzir o tempo de viagem para os passageiros do Transcol

DIVULGAÇÃO



>>> O desembarque e o segundo embarque podem ser realizados em qualquer ponto localizado nas vias em que as linhas se encontram

Desde o último domingo (05), os moradores de Viana passaram a contar mais facilidade nos deslocamentos entre as regiões do município. É que começou a funcionar o modelo de conexão temporal, que vai permitir aos usuários do sistema se locomoverem entre os bairros sem precisar ir ao Terminal Campo Grande. O modelo segue o mesmo princípio das conexões feitas em Vitória e vai reduzir o tempo de viagem para os passageiros do Transcol.

Como acontece na Capital, Viana não conta com um terminal de integração. Assim, a mesma tecnologia aplicada no município de Vitória passa a ser usada em Viana, onde alguns deslocamentos, atualmente, são demorados e com viagens negativas, isto é, o cidadão precisa se deslocar de um bairro de Viana até o Terminal Campo Grande, que fica em Cariacica, para voltar para outro bairro daquele mesmo município,

Com o sistema de conexões, as linhas alimentadoras e as linhas do município (900) vão permitir a conexão temporal com outras linhas alimentadoras e/ou municipais (também 900). Ao todo, o Viana + Conectada com o Sistema Transcol contará com quase 200 possibilidades de conexões entre as linhas que ligam as regiões do município, que foram divididas em três: as que atendem à Região Sede e entorno; as que atendem à região de Marcílio de Noronha e entorno; e as que atendem à Região Vila Betânia e entorno. As conexões vão permitir que o passageiro circule entre essas regiões, com dois embarques, sem a necessidade de passar por um terminal ou de pagar uma nova tarifa.

REGRAS - Assim como em Vitória, a conexão entre as linhas terá regras específicas. Obrigatoriamente, o passageiro precisa utilizar o CartãoGV para fazer a conexão. É a tecnologia do sistema de Bilhetagem Eletrônica que permite que usuário realize um novo embarque, sem pagar novamente a tarifa.

Em Viana, em vez de o passageiro seguir até um terminal para fazer a conexão com outras linhas, ele terá um tempo para realizar um segundo embarque nas linhas pré-estabelecidas pela matriz. O desembarque e o segundo embarque podem ser realizados em qualquer ponto localizado nas vias em que as linhas se encontram. No caso de, a maioria das linhas se cruzam ao passar pela BR-262. No aplicativo ÔnibusGV e no site da Ceturb-ES também será possível identificar as conexões possíveis e as vias de encontro de cada conexão.

CONEXÃO TEMPORAL - Além de observar a Matriz, ou seja, quais linhas se conectam à linha da origem, o passageiro também deve ficar atento ao tempo. Quem realiza o primeiro embarque no grupo de Linhas da Região Bethânias ou da Região Marcílio tem até 45 minutos para realizar o segundo embarque, sem nova cobrança. Já para quem realizar o primeiro embarque nas linhas do grupo da Região Sede terá até 1h30 para realizar o segundo embarque sem pagar novamente a tarifa.



Confira a matéria completa

FINDESLAB

Banestes lança desafios ao ecossistema nacional de inovação

Neste ano, serão mobilizados quase R\$ 6 milhões em recursos para financiar o desenvolvimento dos projetos selecionados

DIVULGAÇÃO



“Estamos otimistas em relação ao resultado da parceria e da participação no programa de inovação aberta. O ecossistema de inovação capixaba está em constante evolução e nós, enquanto banco estadual, buscamos a promoção do desenvolvimento econômico regional e do fomento de novas tecnologias e soluções, que tragam ainda mais potencial ao dia a dia dos nossos clientes.

Marcos Vinícius Montes
Diretor de Meios de Pagamento

>>> Participaram do evento representantes da diretoria, das áreas de inovação, de negócios, de tecnologia e de comunicação do Banestes. O diretor de Meios de Pagamento e das áreas de inovação atuantes no Banestes, Marcos Vinícius Nunes Montes, destacou a expansão da conexão do banco com o ecossistema de inovação capixaba

O Banco do Estado do Espírito Santo (Banestes) é uma das empresas participantes da terceira edição da maior chamada de inovação aberta do Espírito Santo, o Programa Findeslab de Empreendedorismo Industrial 2021. A iniciativa vai, mais uma vez, movimentar o ecossistema de inovação capixaba, ao promover a conexão entre grandes empresas e startups de todo Brasil.

Neste ano, serão mobilizados quase R\$ 6 milhões em recursos para financiar o desenvolvimento dos projetos selecionados. O lançamento oficial com a abertura do edital aconteceu na última quinta-feira (02), na sede do hub de inovação da indústria capixaba, o Findeslab, em Vitória, com transmissão on-line ao vivo pelo canal do laboratório no YouTube

Participaram do evento representantes da diretoria, das áreas de inovação, de negócios, de tecnologia e de comunicação do Banestes. O diretor de Meios de Pagamento e das áreas de inovação atuantes no Banestes, Marcos Vinícius Nunes Montes, destacou a expansão da conexão do banco com o ecossistema de inovação capixaba.

O programa conecta desafios de grandes empresas a propostas de solução enviadas por startups. Os projetos passam pelo método de aceleração do hub de inovação Findeslab, tendo acesso à expertise, tecnologia e investimentos necessários para criar um produto inovador viável em um ambiente de alta densidade.

Durante o evento, as empresas parceiras do programa apresentaram seus desafios. A partir de agora, cabe às startups submeterem as propostas de soluções até o dia 04 de outubro. A pré-seleção será divulgada em 04 de novembro, com o resultado final das startups selecionadas em 27 de janeiro de 2022.

Ao todo, serão 18 desafios de nove grandes empresas que acreditam na inovação aberta e no papel da promoção do empreendedorismo industrial. São elas: Banestes, ArcelorMittal, Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), EDP, Fortlev, ISH, Samarco, Unimed e Vale.

DESAFIOS BANESTES - O Banestes lançou dois desafios ao ecossistema de inovação, por meio do Programa de Empreendedorismo Industrial, com 12 meses de duração. O primeiro é sobre a oferta inteligente de produtos, que propõe, de forma resumida, uma solução para que o banco possa ofertar, de forma inteligente, produtos

de crédito para clientes pessoa física (Cartão de Crédito, Crédito Consignado, Crédito Pessoal, Financiamento Imobiliário, dentre outros), a partir do entendimento da jornada do cliente, se antecipando às necessidades, com sugestões de ofertas contextualizadas, reduzindo o esforço de análise, aumentando a eficácia da oferta e a satisfação do cliente.

Já o segundo desafio tem como foco a criação de um programa de benefícios que fortaleça a economia capixaba e seja relevante no dia a dia dos clientes do Banestes. Como solução, almeja-se a construção de um programa de benefícios inseridos na jornada do capixaba, disponível em plataforma digital onde os estabelecimentos comerciais possam oferecer seus produtos de forma on-line e os clientes possam trocar seus benefícios por vouchers, produtos, milhas, dentre outros.

A partir da abertura do edital, as startups apresentarão propostas de solução. Os projetos serão analisados de maneira conjunta com o hub e selecionados com base na competência tecnológica. Depois, ocorrerá a execução colaborativa do projeto.

INVESTIMENTO E BENEFÍCIOS - O hub de inovação Findeslab, idealizado pela Findes e operado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) no Espírito Santo, é um espaço de conexões e um ativador do ecossistema de inovação do Espírito Santo. Por meio do Programa Findeslab de Empreendedorismo Industrial, em 2021 serão mobilizados R\$ 5.940.000,00 em recursos para financiar o desenvolvimento das soluções selecionadas.

O montante é proveniente de parcerias firmadas pelo Findeslab: as empresas participantes realizaram um aporte de 50%; o Senai Nacional, por meio da Plataforma Inovação para Indústria, aportará 33%, enquanto o Senai Espírito Santo entra com a contrapartida de 17% dos valores.

Cada projeto selecionado irá receber até R\$ 200 mil em recursos financeiros, aportados por meio do edital, para serem desenvolvidos. Durante um ano, elas terão acesso à rede de mentores e especialistas para apoio no desenvolvimento do projeto, além de acesso ao coworking e apoio dos laboratórios do Findeslab. O Instituto Senai de Tecnologia (IST) em Eficiência Operacional atuará em conjunto às startups para concepção e desenvolvimento de protótipos.

QUALIDADE E PRODUTIVIDADE

Bandes e Seag discutem modelo de programa de fomento ao setor leiteiro

As duas instituições discutiram os principais pontos para a elaboração de um modelo integrado que pode apoiar produtores locais

DIVULGAÇÃO



>>> Com o sistema de produção de leite integrado, há vantagens para todos os envolvidos na cadeia produtiva. O pecuarista poderá ter acesso à assistência técnica e à tecnologia para a construção de instalações, e para a operacionalização da atividade

De olho na expansão da oferta e da qualidade da produção leiteira para o processamento industrial na região sul do Espírito Santo, o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) e a Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag) articulam, em parceria, a construção de um programa de fomento para o setor.

As duas instituições discutiram, na última quinta-feira (02), em reunião de trabalho, os principais pontos para a elaboração de um modelo integrado que pode apoiar produtores locais. O diretor de Negócios do Bandes, Marcos Kneip Navarro, destaca que esse é um passo importante para o desenvolvimento da pecuária leiteira na região.

“A discussão de um programa de fomento para o setor leiteiro possibilita o aumento da qualidade na produção e da produtividade. Iniciamos um processo de articulação para uma parceria triplíce entre o próprio banco e a Seag, que disponibiliza recursos e assistência técnica à agroindústria local e aos produtores do Estado para a promoção de um sistema integrado.

Marcos Kneip Navarro - Diretor de Negócios do Bandes

Com o sistema de produção de leite integrado, há vantagens para todos os envolvidos na cadeia produtiva. O pecuarista poderá ter acesso à assistência técnica e à tecnologia para a construção de instalações, e para a operacionalização da atividade. Já a agroindústria presente na região ganha com regularidade da oferta e com a possibilidade de se obter matéria-prima de qualidade superior. Além disso, o programa prevê a disponibilidade de recursos, por meio de linhas de financiamento, para a modernização de todas as etapas da produção.

Para secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, Paulo Foletto, as medidas são pensadas para beneficiar o produtor rural.

“A Secretaria está junto com o Bandes, a fim de conseguirmos linhas de crédito para ajudar os produtores a comprar seus equipamentos. A nova parceria pode aumentar a competitividade e estimular o produtor a ter uma produção maior por animal e mais qualidade no fornecimento do leite”, destacou Foletto.

INFORMAÇÕES SOBRE LINHAS DE FINANCIAMENTO:



Site

www.bandes.com.br


E-mail

faleconosco@bandes.com.br

ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS

SUS Capixaba: pacientes recebem SMS de confirmação de consultas

Os pacientes que tiverem consultas e exames agendados pela Sesa receberão um SMS com informações sobre o procedimento

>>> A ação teve início no último dia 19 de agosto. Para o envio do comunicado, é utilizado o número de telefone cadastrado no sistema da unidade de saúde, sendo importante o usuário manter sempre atualizado os dados pessoais no local

A Secretaria da Saúde (Sesa) está sempre em busca de alternativas para garantir a melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) capixaba. Pensando nisso, os pacientes que tiverem consultas e exames especializados agendados pela Sesa receberão um SMS com informações sobre o procedimento.

A mensagem é encaminhada ao cidadão no ato da marcação e contém data, horário e orientação para a retirada do comprovante de agendamento na Unidade Básica de Saúde (UBS) de referência, que deve ser feita em até cinco dias antes do agendamento.

A ação teve início no último dia 19 de agosto. Para o envio do comunicado, é utilizado o número de telefone cadastrado no sistema da unidade de saúde, sendo importante o usuário manter sempre atualizado os dados pessoais no local.

O secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, destaca que essa é mais uma iniciativa que busca diminuir as ausências nos procedimentos agendados na saúde e em busca de um SUS mais presente na sociedade.

“O envio do SMS representa um conjunto de estratégias que visa a evitar as faltas nos atendimentos da saúde por falta de comunicação. Além disso, é mais um avanço no SUS, que permite informação com praticidade”, ressaltou o secretário.



DIVULGAÇÃO / SESA

CONFIRA A MENSAGEM NA ÍNTEGRA:

“SESA-ES informa: [nome do paciente], sua consulta/exame será dia [data]. Retire ANTES o comprovante de agendamento na Unidade de Saúde”.

PROGRAMAÇÃO

■ TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA V	19H20 – METRÓPOLIS
06H30 – ENERGIA	19H30 – UNIVERCIÊNCIA
07H00 – COCORICÓ	20H00 – FIGURAS DA DANÇA 2015: MARIA PIA FINÓCCHIO
07H15 – VAMOS BRINCAR	20H30 – REVISTA DO ESPORTE
07H30 – MONSTROS EM REDE	21H00 – JORNAL DA CULTURA)
07H45 – QUINTAL DA CULTURA	22H00 – MANHATTAN CONNETCION
12H00 – JORNAL DA TARDE	23H00 – MEMÓRIA ESPORTE CLUBE
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA	23H30 – OPINIÃO
13H45 – COLETIVA DE IMPRENSA	00H00 – MANOS E MINAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA	01H00 – ENSAIO
16H45 – TURMA DA MÔNICA II	02H00 – JORNAL DA CULTURA
17H00 – O MUNDO DE MIA (II)	03H00 – SAÚDE BRASIL
17H30 – ESCOLA DE GÊNIOS	03H30 – GRANDE TEATRO EM PRETO E BRANCO
18H00 – THE NEXT STEP	04H30 – CULTURA RETRÔ
18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS II	05H00 – HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL
18H45 – IRMÃO DO JOREL I	
19H10 – SHAUN, O CARNEIRO	

PREVISÃO



DO TEMPO

Esta quarta-feira tem predomínio de sol em todo o Espírito Santo e não chove. A temperatura diurna volta a aumentar um pouco em todas as regiões do Estado e o vento se mantém acelerado por todo o litoral capixaba, podendo ter algumas rajadas.

Mais informações: incaper.es.gov.br

GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS

Governo do Estado inaugura Centro de Inteligência da Defesa Civil

O prédio fica anexo ao Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, na Enseada do Suá, em Vitória

>>> O Governo do Estado atua em casos de desastres naturais, por meio da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC), mais conhecida como a Defesa Civil Estadual. Com o Cídec, o Espírito Santo vai aumentando a capacidade de prevenção e resposta a desastres, com uso de tecnologia de ponta e a maior integração entre os órgãos do Governo do Estado e prefeituras municipais. Foram investidos R\$ 56 milhões na construção e implantação do centro



HÉLIO FILHO / SECOM-ES



Confira a matéria completa

O Espírito Santo passa a contar com uma importante ferramenta de governança e gestão de riscos e desastres naturais, realizando com mais eficiência, 24 horas por dia, sete dias por semana, o monitoramento de fenômenos climáticos e de outros desastres. O novo Centro de Inteligência de Defesa Civil da Defesa Civil Estadual (Cídec) foi inaugurado na última sexta-feira (03) pelo governador Renato Casagrande. O prédio, com quase dois mil metros quadrados, fica anexo ao Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, na Enseada do Suá, em Vitória.

O Centro de Inteligência foi completamente equipado e, neste espaço, equipes especializadas vão centralizar os dados relacionados às condições climáticas do Estado. Essas informações, processadas e aliadas aos conhecimentos operacionais, formarão a inteligência necessária ao gerenciamento dos riscos e desastres naturais. A unidade dispõe ainda de um centro de despacho de ocorrências em múltiplas frequências, que vai dar celeridade no acionamento das equipes, inclusive, com integração das operações entre os órgãos federais, estaduais e municipais, para atendimento ao cenário de desastres. A central conta com um sistema de radiocomunicação com recursos de voz, dados e gerenciamento.

“O Centro de Inteligência trabalha de forma integrada, permitindo o trabalho conjunto das Defesas Civil nacional, estadual e municipal. Em caso de desastre, a gestão será feita por aqui. Durante a pandemia, nós adaptamos o Palácio da Fonte Grande para receber o Centro de Comando de Controle. De agora em diante, tudo será feito neste prédio,” pontuou o governador.

Casagrande lembrou ainda que o Estado foi alvo de eventos climáticos extremos nos últimos anos. “Sempre que venho aos Bombeiros me lembro de momentos tristes e alegres. Em 2013, vivenciamos o maior desastre natural dos últimos 100 anos. No ano passado, tivemos que enfrentar novamente fortes

“ Fico muito feliz por estar presente na inauguração desse Centro de Inteligência. Todos têm um papel importante e o governador, ao apoiar essa construção, passa a ideia de que a Defesa Civil somos todos nós. Esse equipamento é um espetáculo! Hoje só Santa Catarina tem algo semelhante. Mais uma vez vamos poder citar o Espírito Santo como um local de seriedade na política de proteção às pessoas.

Alexandre Lucas Alves - Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

chuvas, que destruíram a cidade de Iconha e atingiram outros 24 municípios. Nós tivemos que reconstruir o Estado, investindo mais de R\$ 200 milhões em obras de infraestrutura e outras ações. Agora, tenho a felicidade de estar aqui para essa inauguração. Só existem dois centros como este no Brasil, um em Santa Catarina e agora no Espírito Santo”, declarou.

O comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, coronel Alexandre Cerqueira, também falou sobre a importância da iniciativa. “Essa é uma obra iniciada e entregue ainda pela atual gestão. Uma grande entrega para a nossa população. Tenho que agradecer ao coronel André, nosso coordenador da Defesa Civil, que fez acontecer. Tudo isso é uma obra de uma sequência de planejamento, de comandantes, e chegamos hoje a uma entrega fundamental para o apoio à nossa população em situações de desastres”, celebrou.

O secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, ressaltou o conjunto de investimentos que vêm sendo feitos desde o início do Governo, envolvendo ações de apoio às defesas civis municipais, capacitação de pessoal, desenvolvimento de sistemas para a eficiência e eficácia das informações, com monitoramento meteorológico e hidrológico, e a construção do Centro de Inteligência da Defesa Civil Estadual.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021

Edição N25.569

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI Nº 11.383

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 11.192, de 06 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 11.192, de 06 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Altera o item 199 do Anexo I da Lei nº 10.975, de 14 de janeiro de 2019, incluído pela Lei nº 11.066, de 06 de novembro de 2019, denominando ST PM RR Paulo Sérgio Torquato Lepre o Décimo Quarto Batalhão (14º BPM) de Polícia Militar do Espírito Santo.” (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 11.192, de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.1º O item 199 do Anexo I da Lei nº 10.975, de 14 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente à denominação de próprio público no âmbito do Estado, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina ST PM RR Paulo Sérgio Torquato Lepre o Décimo Quarto Batalhão (14º BPM) de Polícia Militar do Espírito Santo.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 711293

LEI Nº 11.384

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, instituindo no Calendário Oficial do Estado do Espírito Santo a Semana da Igreja Luterana, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de outubro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, que consolida a legislação em vigor referente às semanas e aos dias/correlatos estaduais de relevantes datas e de assuntos de interesse público, no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei.

	DIA E SEMANA ESTADUAL/CORRELATOS
DIA	OUTUBRO
-	Semana da Igreja Luterana, no Calendário Oficial do Estado do Espírito Santo, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de outubro.

(...)” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 711296

LEI Nº 11.385

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, instituindo o Dia da Juventude Rural, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 do mês de abril.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, que consolida a legislação em vigor referente às semanas e aos dias/correlatos estaduais comemorativos de relevantes datas e de assuntos de interesse público, no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“**Anexo Único**, a que se refere o art. 1º desta Lei.

	DIA E SEMANA ESTADUAL/CORRELATOS
DIA	ABRIL
26	Dia Estadual da Juventude Rural.

(...).” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 711308

LEI Nº 11.386

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública a Associação Casa de Atendimento e Orientação a Crianças e Adolescentes - CAOCA, localizada no Município de Vitória/ES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública a Associação Casa de Atendimento e Orientação a Crianças e

Adolescentes - CAOCA, localizada no Município de Vitória/ES.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 711313

LEI Nº 11.387

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, instituindo o Dia Estadual da Favela, a ser celebrado, anualmente, no dia 04 do mês de novembro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, que consolida toda a legislação em vigor referente às semanas e aos dias/correlatos estaduais comemorativos de relevantes datas e de assuntos de interesse público, no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei.

	DIA E SEMANA ESTADUAL/CORRELATOS
DIA	NOVEMBRO
04	Dia Estadual da Favela.

(...).” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 711330

LEI Nº 11.388

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública o Instituto Todos os Cantos, localizado no Município de Vitória /ES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021.

janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública o Instituto Todos os Cantos, localizado no Município de Vitória /ES.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 711338

LEI Nº 11.389

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, instituindo a Semana Desportiva dedicada ao Idoso, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, que consolida toda a legislação em vigor referente às semanas e aos dias/correlatos estaduais comemorativos de relevantes datas e de assuntos de interesse público, no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei.

	DIA E SEMANA ESTADUAL/CORRELATOS
	OUTUBRO
DIA	
	Semana Desportiva dedicada ao Idoso, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro (mês de promulgação do Estatuto do Idoso).

(...)." (NR).

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, idoso é a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Art. 3º A Semana Desportiva dedicada ao Idoso tem como objetivos:

I - estimular e motivar órgãos públicos e privados visando a promoção, realização e divulgação de

eventos esportivos que propiciem melhoria na atividade física e mental do idoso; e

II - promover ações de socialização e cidadania, objetivando a integração do idoso à comunidade em que vive.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 711343

LEI Nº 11.390

Acrescenta item ao Anexo II da Lei nº 10.975, de 14 de janeiro de 2019, denominando Rodovia João Thomaz de Souza o trecho da Rodovia ES-379, que liga o distrito Vieira Machado à sede do Município de Muniz Freire/ES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II da Lei nº 10.975, de 14 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente à denominação de próprio público no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Denomina Rodovia João Thomaz de Souza o trecho da Rodovia ES-379, que liga o distrito Vieira Machado à sede do Município de Muniz Freire/ES.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 711344

LEI Nº 11.391

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, instituindo a Semana de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH e o Transtorno Opositivo-Desafiador - TOD, a ser comemorada, anualmente, na semana em que recair o dia 13 do mês de julho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, que consolida toda a legislação em vigor referente às semanas e aos dias/correlatos estaduais comemorativos de relevantes datas e de assuntos de interesse público, no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei.

DIA E SEMANA ESTADUAL/CORRELATOS	
DIA	JULHO
-	Semana de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH e o Transtorno Opositivo-Desafiador - TOD, a ser comemorada, anualmente, na semana em que recair o dia 13 do mês de julho.

(...)." (NR).

Art. 2º A Semana de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH e o Transtorno Opositivo-Desafiador - TOD tem como objetivos:

I - estimular e motivar órgãos públicos e privados visando à promoção, realização e divulgação de eventos que propiciem a melhoria e o crescimento da conscientização coletiva sobre o TDAH e o TOD; e

II - promover ações de socialização e cidadania, objetivando a integração dos portadores de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH e Transtorno Opositivo-Desafiador -TOD à comunidade em que vivem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 711352

LEI Nº 11.392

Acrescenta item ao Anexo II da Lei nº 10.975, de 14 de janeiro de 2019, denominando Rodovia Milton Areas o trecho da Rodovia ES-297 que liga o Município de Bom Jesus do Norte/ES, passando pelo Município de Apiacá/ES, até a BR-101.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II da Lei nº 10.975, de 14 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente à denominação de próprio público no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

"Denomina Rodovia Milton Areas o trecho da Rodovia ES-297 que liga o Município de Bom Jesus do Norte/ES, passando pelo Município de Apiacá/ES, até a BR-101."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 711357

LEI Nº 11.393

Institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral - PROETI e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral - PROETI.

Art. 2º O PROETI, nas redes públicas municipais do Estado do Espírito Santo, tem por principais finalidades:

I - promover ações compartilhadas com os municípios do Estado do Espírito Santo para a melhoria do ensino fundamental e a perspectiva de universalização do acesso à escola e da permanência de todos os estudantes nesta etapa da educação básica no processo educacional, de forma a atender a meta 6 do Plano Nacional de Educação - PNE, Lei Federal nº

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021.

13.005, de 25 de junho de 2014, e do Plano Estadual de Educação, Lei nº 10.382, de 24 de junho de 2015;

II - ampliar o tempo de permanência dos estudantes nas escolas, os espaços escolares e as oportunidades de aprendizado;

III - ampliar a jornada escolar e a formação integral e integrada do estudante, tanto nos aspectos cognitivos quanto nos aspectos socioemocionais, observando-se os seguintes pilares: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser;

IV - aumentar a proficiência relativa aos conteúdos associados a competências e habilidades desejáveis para cada série e cada disciplina e diminuir a evasão escolar e o abandono;

V - formar crianças, adolescentes e jovens autônomos, críticos e participativos;

VI - fomentar o diálogo entre Poder Público, Comunidade Escolar, Famílias e Sociedade Civil; e

VII - promover o desenvolvimento das múltiplas dimensões da infância, adolescência e juventude, considerando o corpo, a mente e a vida social.

Art. 3º São diretrizes do PROETI:

I - capacitação e formação dos profissionais da educação;

II - incentivo ao aprimoramento da gestão escolar;

III - repasse de recursos para ampliação da oferta escolar.

Art. 4º Os recursos a serem repassados terão como base de cálculo o quantitativo de alunos e o valor unitário de referência, por aluno, a ser definido por meio de edital.

Parágrafo único. A SEDU publicará edital de chamamento dos municípios interessados em receberem os recursos do PROETI.

Art. 5º O PROETI prevê o repasse de recursos da SEDU para os Municípios, pelo prazo de três anos, por escola contemplada em cada edital, contado da data de início da implementação das vagas do ensino fundamental integral na respectiva escola, de acordo com termo de compromisso a ser formalizado entre as partes, que deverá conter, no mínimo:

I - identificação e delimitação das ações a serem financiadas;

II - metas quantitativas;

III - cronograma de execução físico-financeira;

IV - previsão de início e fim da execução das ações e da conclusão das etapas ou fases programadas.

Art. 6º A pactuação com cada município será formalizada por meio da apresentação de Plano de Implementação e de outros instrumentos a serem formulados em modelos disponibilizados pela SEDU, tratando-se de condição para participar do Programa a aprovação de Lei Municipal.

Parágrafo único. O Plano de Implementação será preenchido em formulários específicos, conforme critérios detalhados nos Cadernos de Orientações, a serem divulgados pela SEDU no sítio eletrônico www.sedu.es.gov.br.

Art. 7º São obrigatórias as transferências de recursos do Estado aos Municípios, desde que cumpridos os critérios de elegibilidade estabelecidos nos arts. 5º e 6º desta Lei e nos atos normativos, com a finalidade de prestar apoio financeiro para o atendimento de escolas públicas de ensino fundamental em tempo integral regularmente instituídas, e que o município:

I - apresente plano de implementação, garantindo a oferta de atendimento em tempo integral a partir do ano letivo subsequente;

II - tenha projeto político-pedagógico que obedeça ao disposto no art. 32 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º A primeira transferência de recursos de que trata o *caput* deste artigo será realizada com base na previsão de matrículas apresentadas no plano de implementação pelo município, desde que tenham sido atendidos, de forma cumulativa, os requisitos dos incisos I e II do *caput*.

§ 2º A segunda transferência de recursos de que trata o *caput* será realizada com base no número de matrículas cadastradas pelos municípios comprovadas por meio de sistema próprio.

§ 3º A terceira transferência de recursos de que trata o *caput* será realizada com base no número de matrículas cadastradas pelos municípios no Censo Escolar da Educação Básica.

§ 4º A transferência de recursos será realizada anualmente, a partir de valor único por aluno, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento, a ser definida por ato da SEDU.

§ 5º Os recursos transferidos nos termos do *caput* poderão ser aplicados nas despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino previstas nos incisos I, II, III, V, VIII do *caput* do art. 70 da Lei Federal nº 9.394, de 1996, das escolas públicas inseridas no PROETI.

Art. 8º A transferência de recursos financeiros

prevista no art. 5º será efetivada pela SEDU, de acordo com o termo de compromisso celebrado e o plano de implementação aprovado, mediante depósito em conta corrente específica.

Art. 9º A SEDU disporá, em decreto regulamentar, as condições, os critérios operacionais de distribuição, o repasse, a execução e a prestação de contas referente aos recursos financeiros resultantes do termo de compromisso e do plano de implementação.

Art. 10. Os municípios deverão fornecer, sempre que solicitados, a documentação relativa à execução dos recursos recebidos com base no art. 5º desta Lei aos órgãos de controle interno e externo do poder público.

Art. 11. Os recursos financeiros correspondentes ao apoio financeiro de que trata o art. 5º correrão à conta de dotação orçamentária da SEDU.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias ao cumprimento desta Lei no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 13. A SEDU poderá editar normas complementares regulamentadoras para execução da presente ação governamental.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 711358

LEI Nº 11.394

Abre o Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, para inclusão no Orçamento vigente da Ação Realização de Concurso Público e Processo Seletivo, conforme disposto no Anexo I que integra a presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
41201	INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
18.122.0027.1097	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0271	100.000	
TOTAL					100.000

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
41201	INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
18.128.0027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	0271	65.000	
18.122.0027.6654	PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO	3.3.90	0271	35.000	
TOTAL					100.000

Protocolo 711361

Decretos

DECRETO Nº 4964-R, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes no processo E-DOCS 2021-S3N52,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes no anexo único que integra este Decreto.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER para o Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço I, Ref. QC-05, com seu respectivo ocupante, **Patrícia Monteiro Mendonça**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 03 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
A que se refere o Art. 1º

Cargo Comissionado e Funções Gratificadas para transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SESA	Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	5.943,58	5.943,58
SESA	Coordenador de Projetos	CP-FG	01	2.897,62	2.897,62
SESA	Função Gratificada Técnica FGT	FGT	01	742,94	742,94
SESA	Função Gratificada FG-01	FG-1	01	116,76	116,76
SEDU	Gestor Educacional FGGE 03.2	FGGE 03.2	05	1.061,36	5.306,80
SEDU	Gestor Educacional FGGE 04.2	FGGE 04.2	01	707,57	707,57
Total Geral			10	-	15.715,27

Cargo Comissionado e Funções Gratificadas transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SESA	Assessor Especial Nível III	QCE-01	01	9.658,30	9.658,30
SETUR	Gestor de Projetos GP-FG	GP-FG	01	3.863,32	3.863,32
CBMES	Supervisor I	QC-01	01	1.984,64	1.984,64
SEG	Função Gratificada FG-02	FG-2	02	97,99	195,98
Total Geral			05	-	15.702,24

***Economia gerada: R\$ 13,03 (treze reais e três centavos)**

Protocolo 711382

***DECRETO Nº 1845 - S, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.096.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso II da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-QZQ8H;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.096.000,00 (Quarenta e dois milhões, noventa e seis mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 02 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ MARIA JUSTO
Secretário de Estado da Saúde - respondendo

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.50	0155	13.344.000	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0155	480.000	
10.302.0047.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.50	0155	8.544.000	
	Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0155	19.728.000	
TOTAL					42.096.000

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				R\$1,00
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR	
44.901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
1 - RECEITAS CORRENTES	S	0155	42.096.000	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	0155	42.096.000	
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	S	0155	42.096.000	
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S	0155	35.424.000	
172133 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	S	0155	35.424.000	
1723 - TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	S	0155	6.672.000	
172301 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	S	0155	6.672.000	
TOTAL				42.096.000

*** Reproduzido por ter sido publicado com incorreção.**

Protocolo 710919

Telefones úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo



DECRETO Nº 1855-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78 e ainda o que consta no processo eletrônico E-DOCS: 2021-JTBFH,

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o **TENENTE CORONEL QOCPM SEBASTIÃO BIATO FILHO**, RG 15.927-5/NF 855604, em razão da sua disposição para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP, com fulcro no art. 75, § 1º, alínea "a" da Lei Estadual nº 3.196/78, a contar de **03.09.2021**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 03 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 711312

DECRETO Nº 1856-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78 e, tendo em vista o que conta no processo eletrônico E-DOCS: 2021-1NV2K,

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, **CAPITÃO QOCPM WESLEY DA SILVA**, RG 19.409-7/NF 883144, a contar 13.04.2020, em razão da sua disposição para o Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo, com fulcro nos artigos 75, §1º, alínea "a" e §2º da Lei Estadual nº 3.196/78 c/c Decreto nº 4781-R/2020, que alterou o Decreto nº 2145-N/85.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 03 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 711320

DECRETO Nº 1857-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, nos termos do artigo 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e tendo em vista o que consta no processo E-DOCS: 2021-VDD65,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR ao respectivo Quadro, os militares

estaduais abaixo relacionados, com fulcro na alínea "b", § 1º, do art. 75, da Lei Estadual nº. 3.196/78, por ingressarem em contagem final, **aguardando transferência ex-offício para a Reserva Remunerada**, os seguintes militares:

NOME	RG	NF	A contar de
Subten QPMP-C LUIZ ANTÔNIO SANTOS PASCHOAL	16.626-3	861641	105.07.2021
2º Sgt QPMP-C PEDRO AUGUSTO DA PENHA	14.599-1	845910	007.07.2021
3º Sgt QPMP-C JUARES BORGES PEDROSA	14.514-2	845106	007.07.2021
2º Ten QOAPM ADÃO JORGE ANICETO DA SILVA	15.493-1	851945	009.07.2021
2º Sgt QPMP-C CARLOS JOSÉ RIBEIRO	14.970-9	848480	10.07.2021
2º Sgt QPMP-S JEANNETE CRISTINA NASCIMENTO	17.394-4	868490	11.07.2021
Cap QOASPM WALTER MORAES CRUZ	16.380-9	859403	12.07.2021
1º Sgt QPMP-C EZIO CLAUDIO DA SILVA	15.184-3	849550	13.07.2021
2º Sgt QPMP-C LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA LOUVEM	16.223-3	857947	16.07.2021
2º Sgt QPMP-S CLAUDIA OLIVEIRA DA CRUZ COSTA	17.376-6	868337	19.07.2021
1º Sgt QPMP-C LUCIO DE SOUZA	14.530-4	845260	20.07.2021
1º Sgt QPMP-C LUIZ EMANUEL VILACA DENADAY	14.524-5	845209	20.07.2021
Cap QOAPM DIONIZIO ALVES FEITOZA FILHO	15.950-5	855800	23.07.2021
2º Ten QOAPM GEZIEL REIS ANDRADE	15.625-5	441913	23.07.2021
Maj QOCPM MARCIA SIZENANDO SOARES ANDRADE	15.539-3	852299	24.07.2021
Subten QPMP-S ELIANI VELOZO PEREIRA JORGE	16.483-5	860375	26.07.2021
2º Sgt QPMP-C RENATO CARLOS CORREA DOS SANTOS	14.213-5	842713	26.07.2021
1º Sgt QPMP-C JORGE RIBAMAR SANTOS	14.683-1	846561	129.07.2021
1º Sgt QPMP-C SEBASTIÃO BRITO NETTO	14.949-0	848338	02.08.2021
1º Sgt QPMP-C ESTEVÃO MONTEIRO DE OLIVEIRA	15.328-5	850680	05.08.2021

Art. 2º AGREGAR ao respectivo Quadro da PMES os militares abaixo relacionados, com fulcro no inciso II, da alínea "c", §1º do art. 75 da Lei Estadual nº. 3.196/78, tendo em vista estarem em processo de **Reforma ex-offício**, haja vista terem sido julgados **"incapazes definitivamente para o serviço da PMES"**:

NOME	RG	NF	A contar de
Sd QPMP-C JOCIEL DE LUCENA SANTANA	25.083-3	3666719	10.05.2021
Cb QPMP-C HELIO CARDOSO DE SOUZA	18.018-5	874106	29.06.2021

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021.

Cb QPMP-C REGISLENE MOREIRA DOS SANTOS	21.128-5	3086895	29.06.2021
Sd QPMP-C RAFAEL DE OLIVEIRA BATISTA	21.110-2	3086755	29.06.2021
Sd QPMP-C VITOR SOARES PEYROTON	21.571-5	3112691	05.07.2021
Sd QPMP-C DEYVID CORBELLARI SANTOS	22.498-0	3502481	05.07.2021
Sd QPMP-C APARECIDA MENDES MACHADO	22.561-8	3502414	05.07.2021
Cb QPMP-C DAVID DOS SANTOS VITORIO	18.738-4	880519	13.07.2021
Cb QPMP-C GRACIELE CELESTE VALI	20.874-8	3095193	13.07.2021
3º Sgt QPMP-C FLODOALDO NUNES PEREIRA JUNIOR	17.313-8	867758	19.07.2021
3º Sgt QPMP-C ALEXANDER SANTOS DOS ANJOS	19.482-8	2671573	20.07.2021
Cb QPMP-C NITHEMBERG SOUZA LOPES	18.753-8	880660	20.07.2021
Sd QPMP-C EFRAIN SOUZA DOS SANTOS	25.103-1	3666484	20.07.2021

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 03 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 711324

DECRETO Nº 1858-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, nos termos do artigo 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e tendo em vista o que consta no processo E-DOCS: 2021-MJ8J1,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR ao respectivo Quadro, os militares estaduais abaixo relacionados, com fulcro na alínea "b", § 1º, do art. 75, da Lei Estadual nº 3.196/78, por ingressarem em contagem final, **aguardando transferência ex-offício para a Reserva Remunerada**, os seguintes militares:

NOME	RG	NF	A contar de
3º Sgt QPMP-C SERGIO FELETTI	18.038-5	874260	16.12.2020
2º Ten QOAPM BENTO ZAQUIEL TOMAZELLI	15.102-9	848843	03.06.2021
1º Sgt QPMP-C PAULO CESAR LOMBA	14.591-6	845830	03.06.2021
Cabo QPMP-C MAGNO DOS SANTOS BELLATO	14.565-7	845593	03.06.2021
1º Sgt QPMP-C SIDNEY SOUZA BRAVIN	14.641-6	846305	04.06.2021
1º Sgt QPMP-C OTMARIO GOMES	14.579-7	845714	04.06.2021
2º Sgt QPMP-C ADILSON NASCIMENTO FILHO	14.350-6	843560	04.06.2021
1º Sgt QPMP-C MARCELO DE OLIVEIRA	14.537-1	845337	05.06.2021
1º Sgt QPMP-C MÁRCIO CÉSAR SIAN	14.564-9	845581	05.06.2021

3º Sgt QPMP-C JOSÉ URBANO DE ASSIS	14.477-4	844783	07.06.2021
1º Sgt QPMP-C MARCOS AURELIO VASQUES	14.200-3	842580	08.06.2021
1º Sgt QPMP-C PAULO BARBOSA DA SILVA	14.209-7	842671	08.06.2021
Cb QPMP-C ROGERIO RANGEL	14.603-3	845957	09.06.2021
1º Sgt QPMP-C LUIS ROBERTO TEIXEIRA RAMOS	14.516-9	845120	10.06.2021
1º Sgt QPMP-C CARLOS HUMBERTO RODRIGUES	14.379-4	843833	11.06.2021
1º Sgt QPMP-C JULIO CEZAR MIRANDA	14.685-8	846585	13.06.2021
2º Ten QOAPM WESLEY RODRIGUES FELIPPE	16.041-9	856580	15.06.2021
2º Sgt QPMP-C PEDRO ROBERTO PREDERIGO	14.266-6	843134	15.06.2021
Cap QOAPM VÁLMIA FERRARI KUBOYAMA	15.306-4	850576	16.06.2021
1º Sgt QPMP-C ANDERSON RODRIGUES DAMASCENO	14.059-0	841368	16.06.2021
2º Sgt QPMP-C JOSÉ CARLOS DA SILVA COELHO	14.092-2	841666	16.06.2021
1º Sgt QPMP-C ANGELO CESAR CASTELLUBER	14.145-7	842117	18.06.2021
1º Sgt QPMP-C SÉRGIO TEIXEIRA COELHO	14.634-3	846238	20.06.2021
2º Sgt QPMP-S OSMAR JOSÉ MACIEL	17.459-2	869135	20.06.2021
1º Sgt QPMP-C PAULO SERGIO FERREIRA SOARES	14.596-7	845880	21.06.2021
Ten Cel QOCPM EDSON WANDER LIQUER	14.420-0	844217	22.06.2021
3º Sgt QPMP-C IZIDRO NUNES DA VITORIA	14.466-9	844679	25.06.2021
1º Sgt QPMP-C EDSON LUIZ PANZERI	14.242-9	842919	25.06.2021
2º Sgt QPMP-C ELIAS DE OLIVEIRA LOUREIRO	14.301-8	843353	26.06.2021
3º Sgt QPMP-C LUCIANO FANTIN DE JESUS	16.680-8	862189	01.07.2021

Art. 2º AGREGAR ao respectivo Quadro da PMES o militar abaixo relacionado, com fulcro no inciso II, da alínea "c", §1º do art. 75 da Lei Estadual nº 3.196/78, tendo em vista estar em processo de **Reforma ex-offício**, haja vista ter sido julgado **"incapaz definitivamente para o serviço da PMES"**:

NOME	RG	NF	A contar de
Cb QPMP-C JEFFERSON PEREIRA	17.022-8	865063	01.06.2021

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 03 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 711328

DECRETO Nº 1859-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e o art. 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: 2021-8FLRJ;

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, o **CABO QPMP-C JAASIEL DO PRADO PINTO**, RG 21.593-0/NF 3258998, em razão do Licenciamento Ex-Offício e Transferência para a Reserva Não Remunerada por ter sido nomeado e empossado no cargo

de Policial Rodoviário Federal, após término do Curso de Formação, a **partir de 10.11.2020**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 03 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 711342

DECRETO Nº 1860-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e artigos 76 e 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e tendo em vista o que consta no processo 2020-3M543,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao respectivo Quadro da PMES, a **CABO QPMP-C JAQUELINE SILVA**, RG 19794-0/NF 2757834, a contar de **27.10.2020**, com fulcro no art. 77, §único, da Lei Estadual nº 3.196/78, haja vista ter cessado o motivo da sua agregação.

Art. 2º AGREGAR ao respectivo Quadro da PMES, a **CABO QPMP-C JAQUELINE SILVA**, RG 19794-0/NF 2757834, nos termos do inciso II, alínea "c", §1º do art. 75 da Lei Estadual nº 3.196/78, tendo em vista estar em processo de Reforma "ex-officio" haja vista ter sido julgada incapaz definitivamente para o serviço da PMES por Junta Militar de Saúde, a contar de **27.10.2020**.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 03 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 711351

DECRETO Nº 1861-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e o art. 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: **2021-WQ88K**;

RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, o **CABO QPMP-C JOSEMAR DA SILVA FALCO**, RG 20.501-3/NF 2715732, em razão de haver se apresentado pronto para o serviço, após conclusão do Curso de Formação Profissional - 2020 da Polícia Rodoviária Federal, a **partir de 11.11.2020**.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 03 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 711355

DECRETO Nº 1862-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e artigos 76 e 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e tendo em vista o que consta no processo 2021-H9CVC,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao respectivo Quadro da PMES, o **CABO QPMP-C RICHARD VALERIANO PIUMBINI**, RG 21147-1/NF 3087000, a contar de **08.12.2020**, com fulcro no art. 77, §único, da Lei Estadual nº 3.196/78, haja vista ter cessado o motivo da sua agregação.

Art. 2º AGREGAR ao respectivo Quadro da PMES, o **CABO QPMP-C RICHARD VALERIANO PIUMBINI**, RG 21147-1/NF 3087000, nos termos do inciso II, alínea "c", §1º do art. 75 da Lei Estadual nº 3.196/78, tendo em vista estar em processo de Reforma "ex-officio" haja vista ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da PMES por Junta Militar de Saúde, a contar de **08.12.2020**.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 03 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 711356

DECRETO Nº 1863-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera composição de Conselho de Justificação no âmbito da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PM/ES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual de acordo com as disposições do Art. 85, inciso III, da Lei Complementar 962, de 30/12/2020, e com as informações constantes do processo 2021-G7RD3,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho de Justificação, instituído pelo Decreto nº 1694-S de 03/07/2019, modificada pelo Decreto nº 045-S, de 09/01/2020, que tem por finalidade julgar as condutas atribuídas ao então **CAP QOC PM FLÁVIO ZUCOLOTTI**, RG 17.926-8 / NF 873448.

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021.

INCLUIR:

- Ten Cel QOC PM Fabricio da Silva Martins, RG 15.923-2 / NF 855562 - Presidente;
- Ten Cel QOC PM Eduardo Garcia Duarte, RG 15.954-2 / NF 855847 - Interrogante Relator;
- Ten Cel QOC PM Emerson Fabricio Bariani Ribeiro, RG 16.519-4 / NF 860650 - Escrivão.

EXCLUIR:

- Maj QOC PM Alexandre Cunha Stein, RG 17.210-7 / NF 866791 - Presidente;
- Maj QOC PM Carlos Jose Lourencini Palaoro, RG 17.570-5 / NF 870204 - Interrogante Relator;
- Maj QOC PM Patricio Bernabe Fiorim, RG 17.577-7 / NF 870253 - Escrivão.

Art. 2º Concedo ao Conselho de Justificação o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua nomeação, para a conclusão de seus trabalhos, inclusive remessa do relatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 03 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 711359**DECRETO Nº 1864-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

Adição ao Decreto de Conselho de Justificação no âmbito da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PM/ES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual de acordo com as disposições do Art. 85, inciso III, da Lei Complementar nº 962/2020, de 30.12.2020, e com as informações constantes dos processos nº 88809625 e E-DOCS 2021-XBM0W,

DECRETA:

Art. 1º ADITAR, nos termos do art. 122, inciso I, da Lei Complementar nº 962/2020, ao Conselho de Justificação em curso, instaurado pelo Decreto Estadual nº 0463-S, de 07.04.2020, para julgar a conduta do **CAP QOCPM RONY NATALE PEREIRA, RG 19.348-1/NF 882577**, tendo em vista a reincidência em infringir, em tese, o Art. 15, inciso V da Lei Complementar nº 962/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 03 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 711368**DECRETO Nº 1865-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 3º da Lei Complementar nº 910/2019, tendo em vista o que consta no processo eletrônico 2021-MSRSV e ainda, a decisão judicial transitada em julgado nos autos nº 000011494-58.2018.8.08.0024,

RESOLVE:

RETROAGIR a 06.04.2017 a data de promoção do militar **MARCELO GONÇALVES DE ASSIS**, RG 14.761-7/NF 846743, ao posto de **Coronel QOCPM** do Quadro de Oficiais de Combatentes da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, efetivada por meio do Decreto nº 1.878-S/2019, em cumprimento a decisão proferida nos autos do Recurso Inominado nº 000011494-58.2018.8.08.0024, transitada em julgado.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 03 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 711374**DECRETO Nº 1866-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91 Inciso III da Constituição Estadual, art. 3º da Lei Complementar nº 910/2019, e ainda o contido no processo E-DOCS Nº 2021-5CLHR;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER ao posto de **MAJOR QOCBM** do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º, §único; 4º, inciso III; 8º e incisos, todos da LC nº 910/2019 e e art. 6º da LC nº 972/2021, **a contar de 30 de agosto de 2021**, os seguintes militares:

NOME	NF	VAGA
CAP QOCBM LORENA SARMENTO REZENDE	904068	Merecimento
CAP QOCBM DANIEL ALVES ZANDONADI	904070	Antiguidade
CAP QOCBM NATANAEL SILVA DE OLIVEIRA	2932296	Merecimento

Art. 2º PROMOVER ao posto de **CAPITÃO QOCBM** do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º, §único; 4º, inciso II; 8º e incisos, todos da LC nº 910/2019 e art. 6º da LC nº 972/2021, **a contar de 30 de agosto de 2021**, os seguintes militares:

NOME	NF	VAGA
1º TEN QOCBM RODRIGO CHRIST DINIZ	3521370	Merecimento
1º TEN QOCBM VITOR DE CARVALHO BREDA	3510115	Antiguidade

1º TEN QOCBM DAVID JUSTO SANTOS	2980967	Merecimento
1º TEN QOCBM ALAN CHAGAS LIMA	2463148	Merecimento

Art. 3º PROMOVER, ao posto de **1º TENENTE QOCBM** do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar, pelo critério de **MERECIMENTO**, nos termos dos artigos 3º, § único; 4º, inciso II; 8º e incisos, todos da LC nº 910/2019 e art. 6º da LC nº 972/2021, a contar de 30 de agosto de 2021, o seguinte militar:

NOME	NF	VAGA
2º TEN QOCBM VICTOR FRANÇA FRAGA	3258599	Antiguidade

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º, 2º e 3º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 03 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 711375

DECRETO Nº 1867-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera Decreto nº 065-S, de 15/01/2020, que nomeou os membros do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal - C.T.I., para o biênio janeiro/2020 - janeiro/2022.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 2020-2BSKT,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 065-S, de 15/01/2020, publicado no DIO-ES no dia 16/01/2020, que nomeou os membros para compor o Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal - C.T.I., para o biênio janeiro/2020 - janeiro/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º [...]

[...]

V. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

Titular: [...]

Suplente: Bruno Barcelos Nardotto

[...]" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 03 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 711377

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 1868-S, DE 03.09.2021.

Designar RAFAELA RIBEIRO DE SOUZA SCHMIDT, para responder pelo cargo de Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos, no período de 03 a 12 de setembro de 2021.

Protocolo 711379

DECRETO Nº 1869-S, DE 03.09.2021.

Designar WALTER ROCHA SARMENTO JUNIOR para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, no período de 09 a 23 de setembro de 2021.

Protocolo 711383

DECRETO Nº 1870-S, DE 03.09.2021.

Designar SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL para responder pelo cargo de Diretor Geral do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM, no período de 09 a 19 de setembro de 2021.

Protocolo 711384

DECRETO Nº 1871-S, DE 03.09.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BARBARA DE MOURA NUNES REZENDE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, Ref. QCE-01, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 711385

DECRETO Nº 1872-S, DE 03.09.2021.

NOMEAR, de acordo termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LEILANI GOMES CORREIA SCARDUA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

Protocolo 711386

DECRETO Nº 1873-S, DE 03.09.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAPHAEL DE MAGALHAES PORTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente, Ref. QCE-05, na Subgerência de Gestão de Contratos - SUGEC, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Protocolo 711387

DECRETO Nº 1874-S, DE 03.09.2021.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GIOVANNA DEMARCHI ROSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Licitações e Contratos, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Protocolo 711388

Vice-Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 013-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

A **VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 1154-S, de 10/08/2016, concomitante com o Art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **DHAYANNA FELICIANO DA SILVA FRANCA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo, a contar de 06 de setembro de 2021.

Vitória/ES, 03 de setembro de 2021.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA

Vice-Governadora do Estado

Protocolo 711394

PORTARIA Nº 014-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

A **VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 1154-S, de 10/08/2016, concomitante com o Art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **THAIS DOCKHORN FOSSE**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo, a contar de 08 de setembro de 2021.

Vitória/ES, 03 de setembro de 2021.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA

Vice-Governadora do Estado

Protocolo 711395

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 043 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Resumo de Termo de Compromisso de Estágio e Complementação Educacional do Programa "JOVENS VALORES"

Órgão Concedente: Vice Governadoria do Estado do ES

Valor: 72% (setenta e dois por cento) da 1ª referência do padrão 01 a 04, da tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

Amparo Legal: Lei Federal 11.788 de 25.09.2008 e Decreto nº 3388-R de 25.09.2013

Dotação
10.19.101.04.122.0019.2095
Elemento: 3.3.90.36.00

Orçamentária:

ESTAGIÁRIO:
DAIANE OBOLARI DOS SANTOS
Vigência: 03/09/2021 à 02/09/2023

Vitória, 03 de setembro de 2021.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ
Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 711160

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado do Governo.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V da Portaria nº 06, de 14/01/2019, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II esta Ordem de Serviço a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08/01/2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.109	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			
04.122.0019.2121	ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	3.3.90	0101	10.360
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
TOTAL				10.360

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.109	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			
04.122.0019.2121	ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	3.3.91	0101	10.360
TOTAL				10.360

Protocolo 711378



Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 042, de 03 de setembro 2021.
A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA
CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Suspender as férias da servidora abaixo, referente
ao exercício de 2021, ressaltando-lhe o direito de
gozar os 30 (trinta) dias oportunamente.

Marcelle Macieira Rocha
Nº. Funcional: 2925621

Vitória, 03 de setembro de 2021.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ
Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 710873

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

A Secretaria da Casa Civil - SCV torna público e
autoriza a realização de atividades laborais na
modalidade de teletrabalho, nos termos e condições
estabelecidas:

Termo de Compromisso: 001/2021
Processo: 2020-387B0

Servidora: MARCELA CANDIDO OLIVEIRA DE SOUZA
Número Funcional: 3509842
Período: 12 (doze) meses a contar de 09 de setembro
de 2021.

Termo de Compromisso: 002/2021
Processo: 2021-GPV79
Servidora: rFERNANDA TRAVAGLIA DE OLIVEIRA
PIVETTA
Número Funcional: 3046214
Período: 12 (doze) meses a contar de 01/09/2021

Vitória, 02 de setembro de 2021.

RICARDO IANNOTTI DA ROCHA
Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Ad-
ministrativos

Protocolo 711071

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**RESULTADO FINAL DA DÉCIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS****EDITAL IPAJM Nº 17/2021**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº
282/2004, torna público o RESULTADO DA 15ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, objeto do
Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IPAJM Nº 01/2019**.

1. Os candidatos com os títulos DEFERIDOS serão convocados por e-mail para apresentar os documentos
necessários da formalização do contrato de acordo com a necessidade da Administração.

2. Os candidatos que apresentaram os títulos conforme item 7 do Edital 01/2019 e não constam na lista de
deferidos, poderão entrar com pedido de reconsideração, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail pro-
cessoseletivo@ipajm.es.gov.br no período do dia 03 de maio de 2021 até as 17 horas do dia 05 de maio de 2021.

2.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "P. Reconsideração_Nº
da classificação_Nome Completo do Candidato - cargo pleiteado". Exemplo: P. Reconsideração_015_ Maria da
Silva - Assistente Previdenciário.

2.2 Somente serão aceitos os pedidos de reconsideração na forma e no período previsto no item 2.1 deste Instrumento.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo,
bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão, serão indeferidos.

2.4 Todos os pedidos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo
máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.

2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

CARGO: ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO

Nº	Nome	Inscrição	Deferido	Indeferido	Motivo
29	ADEVAIR VITORIO DA SILVA JUNIOR	1369613		X	Item 6.7 do Edital 01/2019 – Não comparecimento

CARGO: MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO

Nº	Nome	Inscrição	Deferido	Indeferido	Motivo
12	PATRICIA BINDA	1356243		X	Item 6.7 do Edital 01/2019 – Não comparecimento

Vitória/ES, 12 de agosto de 2021.
JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo IPAJM

Protocolo 710548

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021.

A Diretora Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) THEREZINHA POLETI, processo 2021-V71HC, a partir da data do diagnóstico, em XX/12/2015.

Validade: Permanente.

2) MARIA DA GRAÇA MARCHEZI MISSÁGIA, processo 2020-QBJV2, a partir da data do diagnóstico, em XX/07/2014.

Validade: Permanente.

3) ELIASIB RAUTA ANTUNES, processo 2021-SW3VJ, a partir da data do diagnóstico, em 10/12/2016.

Validade: Permanente.

4) ELIZABETH YAZEJI HADAD, processo 2021-HF3HL, a partir da data do diagnóstico, em 09/06/2020.

Validade: Permanente.

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, a partir da data de protocolo do requerimento, aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 032-R, de 08/04/2011.

1) THEREZINHA POLETI, processo 2021-V71HC, a partir da data do requerimento, em 15/03/2021, nos vínculos de aposentadoria e de pensão.

Validade: Permanente.

2) MARIA DA GRAÇA MARCHEZI MISSÁGIA, processo 2020-QBJV2, a partir da data do requerimento, em 10/12/2020.

Validade: Permanente.

3) ELIASIB RAUTA ANTUNES, processo 2021-SW3VJ, a partir da data do aditamento do requerimento, em 24/06/2021.

Validade: Permanente.

4) ELIZABETH YAZEJI HADAD, processo 2021-HF3HL, a partir da data do requerimento, em 21/07/2021.

Validade: Permanente.

Protocolo 710630

Ato 011/SCT/GBA/DT 2021

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Averbação de Tempo Serviço/Contribuição, referente à matrícula 40264-09 (VÍNCULO 51), constante na O.S. 116/97 publicado no DOES em 09/09/1997, em nome do servidor JOSE LUIZ DA SILVA SANTOS, tendo em vista concomitância.

Tornar sem efeito a Averbação de Tempo Serviço/Contribuição, referente ao VÍNCULO 51, constante no ATO 021/2014 publicado no DOES em 20/05/2014, em nome do servidor JOAO CARLOS DOS SANTOS FRACALOSI, tendo em vista concomitância.

Protocolo 711203

é do tempo

**A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO
PARA O
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br



Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 47 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021. O GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NO USO DAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033 DE 12/03/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 13/03/2019. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão na Tabela de Subsídio, aos servidores das carreiras de Especialista em Estudos e Pesquisas Governamentais e Técnico de Planejamento, abaixo relacionados, de acordo com Lei Complementar nº 763/2014, considerando o que conta nos processos nº 2021-Q1S45, 2021-4GTJ0, 2021-TZR78, 2021-6LZ6L, 2021-V0NWX, 2021-QLZGB e 2021-3F474.

Nº. Funcional	Servidor	Cargo	Data da Progressão	De	Para	Vigência
3307484	Edna Morais Tresinari	Especialista em Est. e Pesq. Governamentais	02/12/2020	II-4	II-5	01/01/2021
440544	Sandra Mara Pereira	Especialista em Est. e Pesq. Governamentais	11/12/2020	II-4	II-5	01/01/2021
3309649	Paula Rubia Simões Beiral	Especialista em Est. e Pesq. Governamentais	02/01/2021	II-4	II-5	01/02/2021
365911	Vicente de Paulo Costa Pereira	Especialista em Est. e Pesq. Governamentais	17/01/2021	II-4	II-5	01/02/2021
3192644	Latussa Bianca Laranja Monteiro	Especialista em Est. e Pesq. Governamentais	02/03/2021	II-4	II-5	1/04/2021
3351041	Ligia da Motta Silveira Borges	Especialista em Est. e Pesq. Governamentais	27/03/2021	II-4	II-5	1/04/2021
2625350	Vera Lúcia Tâmara Ribeiro	Técnico de Planejamento	17/03/2021	II-12	II-13	1/04/2021

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de vigência informada no artigo acima.

GUSTAVO RIBEIRO

Gerente de Gestão Administrativa

Protocolo 710775

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESOLUÇÃO CIB Nº140/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 02 de setembro de 2021, às 11:30 horas, no auditório da ETSUS, em Vitória -ES.

RESOLVE

Art.1º - Homologar a Resolução n. 034/2021- CIR Metropolitana, que aprova *ad referendum* o Projeto Técnico do município de **Afonso Cláudio-ES**, para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes da Proposta Nº 927002/21-002, com recurso federal de Emenda Parlamentar.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art 3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 02 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO

Secretário de Estado da Saúde - respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 711075

RESOLUÇÃO CIB Nº141/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, e, Considerando a Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão.

Considerando o Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a COVID-19 do Espírito Santo, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença no Estado.

Considerando a Nota Técnica Nº 27/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS de 26/08/2021, em que o Programa Nacional de Imunizações orienta a administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19.

Considerando que o avanço da vacinação contra a Covid-19 no estado do Espírito Santo já reduziu de maneira significativa a ocorrência de casos graves e óbitos pela Covid-19. No atual momento, a despeito do notável avanço na vacinação, observa-se que a população idosa, em especial acima de 70 anos de idade ainda é a parcela da população com maiores taxas de incidência e letalidade, ressaltando a elevada vulnerabilidade dessa população mesmo após a vacinação.

Considerando que os idosos apresentaram menor proteção pelo esquema padrão da vacinação aos mais diversos tipos de imunizantes e com a dose de reforço há a possibilidade de amplificar a resposta imune com doses adicionais de vacinas covid-19.

Considerando o Decreto nº 1817-S, de 31 de agosto de 2021, que designa JOSÉ MARIA JUSTO, para responder pelo Secretário de Estado da Saúde, no período de 1º a 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar "*ad referendum*" uma dose de reforço da vacina Covid-19 para os idosos acima de 70 anos, que deverá ser administrada 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única), independente do imunizante aplicado.

Parágrafo único - A vacina a ser utilizada para a dose de reforço deverá ser, preferencialmente, da plataforma RNA mensageiro (Pfizer/BioNTech) ou, de maneira alternativa, vacina de vetor viral (Janssen ou Astrazeneca).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 02 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO

Secretário de Estado da Saúde - respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha
Presidente do COSEMS-ES

Protocolo 711085

RESOLUÇÃO CIB Nº142/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, e, Considerando a Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão.

Considerando o Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a COVID-19 do Espírito Santo, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença no Estado.

Considerando que o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação 9º edição prevê que os povos indígenas, vivendo em terras indígenas, são altamente vulneráveis à Covid-19, devido às populações indígenas conviverem, em geral, com elevada carga de morbimortalidade, com o acúmulo de comorbidades infecciosas, carenciais e ligadas à contaminação ambiental, assim como doenças crônicas, aumentando o risco de complicações e mortes pela Covid-19.

Considerando que as doenças infecciosas nos povos indígenas tendem a se espalhar rapidamente e atingir grande parte da população em razão do modo de vida coletivo e às dificuldades de implementação das medidas não farmacológicas.

Considerando o Decreto nº 1817-S, de 31 de agosto de 2021, que designa JOSÉ MARIA JUSTO, para responder pelo Secretário de Estado da Saúde, no período de 1º a 15 de setembro de 2021,

RESOLVE

Art.1º- Aprovar "*ad referendum*" a vacinação contra a Covid-19 dos adolescentes indígenas aldeados de 12 a 17 anos de idade, de acordo com a disponibilidade de vacinas enviadas pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único - A vacina a ser utilizada para a imunização dos adolescentes indígenas aldeados deverá ser da plataforma RNA mensageiro (Pfizer/BioNTech).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 02 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO

Secretário de Estado da Saúde - respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha
Presidente do COSEMS-ES

Protocolo 711109

PORTARIA ICEPI Nº 050-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui Comissão de Gestão do Processo Seletivo - Edital ICEPI/ SESA Nº044/2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

CONSIDERANDO

os incisos III e V, do art. 200, da Constituição Federal de 1988;

o inciso I, do art. 27 da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990;

a Portaria de Consolidação das normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde nº 02/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, anexo XL: Estabelece as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi) e institui o Subsistema Estadual de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e o Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde,

RESOLVE

Art.1º INSTITUIR A COMISSÃO DE GESTÃO DO PROCESSO SELETIVO, para candidatos à atuação no Componente de Provedimento e Fixação de Profissionais Bolsistas do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde regido pelo Edital ICEPi/ SESA Nº 044/2021, de acordo com o quadro abaixo:

NOME	NÚMERO FUNCIONAL
Ana Carolina Menezes da Silva Braga	4322592
Ana Laurita Nunes Maia	3457656
Giovani Zanquetto Olmo	3167577

Art.2º A Comissão de que trata o artigo 1º terá seus trabalhos encerrados 60 dias após o término da validade do Edital ICEPi/ SESA Nº044/2021.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 03 de setembro de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 711300

PORTARIA Nº 327-S, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BÁRBARA DE MOURA NUNES REZENDE**, Número Funcional 4059140, do Cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, referência QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 26 de agosto de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 711389

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

CONTRATADA

MED SHOP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0119/2021

PROCESSO -2021-R1BRT

PREGÃO - 0019-2021

ARP - 0031-2021

OBJETO - Sonda para cateterismo.

Lote 01 - R\$ 20.880,00 (Vinte mil oitocentos e oitenta reais)

Em 03 de Setembro de 2021

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 710763

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde de Vitória

CONTRATADA - Foco Criar e Inovar Soluções Empresariais e Confecções Eireli ME

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 238690/2021

PROCESSO -2021-QT7HW

PREGÃO - 0021-2021

OBJETO - Aquisição de Uniformes para Atender ao Convênio SEJUS.

Lote 01 - R\$ 888,70

Lote 02 - R\$ 1.334,49

Lote 03 - R\$ 1.334,70

Lote 04 - R\$ 788,70

Lote 05 - R\$ 788,70

Lote 06 - R\$ 553,84

Lote 07 - R\$ 467,95

Lote 08 - R\$ 233,85

Lote 09 - R\$ 233,85

Lote 10 - R\$ 467,85

Lote 11 - R\$ 467,85

Lote 12 - R\$ 231,49

Lote 13 - R\$ 233,85

Em 03 de Setembro de 2021

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 710833

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021.

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº2460/2021****PROCESSO Nº88639215****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0779/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP**CNPJ:** 01.299.509/0001-40**OBJETO:** Aquisição de Reagente.**VALOR:** R\$16.931,50(Dezesseis mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: **20.44.901.10.302.0047.2720**, Elemento de Despesa **339030, 2021NE07341** do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:**

01/09/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária

de Estado de Atenção à Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
REAGENTE COLAGENO	FRASCO	1	3.500,00	3.500,00
REAGENTE ACIDO ARAQUIDONICO	FRASCO	2	1.330,00	2.660,00
REAGENTE RISTOCETINA	FRASCO	2	4.000,00	8.000,00
REAGENTE ADP (ADENOSINA DIFOSFATO)	FRASCO	1	1.386,00	1.386,00
REAGENTE EPINEFRINA	FRASCO	1	1.385,50	1.385,50

Protocolo 710858**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2467/2021****PROCESSO Nº 2021-GS69G****REF. PREGÃO Nº 167/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** CLEIDIANE BATISTA DE ANDRADE**OBJETO:** Aquisição de mat. de consumo. **Valor R\$18.900,00****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.302.0047.1051;

Elemento de Despesa 449052;2021NE07371 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA:**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA ATENÇÃO A SAÚDE

DATA DA ASSINATURA:30/08/2021

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SELADORA TUBO DE SANGUE	UNIDADE	1	18.900,00	18.900,00

Protocolo 710882**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2314/2021****PROCESSO Nº 2020-019LF****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0632/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**CNPJ:** 17.700.763/0003-00**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. **VALOR:** R\$103.300,00 (Cento e três mil e trezentos reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692 Elemento de Despesa 339032; do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CLOBAZAM 20 MG	COMPRIMIDO	100.000	0,661500	R\$66.150,00
CLOBAZAM 10 MG	COMPRIMIDO	100.000	0,371500	R\$37.150,00

Protocolo 710947

EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 0096/2021****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**PROCESSO** Nº 2021-3ZXBR - GEAT.**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.**CONTRATADO:** MADE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ sob o nº 07.900.357/0001-75.**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE BOA QUALIDADE OU RECOMENDADOS PELO FABRICANTE, DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR E CORTINAS DE AR INSTALADO NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO - SESA.**VALOR:** o valor mensal do contrato será de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).**VIGÊNCIA:** 09/09/2021 a 08/03/2022.**ÉRICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos Administrativos e Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 710957**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0233/2016****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** DSN LOCAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ/MF sob o nº 04.080.118/0001-28.**OBJETO:** a prorrogação excepcional do prazo de vigência do **Contrato nº 0233/2016** pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, a contar de **06/09/2021**.**VALOR:** o valor mensal previsto para os serviços objeto do **Contrato nº 0233/2016** será de **R\$ 39.381,58 (Trinta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais, e cinquenta e oito centavos)**.**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2021**PROCESSO Nº 2021-06GQB****GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 710929**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0019/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde**CONTRATADA:** AGA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**OBJETO:** a repactuação do valor do Contrato nº 0019/2020, a contar de 01/01/2021, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, mediante autorização do ordenador de despesa.**VALOR:** O valor máximo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 0019/2020 será de R\$ 473.712,11 (Quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e doze reais e onze centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2021**PROCESSO Nº 77687108****ÉRICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado de Saúde

Protocolo 711272**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9033/2016****ENTIDADES CONVENIENTES:** Secretaria de Estado da Saúde e a Casa de Nossa Senhora Aparecida**OBJETO:** prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta do Termo de Fomento em epígrafe, a partir do dia 01/10/2021 até 30/09/2022**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2021**PROCESSO Nº 72583762****ERICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 711309**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9042/2020****ENTIDADES CONVENIENTES:** Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Madre Regina Protmann**OBJETO:** autorizar a utilização de saldo remanescente dos recursos da parceria no valor de R\$ 10.091,20 (dez mil, noventa e um reais e vinte centavos), bem como os rendimentos da aplicação dos recursos da presente parceria no valor de R\$ 529,60 (quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 10.620,80 (dez mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), conforme plano de trabalho constante nos autos do processo administrativo nº 20200H1RJ**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2021**PROCESSO Nº 2020-0H1RJ****REGISTRO Nº 200326****ERICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 711325**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1248/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** BLAU FARMACEUTICA S/A**OBJETO:** reduzir o valor unitário do Lote 01, no percentual de 20,5882%, passando de R\$ 12,24 (doze reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 9,72 (nove reais e setenta e dois centavos), conforme o anexo I, a que se refere à cláusula primeira da Ata de Registro de Preços nº 1248/2020, nos parâmetros do anexo deste termo aditivo, conforme autorização da SSAS às fls. #19 do processo, juntando aos autos novo anexo com valores que se pretende alterar**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2021**PROCESSO Nº 2021-KS2S8****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 711340

Hospitais**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de consumo**Processo:** 2020-6PB9H**OF: 698/2021-Ata:0187/2020****Contratada:** MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI ME**Lote 02** - Item 01(BOBINA TERMICA); Quant.: 5 und; Valor Total: R\$145,00;**Lote 14** - Item 01(CORDAO DE ENCAIXE MULTIUSO); Quant.:5 und; Valor Total: R\$99,90;**Lote 33** - Item 01(RIBBON PARA IMPRESSORA); Quant.: 50 und; Valor Total: R\$314,50;**OF: 699/2021-Ata:0188/2021****Contratada:** : MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPPA**Lote 04** - Item 01(BORRACHA PARA DINHEIRO); Quant.: 60 und; Valor Total: R\$42,00;**Lote 31** - Item 01 (PRANCHETA); Quant.: 60 und; Valor Total: R\$173,40;**OF: 700/2021-Ata:00189/2021****Contratada:** : MARTINS & BOURGNON LTDA ME**Lote 5** - Item 01 (CANETA ESFEROGRAFICA); Quant.:14 und; Valor Total: R\$279,86;**Lote 9** - Item 01 (CLIQUE); Quant.:200 und; Valor Total: R\$296,00**Lote 16** - Item 01 (ETIQUETA AUTO-ADESIVA); Quant.:200 und; Valor Total: R\$1.160,00;**Lote 16** - Item (PERFURADOR DE PAPEL); Quant.:5 und; Valor Total: R\$285,70;**OF: 701/2021-Ata:0190/2021****Contratada:** PLASTIFIK LTDA EPP**Lote 8** - Item 01 (CLIQUE); Quant.:100und; Valor Total: R\$164,00;**Lote 13** - Item 01 (COLCHETE P/PASTA); Quant.:50 und; Valor Total: R\$480,50;**Fonte de Recurso:** 104 orçamento para o exercício de 2021.**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 03 de setembro de 2021.

Neio Lucio Fraga Pereira**Diretor Geral /HABF****Protocolo 710721****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de consumo**Processo:** 2020-2BQJT**OF: 702/2021-Ata:0100/2021****Contratada:** - SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI**Lote 03** - Item 01 (Clorexidina 40MG); Quant.:200 und; Valor Total: R\$ 4.768,00;**OF: 703/2021-Ata:0102/2020****Contratada:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Lote 07** - Item 01 (Clorexidina gliconato 0,5%); Quant.: 2,100 und; Valor Total: R\$ 3.589,74;**Fonte de Recurso:** 104 orçamento para o exercício de 2021.**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha,03 de setembro de 2021.

Neio Lucio Fraga Pereira**Diretor Geral /HABF****Protocolo 711237**

HOSPITAL DR. DÓRIO SILVA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 00005/2021

Órgão Gestor - SESA

Pregão eletrônico 234/2021 Processo nºE-DOCS

2021-F540N ARP nº00571/2021

Fornecedora:HEALTH CARE &DUBEBÊ,COM.IMP.EXP. DE PRIDUTOS DE HIGUENE PESSOAL, COSMÉTICOS E

PERFUMARIA EIRELI

CNPJ 18.252.904/0001-70

LOTES 1,2,3- R\$ 40.580,00

Objeto:Adesão a Ata de Registro de Preços de aquisição de luvas de procedimentos.

Órgão Adeso: HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA

Processo nº E-DOCS 2021-S67HJ

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 710509**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Proc.HDRC.:2021-LKFMT**

Proc. 2021-1J046-PR: 037/21

ARP Nº:071/21-Mix Com. e Serviços Eireli Epp-Lotes 02 e 10-Quadro branco; Pasta sanfonada -Vr. Total R\$658,65

ARP Nº:073/21-Cescopel Atacado Distribuidor Ltda Epp-Lotes 06 e 09- Livro Ata; Papel Carbono Comum-Vr. Total R\$858,40

ARP Nº:074/21-Agnes Com. Ltda-Lotes 04, 07 e 08-Grampeador; Grampeador Profissional; Tesoura-Vr. Total R\$1.400,40

B.S.Francisco,03/09/21**Lorena T. C. Lacerda****Diretora Geral HDRC****Protocolo 710553**A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:**AFM Nº 0717/2021****EMPENHO Nº 01297/2021****PROC. Nº 2021-P29F4****PREGÃO 0004/2021 - HINSG****ARP 0088/2021****Contratada** -Favily Comercial EIRELI - EPP**Lote 2 Item 3** - Reservatório com gel; material: acrílico; capacidade: aprox. 500ml - Quant 10 - Unid Valor Unitário: R\$660,00**Lote 2 Item 4** - Esponja, material poliuretano, aplicação hidrófoba, medindo aprox. 18 x 12,5 x 3,3 cm - Quant. 10 - Unid Valor Unitário: R\$616,00**Lote 3 Item 5**- Esponja c/ prata, material de poliuretano com prata, hidrófoba; medindo aprox. 18 X 12,5 X 3,3 cm - Quant 5 - Unid Valor unitário: 1.160,00**Lote 3 Item 6** - Reservatório c/ gel 500ml - Quant. 5 - Unid Valor Unitário: R\$660,00

Valor Total: 21.860,00

Serra/ES, 03 de setembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA**Diretora Geral/HEDS****Protocolo 710607**

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO**Contratante:** SESA/HMSA**Objeto:** Aquisição de Fraudas**Processo:** 201-09K77**OFM:** 0728/2021 - **Ata:** 091/21**Contratada:** Holy Med Com. De Produtos Médicos Hospitalares Ltda**CNPJ:** 10.696.551/0001-5**Lote 01**

ITEM 01 - Fralda Descartável - tipo Adulto Quant: 15.000 unidades

Valor. Total: R\$ 22.350,00

Fonte de Recurso: 155 orçamentos para o exercício de 2021.**Dotação Orçamentaria:** Atividade 204490110302004.**Elemento de Despesa:** 33.90.30.22**Nota de Empenho** nº 01251/2021**Assinado:** 02/09/2021

Colatina, 02 de setembro de 2021.

PABLO JOSE MICLOS**Diretor Geral - HMSA****Protocolo 710636**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0718/2021
EMPENHO Nº 01294/2021
PROCESSO Nº. 2021-2XT9S
PREGÃO 0499/2020 - SESA
ARP 01214/2020

Contratada - NSA Distribuidora de Medicamentos EIRELI**Lote 01** - Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui - Quant. 200 - Fr/Amp

Unitário: R\$7,09

Lote 06 - Poliximina b, sulfato 500.000 ui - Quant. 2.500 - Fr/Amp

Unitário: R\$20,66

Lote 15 - Voriconazol 200mg - Quant. 40 - Compr

Unitário: R\$21,72

Valor total: R\$53.936,80

AFM Nº 0719/2021
EMPENHO Nº 01295/2021
PROCESSO Nº. 2021-2XT9S
PREGÃO 0499/2020 - SESA
ARP 01217/2020

Contratada - Sinergia Farmacêutica Ltda - ME**Lote 07** - Aciclovir sódico 250mg - Quant. 1.000 - Fr/Amp

Unitário: R\$8,2798

Valor total: R\$8.279,80

Serra/ES, 03 de setembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA**Diretora Geral/HEDS****Protocolo 710737**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0721/2021
EMPENHO Nº 01301/2021
PROCESSO Nº. 2020-9NPP4
PREGÃO 0343/2020 - SERP
ARP 0930/2020

Contratada - NSA Distribuidora de Medicamentos EIRELLI**Lote 02** - Domperidona 1mg/ml - Quant. 700 - Fr

Valor Unitário: R\$9,47

Valor Total: R\$6.629,00

AFM Nº 0722/2021
EMPENHO Nº 01302/2021
PROCESSO Nº. 2020-9NPP4
PREGÃO 0343/2020 - SERP
ARP 0932/2020

Contratada - Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda**Lote 06** - Lactulose 667mg/ml - Quant. 2.000 - Frasco

Valor Unitário: R\$5,29

Valor Total: R\$10.580,00

AFM Nº 0723/2021
EMPENHO Nº 061303/2021
PROCESSO Nº. 2020-9NPP4
PREGÃO 0343/2020 - SERP
ARP 0933/2020

Contratada - Biolab Sanus Farmacêutica Ltda**Lote 08** - Ondansetrona, cloridrato 4mg - Quant. 1.000 - Compr

Valor Unitário: R\$2,1413

Valor Total: R\$2.141,30

Serra/ES, 03 de setembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA**Diretora Geral/HEDS****Protocolo 710823**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0724/2021
EMPENHO Nº 01305/2021
PROCESSO Nº 2021-M65L2
PREGÃO 0800/2020 - SERP
ARP 085/2021

Contratada - Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda**Lote 2** - Midazolam, cloridrato 1mg/ml - Quant. 3.000 - Ampola

Valor unitário: R\$3,12

Valor total: R\$9.360,00

Serra/ES, 03 de setembro de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA**Diretora Geral/HEDS****Protocolo 711143**

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021.

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços
Proc. 2021-CXK0F**

**Ata de Registro de Preços
Nº 0170/2021**

P Eletrônico: 0030/2021

O Fornecimento: 1080/2021

Objeto: MEDICAMENTOS

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA

Empenho: 02105/2021

Valor: R\$ 1.504,26

**Ata de Registro de Preços
Nº 0171/2021**

O Fornecimento: 1081/2021

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS

Empenho: 02106/2021

Valor: R\$ 533,35

**Ata de Registro de Preços
Nº 0172/2021**

O Fornecimento: 1082/2021

Empresa: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA ME

Empenho: 02107/2021

Valor: R\$ 6,90

**Ata de Registro de Preços
Nº 0173/2021**

O Fornecimento: 1083/2021

Empresa: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EIRELI

Empenho: 02108/2021

Valor: R\$ 181,67

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 08 de setembro de 2021.

**Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG**

Protocolo 711185

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços
Proc. 2020-8778R**

**Ata de Registro de Preços
Nº 0253/2020**

P Eletrônico: 0079/2020

O Fornecimento: 1084/2021

Objeto: MEDICAMENTOS

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA

Empenho: 02109/2021

Valor: R\$ 1.495,30

**Ata de Registro de Preços
Nº 0254/2020**

O Fornecimento: 1085/2021

Empresa: HOSPITALARES DIST MEDICAMENTOS E

CORRELATOS EIRELI

Empenho: 02110/2021

Valor: R\$ 392,00

**Ata de Registro de Preços
Nº 0256/2020**

O Fornecimento: 1086/2021

Empresa: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA ME

Empenho: 02111/2021

Valor: R\$ 623,63

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 08 de setembro de 2021.

**Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG**

Protocolo 711188

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços
Proc. 2021-26X95**

**Ata de Registro de Preços
Nº 0163/2021**

P Eletrônico: 0029/2021

O Fornecimento: 1087/2021

Objeto: MEDICAMENTOS

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

LTDA

Empenho: 02113/2021

Valor: R\$ 51,40

**Ata de Registro de Preços
Nº 0164/2021**

O Fornecimento: 1088/2021

Empresa: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS

LTDA

Empenho: 02114/2021

Valor: R\$ 1.456,20

**Ata de Registro de Preços
Nº 0166/2021**

O Fornecimento: 1089/2021

Empresa: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EIRELI

Empenho: 02118/2021

Valor: R\$ 195,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 08 de setembro de 2021.

**Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG**

Protocolo 711192

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 0725/2021
EMPENHO Nº 01325/2021
PROCESSO Nº 2020-P3DBK
PREGÃO 0095/2020 - HABF
ARP 0187/2020**

Contratada - Maria Odalea Guerra CO - L2 Comercial EIRELI ME

Lote 17 - Etiqueta auto-adesiva 100 x 50mm - Quant. 100 - Rolo

Valor Unitário: 20,29

Lote 33 - Ribbon p/ impressora - Quant. 48 - Rolo

Valor Unitário: 6,29

Valor Total: R\$ 2.330,92

Serra/ES, 03 de setembro de 2021

**GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS**

Protocolo 711252

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de consumo hospitalar
Processo: 2020-T3GZ3
Processo: 88400832 - HDS
OF:704/2021-Ata:106/2020
Contratada: Rioquímica S/A
Lote 01 - Item 01 (escova cirurgica); Quant.: 4300 un; Valor Total: R\$6.407,00.
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.
Dotação **Orçamentária:** Atividade
 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030.
 Vila Velha, 03 de setembro de 2021.
Neio Lucio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 711291

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00015/2018

Contratante: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES-HRAS
Processo nº 81839162
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº **0055/2018**
Contratado: CLINICA SALLES LTDA
CNPJ: nº 39.378.922/0002-53
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **00015/2018** pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª do Contrato original.
Valor mensal: R\$ 82.720,00
Vigência: 05/09/2021 A 04/09/2022
 Responsável pela assinatura:
 Eduardo Ribeiro Morais
 Diretor Geral do HRAS
Protocolo 711289

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LEILANI GOMES CORREIA SCARDUA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II - Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas
Protocolo 711396

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 06/2021**Processo: 2021-1JQVJ**

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER
Cessionário: Secretaria De Estado Da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional E Desenvolvimento Econômico -SECTIDES
Objeto: Cessão de uso de um imóvel denominado "RADIUM HOTEL", com área aproximada de 8.796,00 m² e benfeitorias, situado na Praça Ciríaco Ramalhete de Oliveira, 40, Centro, município de Guarapari - ES, Dossiê SEGER Nº 29.001, para criação de um centro de referência para a cultura e inovação no turismo.

Vigência: Prazo 20 (vinte) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O/ES.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 711341

RESUMO 44º TERMO ADITIVO

Processo N: 2020-NMJJ6
 Pregão Nº: 014/2017
 Contrato Nº: 018/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER
CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios EIRELI - EPP
DO OBJETO
 O objeto do presente instrumento é remanejar a SEDURB a importância de R\$ 22.000,00, provenientes de parte do valor de adesão da SESP, em caráter definitivo.
 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato nº 018/2017, com suas posteriores alterações.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 SEDURB
 Programa de Trabalho: 10.36.101.15.122.0054.2070
 Elemento de Despesa: 339030
 Fonte: 101
DA RATIFICAÇÃO
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.
 Vitória, 03 de setembro de 2021
MARCELO CALMON DIAS
 Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 711318

RESUMO 45º TERMO ADITIVO

Processo N: 2020-NMJJ6
 Pregão Nº: 014/2017
 Contrato Nº: 018/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER
CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios EIRELI - EPP
DO OBJETO
 O objeto do presente instrumento é remanejar a SCM a importância de R\$ 45.000,00, provenientes de parte do valor de adesão da ARSP (R\$ 15.000,00) e IASES (R\$ 30.000,00), em caráter definitivo. O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira,

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021.

Item 3.1.1, do Contrato nº 018/2017, com suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SCM

Programa de Trabalho: 10.10.102.04.122.0019.2092

Natureza: 339030

Fonte: 101

Valor: R\$45.000,00

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 03 de setembro de 2021

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 711321

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 277/2021

PROCESSO Nº 2021-D8F48

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente no Curso: Proteção Social no SUAS a Indivíduos e Famílias em Situação de Violência e outras Violações de Direitos - Projeto CapacitaSUAS - Demanda Específica SETADES TC 001/2021 - Portaria 001-R 22/02/2021.

Contratado: Mirella Souza Alvarenga **Período:** 30/09 à 01.11.2021 **Valor Hora:** R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 40h/a.

Dotação Orçamentária:

20.47.901.08.244.0191.4875, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0357.

Vitória, 03 de Setembro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 711182

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 280/2021

PROCESSO Nº 2021-BS161

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso: Fiscalização de Contrato de Mão de Obra Terceirizada - Demanda Específica SEFAZ TC 002/2021 - Portaria 44-R 07/07/2021.

Contratado: Danilo Alves Duarte

Período: 15.09.2021

Valor Hora: R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 08h.

Dotação Orçamentária:

10.22.901.04.128.0027.2077 **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0159.

Vitória, 03 de Setembro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 711186

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 069-P DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25 da Lei Complementar Nº 315, de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 30/03/2006. **RESOLVE:** NOMEAR o servidor **GABRIEL TETZNER SANTOS** para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO SENIOR DO PRODEST - Ref. ITI-06, a partir de 01/09/2021.

Tasso de Macedo Lugon

Diretora Presidente

Protocolo 711399

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 268/2021

PROCESSO Nº 2021-WN17S

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Curso Planejamento Estratégico.

Contratado: João Luiz Borges de Araújo **Período:** 20 à 24/09/2021 **Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 20h.

Dotação Orçamentária:

10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 03 de Setembro de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 711174

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 56-R, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera as Portarias nº 10-R, de 27 de março de 2018, nº 15-R, de 29 de maio de 2018, e nº 22-R, de 31 de julho de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no processo nº 2021-QQH4D;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 10-R, de 27 de março de 2018, o Anexo Único da Portaria nº 15-R, de 29 de maio de 2018, e o Anexo I da Portaria nº 22-R, de 31 de julho de 2018, passam a vigorar, respectivamente, com as alterações introduzidas na forma dos Anexos I a III que integram esta Portaria.

Art. 2º Ficam descredenciadas da condição de substituto tributário, nas aquisições internas e interestaduais, as empresas constantes do:

I - Anexo IV desta Portaria, nos termos do art. 185, § 7º, IV, "b", do RICMS-ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R de 25 de outubro de 2002, devendo ser excluídas dos respectivos Anexos da Portaria nº 22-R, de 31 de julho de 2018;

II - Anexo V desta Portaria, nos termos do art. 185, § 7º, IV, "c", do RICMS-ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R de 25 de outubro de 2002, devendo ser excluídas dos respectivos Anexos das Portarias nº 10-R, de 27 de março de 2018, nº 15-R, de 29 de maio de 2018, e nº 22-R, de 31 de julho de 2018; e

III - Anexo VI desta Portaria, nos termos do art. 185, § 7º, III, "e", do RICMS-ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R de 25 de outubro de 2002, devendo ser excluídas do Anexo I da Portaria nº 22-R, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

Vitória, 02 de setembro de 2021.

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I DA PORTARIA Nº 56-R, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 10-R, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais
(conforme o art. 1º)

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
.....
Gallia Indústria Farmacêutica Eireli	083.749.49-7	01/09/2021 31/12/2022	a 2021-DBTVH
.....
Holy Med Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli	082.609.83-7	01/09/2021 31/12/2022	a 2021-401DB
.....
MMA Medicamentos Especiais Ltda.	083.683.96-8	01/09/2021 31/12/2022	a 2021-0BC75
....." (NR)

ANEXO II DA PORTARIA Nº 56-R, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 15-R, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais
(conforme o art. 1º)

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
.....
Boomer Parts Auto Peças Eireli	083.738.78-9	01/09/2021 31/12/2022	a 2021-W592N
.....
Convicta Autopeças Eireli	083.600.90-6	01/09/2021 31/12/2022	a 2021-BFLNJ

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021.

.....
CPA Peças Automotivas Ltda.	083.693.79-3	01/09/2021 31/12/2022	a 2021-6JHBM
.....
TRB Parts Comércio Varejista de Pneus, Peças e Acessórios Automotivos Ltda.	083.712.44-5	01/09/2021 31/12/2022	a 2021-KDMM9
....." (NR)

ANEXO III DA PORTARIA Nº 56-R, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

"ANEXO I DA PORTARIA Nº 22-R, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais

(conforme o art. 1º)

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
.....
Distribuidora Mantovani Importação e Exportação Ltda.	083.709.76-2	01/09/2021 31/12/2022	a 2021-3B7HT
.....
Porto Delivery Comércio Atacadista Ltda.	083.761.13-6	01/09/2021 31/12/2022	a 2021-L8C7N
.....
Tecno Química Comércio de Tintas Ltda.	083.718.24-9	01/09/2021 31/12/2022	a 2021-RF7R3
.....
Wine Boutique Ltda.	083.728.48-1	01/09/2021 31/12/2022	a 2021-QZ96Q
....." (NR)

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 56-R, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

"Empresas descredenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais

(conforme o art. 2º, I, desta Portaria)

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	DATA DA EXCLUSÃO	PROCESSO N.º	PORTARIA
Massimex Trading Ltda.	082.044.93-7	01/09/2021	2021-41MXJ	22-R/2018
Orletti Veículos e Peças Ltda.	082.336.44-0	01/09/2021	2021-5DFRJ	22-R/2018
Orletti Veículos e Peças Ltda.	083.348.76-0	01/09/2021	2021-5DFRJ	22-R/2018
Premium Veículos Ltda.	082.320.50-0	01/09/2021	2021-8P29L	22-R/2018
Premium Veículos Ltda.	082.401.57-8	01/09/2021	2021-8P29L	22-R/2018
Premium Veículos Ltda.	083.030.94-8	01/09/2021	2021-8P29L	22-R/2018

" (NR)

ANEXO V DA PORTARIA Nº 56-R, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

“Empresas descredenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais (conforme o art. 2º, II, desta Portaria)

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	DATA DA EXCLUSÃO	PORTARIA
Antonio Auto Peças Mercantil Ltda.	082.005.94-0	01/09/2021	15-R/2018
Capeças Digital Auto Peças Ltda.	083.608.32-0	01/09/2021	15-R/2018
Casa d Orto Comércio de Bebidas Eireli	083.174.03-6	01/09/2021	22-R/2018
Central Pharma Distribuidora Eireli	082.812.42-0	01/09/2021	10-R/2018
Comercial Automotiva CBA Ltda.	082.553.94-7	01/09/2021	15-R/2018
Comercial de Bebidas Kongasev & Sucesso Eireli	082.662.04-5	01/09/2021	22-R/2018
Conceito Português Exportação e Importação de Vinhos Eireli	083.547.89-4	01/09/2021	22-R/2018
Cordeiro de Almeida Equipamentos Hoteleiros Ltda.	083.677.01-1	01/09/2021	22-R/2018
Distribuidora Única Rio Eireli	082.849.32-3	01/09/2021	22-R/2018
DNA Comercial de Cosméticos Ltda.	083.569.60-0	01/09/2021	22-R/2018
Dom Participações e Comércio Ltda.	083.565.68-0	01/09/2021	22-R/2018
DSM Comércio Eletrônico Ltda.	083.167.80-3	01/09/2021	22-R/2018
Eletronet Materiais Elétricos Ltda.	082.739.22-6	01/09/2021	22-R/2018
Espírito Santo Embalagens Ltda.	083.607.35-8	01/09/2021	22-R/2018
Farma Vision Importação e Exportação de Medicamentos Ltda.	083.412.18-2	01/09/2021	10-R/2018
Farmaclub Drogarias Ltda.	083.252.59-2	01/09/2021	10-R/2018
Fortbrás Autopeças S.A.	083.641.89-0	01/09/2021	15-R/2018
GBG Comércio de Pneus e Serviços Ltda.	083.255.22-2	01/09/2021	15-R/2018
Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda. - ME	083.215.19-0	01/09/2021	10-R/2018
JPP Importação e Exportação Ltda.	083.184.42-2	01/09/2021	22-R/2018
Kian Importação Ltda.	082.924.64-3	01/09/2021	15-R/2018
Magamobi E-Business Ltda.	083.227.25-3	01/09/2021	22-R/2018
Marcui's Comércio Atacadista de Eletrodomésticos Ltda.	083.595.13-9	01/09/2021	22-R/2018
Marumbi Tecnologia Eireli	083.227.63-6	01/09/2021	22-R/2018
Mazani Comércio de Peças para Veículos Comerciais Ltda.	083.200.95-9	01/09/2021	15-R/2018
Mezzalira Comércio e Importação Ltda	082.747.36-9	01/09/2021	22-R/2018
Mistermix Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.	083.202.49-8	01/09/2021	22-R/2018
Mobcom Tecnologia Ltda.	083.362.22-3	01/09/2021	22-R/2018
NCNMIX Comércio Eletrônico Ltda.	083.558.66-7	01/09/2021	22-R/2018
Ominic - Soluções e Logística Ltda.	083.357.40-8	01/09/2021	22-R/2018
Perimetral Segurança Eireli	083.421.34-3	01/09/2021	22-R/2018
Qualimax Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli	083.479.21-0	01/09/2021	22-R/2018
Ramiro Campelo Comércio de Utilidades Ltda.	083.589.12-0	01/09/2021	22-R/2018
Ricopecas Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda.	083.010.78-5	01/09/2021	22-R/2018
Serra Atacadista de Alimentos Ltda.	083.562.50-8	01/09/2021	22-R/2018
Top Line Comercial Ltda.	083.603.28-0	01/09/2021	22-R/2018
Vila Comercial Distribuidora de Produtos hospitalares Eireli.	081.582.07-2	01/09/2021	10-R/2018
Zamboni Comercial Ltda.	083.328.83-1	01/09/2021	22-R/2018
Mercedes-benz do Brasil Ltda.	083.545.48-4	01/09/2021	15-R/2018

” (NR)

ANEXO VI DA PORTARIA Nº 56-R, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

“Empresas descredenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais (conforme o art. 2º, III, desta Portaria)

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	DATA DA EXCLUSÃO	PORTARIA
Multi Fast Comércio Atacadista de Mercadorias Eireli	083.586.99-7	01/09/2021	22-R/2018
Multi Fast Comércio Atacadista de Mercadorias Eireli	083.405.88-7	01/09/2021	22-R/2018

” (NR)

Protocolo 710433

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 255.2AC, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Publica Acórdão nº 255/2021, da segunda Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 255/2021, da segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 255/2021 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 80436323
 AUTO DE INFRAÇÃO: 5038502-2
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08288740-3
 RECORRENTE: COMERCIAL ROCHA DISTRIBUIDORA DE ELASTICOS E TECIDOS LTDA
 RECORRIDA: RESOLUÇÃO N.º 113/2018 DA QUINTA TURMA DE JULGAMENTO/SUJUP/GETRI

EMENTA: DEIXAR DE RECOLHER O IMPOSTO DEVIDO NA FORMA E NOS PRAZOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO - MOVIMENTO DA CONTA CORRENTE DO ICMS - PRELIMINARES DE NULIDADE DO LANÇAMENTO, REJEITADAS - DILIGÊNCIA DESNECESSÁRIA - PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA PARCIAL, ACOLHIDA - SÚMULA CERF 05/2017 - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

No que tange às preliminares de nulidade, restou constatado que não há vícios no auto de infração conquanto foi elaborado em perfeita consonância com a legislação de regência, proporcionando a sua plena compreensão e, por conseguinte, o direito à ampla defesa do sujeito passivo atuado. O processo, portanto, desenvolveu-se de forma válida e regular, motivo pelo qual foram rejeitadas.

A realização de diligência ou de perícia não é direito absoluto do requerente, sendo lícito ao julgador o indeferimento do pedido quando entender desnecessária a sua realização para a solução do litígio. Os pedidos de diligência, formulados na impugnação e no recurso, foram fundamentadamente indeferidos, não havendo, também, nulidade a pronunciar.

A propósito da prejudicial de decadência, tendo sido constatado pagamento antecipado do imposto, reconheceu-se a decadência operada em relação aos fatos geradores lançados na referência de outubro de 2012, conforme disposto no art. 150, § 4º, do Código Tributário Nacional e na Súmula n.º 005/2017 deste Conselho Estadual de Recursos Fiscais.

A fruição do benefício previsto no COMPETE/ES está condicionada aos requisitos estipulados no contrato de competitividade firmado com a SEDES (art. 530-L-S do RICMS-ES). O sujeito passivo foi intimado, com a concessão de prazo, para atender ao disposto no artigo 530 L-R-K, § 6º, do RICMS/ES, que condiciona a manutenção no COMPETE/ES a que o beneficiário seja usuário do DT-e. Todavia, não houve o atendimento do solicitado.

A ação fiscal, nesse sentido, fundou-se no período em que o sujeito passivo não mais estava sob o manto do benefício fiscal do COMPETE/ES, tendo ciência para sua regularização por atos regularmente publicados no Diário Oficial do Estado.

Ademais, a exclusão de empresa do COMPETE/ES, pelo não preenchimento de requisito objetivo para sua manutenção no programa de incentivo, não caracteriza aumento de tributo, razão pela qual não se atrai a regra da anterioridade anual e/ou nonagesimal de que trata o art. 150, III, "b" e "c", da Constituição Federal.

Por fim, no mérito, restou provado que o sujeito passivo vulnerou as disposições do comando sancionatório aplicado. No entanto, em face da decadência operada em relação a referência de outubro de 2012, procede parcialmente a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais: 1) Em primeira votação - prejudicial de decadência: conhecer da prejudicial de decadência parcial e, à unanimidade, acolhê-la, para declarar a improcedência da ação fiscal em relação aos fatos geradores ocorridos na referência de outubro de 2012. 2) Em segunda votação - mérito: conhecer do recurso e, por voto de desempate do Presidente, manter os fatos geradores de novembro e dezembro de 2015 e, à unanimidade, manter os fatos geradores de janeiro de 2016 a julho de 2017, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro redator designado, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Daniel de Castro Silva (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Angelo Denicoli Junior (Relator), Rowena Rodrigues Fraga, Adson Thiago Oliveira Silva, Eduardo Antônio Santos Sampaio, Leonardo Nunes Marques e Adaiso Fernandes Almeida.

Vitória, 12 de agosto de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
 Presidente

(Assinado digitalmente)

DANIEL DE CASTRO SILVA

Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

(Assinado digitalmente)

HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR

Relator

(Assinado digitalmente)

(Vencido quanto ao mérito apenas quanto às referências de novembro e dezembro de 2015)

LEONARDO NUNES MARQUES

(Assinado digitalmente)

(Vencido quanto ao mérito apenas quanto às referências de novembro e dezembro de 2015)

ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA

(Assinado digitalmente)

(Redator designado)

EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO

(Assinado digitalmente)

(Vencido quanto ao mérito apenas quanto às referências de novembro e dezembro de 2015)

Protocolo 710544

PORTARIA Nº 70-S, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 03/09/2021, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **GIOVANNA DEMARCHI ROSA**, nº funcional 439311, do cargo em comissão de Subgerente, ref. QCE-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de setembro de 2021.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 711390

PORTARIA Nº 71-S, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 01/09/2021, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **MARIA APARECIDA ANICETO**, nº funcional 3276490, do cargo em comissão de Assistente Técnico, ref. QC-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de setembro de 2021.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 711391

PORTARIA Nº 72-S, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **RAPHAEL DE MAGALHAES PORTO**, nº funcional 3011844, do cargo em comissão de Chefe de Equipe Fazendária, QC-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de setembro de 2021.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 711392

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM, EM SUA SEDE SOCIAL.**

Data, Horário e Local: 30 de agosto de 2021, às 9 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center. **Convocação:** pelo Presidente, nos termos do *caput* e do § 5º do artigo 33 do Estatuto Social da Sociedade. **Presenças:** José Antônio Resende Alves, Presidente; Carla Barreto e Sonia Resende Barros, Conselheiras; João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, Maelcio Maurício Soares, Sebastião José Balarini e Wander Egídio de Oliveira, Conselheiros, e ainda, Magno William Viana da Silva, Gerente Geral da Gerência de Contabilidade - GECON, quando da deliberação do item "II"; e Sibiakaren Ribeiro Bozetti, Coordenadora da Gerência de Relações com Investidores e Planejamento - GERIP, item "IV". **Mesa:** José Antônio Resende Alves, Presidente; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. **Ordem do Dia: (i)** Voto RCA n.º 060/2021 (Designação de empregado para exercer a função de Gerente Geral da Ouvidoria - OUVID); **(ii)** Voto RCA n.º 065/2021 (Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banestes S.A. - 1º semestre de 2021); **(iii)** Voto RCA n.º 066/2021 (Designação de membro do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade); **(iv)** Voto RCA n.º 071/2021 (Conversão de Ações ON - BEES3 em Ações PN - BEES4); **(v)** renúncia de membro estatutário e designação de Diretor interino. **Deliberações Tomadas: I. VOTO RCA n.º 060/2021** - Designou a empregada **Cláudia Maria Carvalho Lima**, brasileira, casada, Bancária, Carteira de Identidade n.º 2.431.414, SSP- MG, CPF n.º 466.097.176-72, residente na Rua Carlos Eduardo Monteiro de Lemos, 261/203, Jardim da Penha, Vitória (ES), CEP 29060-120, para exercer, por mais um ano, a função de Gerente Geral (Ouvidor) na Ouvidoria Geral - OUVID do Banestes S.A., conforme aprovado pela Diretoria em reunião de 16/8/2021, Voto DIRAD n.º 141/2021. **II. VOTO RCA N.º 065/2021** - Aprovou, com a abstenção da Conselheira Sonia Resende Barros, as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, relativas ao 1º semestre de 2021, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. A matéria foi objeto de deliberação pela Diretoria em reunião realizada nesta data, Voto DIRIF n.º 026/2021, e foi submetida ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria da Sociedade. **III. VOTO RCA N.º 066/2021** - Nomeou para compor o Comitê de Remuneração e de Elegibilidade do Banestes S.A., a partir de 1º de setembro de 2021, com mandato até a 1ª Reunião do Conselho de Administração - RCA que se realizar após a posse dos membros do Conselho de Adminis-

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021.

tração a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2022, **Alexandre Addeo Carlquist**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, Administrador de Empresas, Carteira de Identidade n.º 13.022.785-7, SSP/SP, CPF n.º 127.962.508-22, residente na Rua Inácio Higino, n.º 988/1002, Praia da Costa, Vila Velha (ES), CEP 29101-430, em substituição ao Senhor Aírton Flávio Diesel, resultando o referido órgão estatutário assim constituído: Alexandre Addeo Carlquist, Alcio de Araujo e João Luiz Pereira de Oliveira. **Ressaltou**, conforme disposto no artigo 9º do Regimento Interno do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, que o profissional ora nomeado não perceberá qualquer remuneração pelo exercício de suas funções como membro do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade da Sociedade. **IV. VOTO RCA N.º 071/2021** - Aprovou, em conformidade com o Voto DIRIF n.º 028/2021, aprovado na reunião extraordinária da Diretoria de 26/8/2021, a conversão de 31.000 Ações ON (BEES3) em Ações PN (BEES4), de acionista desta Sociedade, o que acarretará alteração do Estatuto Social do Banestes S.A., *caput* do artigo 5º, para a adequação da sua redação à quantidade de Ações ON e PN. Desta forma, a redação do *caput* do artigo 5º passará, após deliberação em Assembleia Geral Extraordinária e aprovação pelo Banco Central do Brasil, a ter a seguinte redação: **ARTIGO 5º** - O capital social do Banco, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.295.000.000,00 (um bilhão e duzentos e noventa e cinco milhões de reais), dividido em 231.298.260 (duzentos e trinta e um milhões, duzentos e noventa e oito mil e duzentas e sessenta) ações ordinárias e 84.614.600 (oitenta e quatro milhões, seiscentas e catorze mil e seiscentas) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **V. Registrou** a renúncia, a partir de 1º de setembro de 2021, do Senhor **Fernando Poncio Paiva**, CPF n.º 876.076.547-04, ao cargo de Diretor de Relações com Investidores e de Finanças da Sociedade. Ato contínuo, **designou** o Diretor da área de Tecnologia, **Silvio Henrique Brunoro Grillo**, CPF n.º 742.571.027-72, para responder interinamente pela Diretoria de Relações com Investidores e de Finanças, cumulativamente com o seu cargo de Diretor da Sociedade, até eleição e posse do novo titular, ficando também como representante do Banestes perante o CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica na Receita Federal do Brasil. Em seguida, **registrou** as responsabilidades do Diretor **Silvio Henrique Brunoro Grillo** perante os órgãos reguladores e autorreguladores, enquanto Diretor de Relações com Investidores e de Finanças Interino, além das responsabilidades já estabelecidas quando de sua eleição para o cargo de Diretor, ocorrida na Reunião do Conselho de Administração - RCA de 7/8/220, rerratificada pela RCA de 28/9/2020, sendo: **Banco Central do Brasil**: como Diretor responsável pelo compartilhamento do Open Banking (Resolução Conjunta 1); *operações swap* (Resolução 3.505/2007); *área contábil* (Resolução 3.198/2004); *operações de empréstimos e troca de títulos* (Resolução 3.197/2004); *operações compromissadas* (Resolução 3.339/2006); *acordos para compensação no Sistema Financeiro Nacional - SFN*

(Resolução 3.263/2005); *assuntos do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB ou Conta de Liquidação* (Resolução BCB 105/2021); *consultas à informações relativas a posições em instrumentos financeiros derivativos* (Resolução 3.908/2010); *operações de cessão de créditos* (Resolução 3.998/2011); *assuntos do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic* (Resolução BCB 55/2020); e *responsável pela participação no SPI e Conta PI* (Circular 4.027/2020 e Instrução Normativa BCB 47/2020); **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**: *pelo cumprimento das normas estabelecidas na Instrução CVM n.º 202/1993, artigos 5º e 6º (função de relações com investidores e responsabilidade pela prestação de informações ao público investidor; Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA: *Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros; e representar o Banestes S.A. perante à Anbima, respondendo por todo e qualquer ato e informações; B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão*: *responsável pelas Relações com o Mercado (DRM); pelas Clearing B3 e Clearing Câmbio; e perante a B3 - Mercado de Balcão CETIP. Encerramento e Lavratura da Ata*: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 30 de agosto de 2021. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. José Antônio Resende Alves, Presidente; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 03/09/2021, 09:56, sob n.º 20211068195. Protocolo: 211068195 de 02/09/2021. Código de Verificação: 12106581374. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral).*

Protocolo 711221

RESUMO DO CONTRATO Nº 146784.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO x MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.

OBJETO: Aquisição de licenças, suporte técnico com direito de atualização de versão para softwares VMware utilizados na infraestrutura corporativa de virtualização de servidores, realização de serviços profissionais especializados e treinamentos para equipes técnicas do Banestes.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.365.000,00 (nove milhões e trezentos e sessenta e cinco mil reais).

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contados da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo.

Vitória, ES, 03/09/2021.

GEACO/COBES

Protocolo 711254

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA Nº 127-S, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no Processo nº 2021-CB4S1.

RESOLVE:

CONVOCAR, por 02 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada da Polícia Militar, abaixo relacionados, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei nº 3.196/78, c/c a Lei Complementar nº 951/2020 e o Decreto nº 2961-R/2012.

Nº	POSTO/GRAD.	NOME	RG	NF	A contar de
1	Cap QOA PM RR	LUIS VIEIRA DA SILVA	15.661-6	853401	25/08/2021
2	Sub Ten QPMP-C RR	ANESIO CORREA LUBE	14.361-1	494012	20/08/2021
3	Sub Ten QPMP-C RR	JEFFERSON AGUIAR DOS SANTOS	14.494-4	844930	21/08/2021
4	1º Sgt QPMP-C RR	RONILDO SANTA ANNA LEAL	14.617-3	846070	13/08/2021
5	2º Sgt QPMP-C RR	ELISEU DE OLIVEIRA RANGEL	14.433-2	844345	03/09/2021
6	2º Sgt QPMP-C RR	COSME JOSE SANTOS PENNA	14.397-2	844000	23/08/2021
7	2º Sgt QPMP-C RR	JULIO CEZAR OLIVEIRA DA SILVEIRA	14.181-3	842397	11/08/2021
8	2º Sgt QPMP-C RR	FABIO ELIAS DA CRUZ	15.114-2	848910	23/08/2021
9	2º Sgt QPMP-C RR	EDSON MIRANDA	14.421-9	844229	30/08/2021
10	2º Sgt QPMP-C RR	DANIEL NARCISO DA SILVA	14.404-9	844072	13/08/2021
11	2º Sgt QPMP-C RR	NILSON SOARES RODRIGUES FILHO	14.264-5	843110	24/08/2021
12	2º Sgt QPMP-C RR	JOÃO CARLOS ROSA VAZ	14.484-7	844849	18/08/2021

Vitória/ES, 02 de setembro de 2021.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

Protocolo 710742

PORTARIA Nº 123-S, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **LEONARDO CARNIELLI OLIVEIRA**, número funcional 610711, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Licitações e Contratos, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 08 de setembro de 2021.

Vitória/ES, 1º de setembro de 2021.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 711397

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES

EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO DA ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE MATRÍCULA NA 2ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO (CANDIDATOS REGULARES E SUB JUDICE), DE 08/09/2021, RELATIVO

AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS-BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais regimentais, torna público o Edital de Resultado da Etapa de Entrega de Documentação para fins de Matrícula na 2ª turma do Curso de Formação de Oficiais (Candidatos Regulares no Certame e Sub Judice), de 08/09/2021, referente ao Concurso Público CFO/2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido Edital e seu Anexo Único estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 08/09/2021.

Vitória/ES, 08 de setembro de 2021.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES

Protocolo 710740

INTENÇÃO DE LOCAÇÃO (PROCESSO 2021-DQFWZ)

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, observando o que determina o Decreto nº 3126-R, de 11 de outubro de 2012, vem a público manifestar seu interesse **em locar imóvel às margens da BR 262, em local de fácil visualização, no município de Domingos**

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021.

Martins, próximo ao distrito de Pedra Azul.

O imóvel pretendido será utilizado para instalação da 5ª Cia do BPMA e deve possuir as seguintes dimensões: Mínimo total de 150 metros quadrados de área construída, assim distribuídos: Sala do Cmt de Cia 15 m². Sala do Cmt de Pelotão 15 m². Sala da Sargenteação 25 m², Saguão de Atendimento 25 m², Alojamento Masculino 20 m², Alojamento Feminino 15 m², Almojarifado 15 m², área para estacionamento de ao menos 3 viaturas operacionais, cozinha e no mínimo 3 banheiros.

Os interessados poderão retirar o edital junto à Secretaria da Diretoria de Apoio Logístico - DAL/PMES, na Avenida Maruípe, nº 2.111, São Cristóvão, CEP 29.048.463, Vitória-ES, e manifestar-se formalmente, protocolando a proposta no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação. As propostas deverão conter informações completas dos imóveis e dos respectivos proprietários e, sendo o caso, instrumentos procuratórios ou contratuais conforme a legislação. Contatos email dal1.dal@pm.es.gov.br, Tel: (27) 3636-8629.

Vitória/ES, 31 de agosto de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA PMES**Protocolo 710766****Resumo do Termo 1º Termo de Aditivo à Ordem de Fornecimento nº009/2018**

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.
Pregão Eletrônico Nº 0166/2017 - HINSG
Proc. Processo nº 76725650 - HINSG
Contratado: PROMEMORIA SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 05.036.246/0001-37

Objeto: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM RECOLHIMENTO, ORGANIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, GUARDA E GERENCIAMENTO INFORMATIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM GERAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

Em razão do presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 009/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua clausula quinta a contar de 07/09/2021

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor máximo para os serviços objeto do Contrato nº 009/2018 será de **R\$103.536,92 (cento e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos)** conforme a discriminação constante no Anexo I

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Fonte: 101

Natureza 339039

CEL. QOC PM EDMILSON BATISTA SANTOS
Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 710736**Polícia Civil - PC-ES -****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES****EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA SUB JUDICE DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018 - PCES.**

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Convocação para a Avaliação Psicológica Sub Judice, referente aos candidatos Guilherme Gobbi Do Rosario, inscrição nº 79157211 e Cassio Faé, inscrição nº 80069390, do Edital de Abertura nº 001/2018. O referido edital, na íntegra, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir da data de 08/09/2021.

Vitória/ES, 08 de setembro de 2021. Denise Maria Carvalho - Delegada Geral da Polícia Civil do Espírito Santo - em exercício

Protocolo 710972

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em exercício, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público e com **autorização da SESP em conformidade com OF/CMERGP Nº 0736/2021.**

RESOLVE:
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 382 de 03/09/2021.

DESIGNAR o servidor **RICHARD VICTOR LEMKE**, NF 3586863 para responder pela Chefia da Divisão de Telecomunicações no período de 18.08.2021 à 01.09.2021 período das férias do titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pelo servidor. (E-DOCS 2021-3RM4X).

Vitória, 03 de setembro de 2021.

DENISE MARIA CARVALHO
 Delegada-geral da Polícia Civil/ES
 Em exercício

Protocolo 711222

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em exercício, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público e com **autorização da SESP em conformidade com OF/CMERGP Nº 0737/2021.**

RESOLVE:
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 383 de 03/09/2021.

DESIGNAR o servidor **AELCIO DA SILVA GONCALVES FILHO**, NF 374663 para responder pela Chefia do Departamento de Recursos Humanos no período de 20.09.2021 à 04.10.2021 período das férias do titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pelo servidor. (E-DOCS 2021-ZR5PL).

Vitória, 03 de setembro de 2021.

DENISE MARIA CARVALHO
 Delegada-geral da Polícia Civil/ES
 Em exercício

Protocolo 711229

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**EDITAL DE RESPOSTA AO RECURSO CONTRA RESULTADO DA 5ª ETAPA (Inspeção de Saúde) EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o início das atividades acadêmicas na Academia de Bombeiro Militar de Minas Gerais e considerando liberação de 10 (dez) vagas, no CFOBM ofertado por essa academia, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESPOSTA AO RECURSO CONTRA RESULTADO DA 5ª ETAPA (INSPEÇÃO DE SAÚDE) para o curso de Formação de Oficiais do CBMES, aberto pelo Edital nº 04/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise do recurso impetrado contra o resultado da 5ª Etapa - Inspeção de Saúde, segue abaixo resposta:

NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO
DIOGO STEFENONI DOS PASSOS	2300000274	INDEFERIDO

Art. 2º O candidato poderá consultar, individualmente, a resposta do recurso contra o resultado da inspeção de saúde no dia 08 de setembro de 2021, às 14h00min, no Quartel do Comando Geral do CBMES, sito à Rua Mário Francisco de Brito, nº 100;

Art. 3º Em razão do indeferimento do recurso administrativo, fica ratificada a homologação do Resultado da 5ª Etapa (Inspeção de Saúde), divulgado em 11 de agosto de 2021.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória-ES, 03 de setembro de 2021.

Alexandre dos Santos **Cerqueira** - CEL BM
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 711214

EDITAL DE RESPOSTA AO RECURSO CONTRA A CONVOCAÇÃO PARA 8ª ETAPA (Apresentação e Matrícula) EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o início das atividades acadêmicas na Academia de Bombeiro Militar de Minas Gerais e considerando liberação de 10 (dez) vagas, no CFOBM ofertado por essa academia, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESPOSTA AO RECURSO CONTRA CONTRA A CONVOCAÇÃO PARA 8ª ETAPA (Apresentação e Matrícula) para o curso de Formação de Oficiais do CBMES, aberto pelo Edital nº 04/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise do recurso impetrado contra a Convocação para a 8ª Etapa (Apresentação e Matrícula), segue abaixo resposta:

NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO
JOÃO LUCAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2300002781	INDEFERIDO

Art. 2º O candidato poderá consultar, individualmente, a resposta do recurso contra o resultado da inspeção de saúde no dia 09 de setembro de 2021, às 14h00min, no Quartel do Comando Geral do CBMES, sito à Rua Mário Francisco de Brito, nº 100;

Art. 3º Em razão do indeferimento do recurso administrativo, fica ratificada a homologação da Convocação para a 8ª Etapa (Apresentação e Matrícula), divulgada em 13 de agosto de 2021.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória-ES, 03 de setembro de 2021.

Alexandre dos Santos **Cerqueira** - CEL BM
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 711218

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1433, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:** **EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **JACQUELINE MARQUESINI**, do cargo comissionado de Chefe de PAV de São Domingos do Norte, vinculado à CIRETRAN de São Gabriel da Palha, Ref. DC-07.

Vitória, 2 de setembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 711400

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1434, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:** **NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **ANDRESSA REZENDE DE CARVALHO**, para o cargo comissionado de Chefe de PAV de São Domingos do Norte, vinculado à CIRETRAN de São Gabriel da Palha, Ref. DC-07.

Vitória, 2 de setembro de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 711401

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/
FORNECIMENTO Nº 081/2021****CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRANJES.**PROCESSO:** 2021-X3QT5**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO Nº 0007/2016 - DETRANJES, CONTRATO Nº 037/2016.**CONTRATADA:** SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**CNPJ:** 16.502.551/0001-93**OBJETO:** execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares -MUNICÍPIO AFONSO CLAUDIO - VALE DO EMPOÇADO -LOTE01**PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço/Fornecimento.**VALOR:** R\$ 147.101,75(cento e quarenta e sete mil, cento e um reais e setenta e cinco centavos).**FONTE:** 271000002

Vitória, 2 de setembro de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRANJES**Protocolo 710800****RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/
FORNECIMENTO Nº 082/2021****CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRANJES.**PROCESSO:** 2021-05XCS.**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO Nº 0007/2016 - DETRANJES, CONTRATO Nº 039/2016.**CONTRATADA:** SINASC- SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.**CNPJ:** 07.150.434/0001-17**OBJETO:** execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares -MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-LOTE03.**PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço/Fornecimento.**VALOR:** R\$152.910,73 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos).**FONTE:** 271000002

Vitória, 2 de setembro de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRANJES**Protocolo 710806****RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/
FORNECIMENTO Nº 080/2021****CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRANJES.**PROCESSO:** 2021-1NR7V.**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO Nº 0007/2016 - DETRANJES, CONTRATO Nº 037/2016.**CONTRATADA:** SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.**CNPJ:** 16.502.551/0001-93**OBJETO:** execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares -MUNICÍPIO DOMINGOS MARTINS -LOTE01**PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da

Ordem de Serviço/Fornecimento.

VALOR: R\$ 193.454,93(cento e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos).**FONTE:** 271000002

Vitória, 2 de setembro de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRANJES**Protocolo 710812****Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****EDITAL Nº 23/2021**
Processo Nº 2021-CZ10X

O Secretário de Estado da Educação e o Presidente do Conselho Estadual de Educação tornam público o **RESULTADO** do Credenciamento de Profissionais Especializados, nas áreas de conhecimento indicadas no Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo em 11 de junho de 2021, conforme processo nº 2021-CZ10X, disponibilizado no site www.cee.es.gov.br, realizado para atender as necessidades do Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, conforme quadro a seguir:

**LISTA DE ESPECIALISTAS CREDENCIADOS NAS
ÁREAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

03T - Desenvolvimento Educacional e Social		
Nº de classificação	Nome do candidato	Pontuação
1.	Juliana dos Santos	100,0
2.	Michelle Silva da Mata	100,0
3.	Rosane Maria Souza dos Santos	100,0

04T - Gestão e Negócios		
Nº de classificação	Nome do candidato	Pontuação
1.	Marcelo Hideki Togo	89,5

05T - Informação e Comunicação		
Nº de classificação	Nome do candidato	Pontuação
1.	Rober Marconi Rosi	78,5

09T - Produção Cultural e Design		
Nº de classificação	Nome do candidato	Pontuação
1.	Michele Silva da Mata	100,0

**LISTA DE ESPECIALISTAS CREDENCIADOS NAS
ÁREAS DE ENSINO SUPERIOR**

01S - Administração		
Nº de classificação	Nome do candidato	Pontuação
1.	Marcelo Hideki Togo	79,5

08S - Letras		
Nº de classificação	Nome do candidato	Pontuação
1.	Juliana dos Santos	95,0

10S - Pedagogia		
Nº de classificação	Nome do candidato	Pontuação

1.	Michele Silva da Mata	100,0
2.	Juliana dos Santos	95,0

11S - Psicologia		
Nº de classificação	Nome do candidato	Pontuação
1.	Rosane Maria Souza dos Santos	100,0

Nota1: A convocação de chamada do Credenciado para Ordem de Serviço obedecerá aos critérios dos itens 10.2, 10.2.1 e em especial, o item 10.2.2, do Edital nº 001/2021.

Nota2: A lista de credenciados ficará disponível no sítio do CEE-ES (www.cee.es.gov.br).

Vitória, 03 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 711298

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria nº 304-S, de 26/02/2021 (DIOES de 01/03/2021), no uso das atribuições conferidas pelos artigos 265, §1º e 267, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º **CITAR, PELA 3ª VEZ**, a ex-servidora, **Srª. Maria do Carmo Teixeira Ferreira Brito**, nº funcional 2861852, a, no prazo de 15 dias corridos, apresentar **DEFESA ESCRITA**, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 81151799, podendo fazê-lo pessoalmente ou por intermédio de advogado (a).

Art. 2º Dar ciência a ex-servidora de que o processo em comento encontra-se a sua disposição, para vistas e cópias, no Cartório da Corregedoria/SEDU, localizado na Av. César Hilal, nº 1.111, sala 310, B. Santa Lúcia, Vitória, ES, com funcionamento nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Art. 3º Informar a ex-servidora que o prazo, a que se refere o art. 1º deste edital, terá sua contagem iniciada a partir da terceira e última publicação do edital de citação, devendo ser observado, sob pena de revelia, conforme previsão do artigo 268, *caput*, da LCE 46/94.

Vitória, 31 de agosto de 2021.

GABRIELLA GONÇALVES FREIRE

Presidente da 2ª Comissão Processante Corregedoria/SEDU

Protocolo 711354

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.996/2021

Aprova para credenciamento a EEEF Saturnino Ribeiro dos Santos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.372/2021 (Processo CEE-ES

nº. 119/2020/SEP nº. 88788784), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-07-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Estadual de Ensino Fundamental Saturnino Ribeiro dos Santos, situada no Assentamento Olinda I, Distrito de São João do Sobrado, município de Pinheiros, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 07-12-2000.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 07-12-2000.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, em Tempo Integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 29-12-2014.

Art. 5º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao ano letivo de 2008.

Vitória, ES, 02 de setembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo

Em 02 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 711345

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.997/2021

Renova o credenciamento do CEEFMTI Professora Maria Penedo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.373/2021 (Processo CEE-ES nº. 291/2018/SEP nº. 84238054), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-07-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Professora Maria Penedo, situado na Rua 31 de Março, s/nº., Bairro Itacibá, município de Cariacica, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021.

Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, ambos em Tempo Integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 02 de setembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 02 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 711347

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.992/2021

Renova o credenciamento da EMEF Rosita Salvador Cardoso, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.368/2021 (Processo CEE-ES nº. 335/2019/SEP nº. 88203581), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-08-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rosita Salvador Cardoso, situada na Avenida Santo Inácio de Loyola, s/nº., Bairro Bom Destino, município de Iconha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Iconha, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 02 de setembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 02 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 711349

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.986/2021

Renova o credenciamento da EMPEF Fazenda Paulo Jacob, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.362/2021 (Processos CEE-ES nºs. 008/2018 e 452/2020/SEP nºs. 80664440 e 89336623), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-07-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal Pluridocente de Ensino Fundamental Fazenda Paulo Jacob, situada na localidade de Caramuru, Zona Rural, município de Santa Leopoldina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, ES, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2007.

Vitória, ES, 02 de setembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 02 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 711350

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.994/2021

Autoriza a oferta do Curso de Especialização Técnica em Medicina Nuclear, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo - ETESES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.370/2021 (Processo CEE-ES nº. 573/2020/SEP nº. 89396995), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-05-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Especialização Técnica em Medicina Nuclear, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno noturno e nos finais de semana, na Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo - ETESES, situada na Rua Aluysio Simões, nº. 580, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantida pela Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo S/S Ltda.-ETESES-EPP, CNPJ nº. 01.278.952/0001-34, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 02 de setembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 02 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES nº. 5.994/2021

Módulos	Disciplinas	Carga Horária
MÓDULO I	Gerência e transporte de Rejeitos radioativos	20
	Introdução à Medicina Nuclear	30
	Física das radiações aplicada à Medicina Nuclear	40
	Efeitos Biológicos da radiação	10
Subtotal		100 horas
MÓDULO II	Radioproteção aplicada ao serviço de Medicina Nuclear	32
	Detectores de Radiação	20
	Novas Tecnologias aplicadas à Medicina Nuclear	40
Subtotal		92 horas
MÓDULO III	Protocolos e Procedimentos	80
	Reconhecimento e manipulação de imagens	28
Subtotal		108 horas
Carga horária das disciplinas		300 horas
Carga horária do Estágio Supervisionado Obrigatório		60 horas
Carga horária total do curso		360 horas

Protocolo 711353

PORTARIA Nº 846-S, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2020-JDP3L,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **KARINA RODRIGUES SILVA**, nº funcional 3515567, MaPB V - vínculos: 1 e 2, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 03/09/2021, na EEEF Três de Maio, FGDE 02, município de Pedro Canário - ES.

Vitória, 02 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

AE-07/.ROMÁRIO

Protocolo 711269

PORTARIA Nº 847-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 80847358,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 27/08/2021, **EDNA DE SÁ RODRIGUES BONOMO**, nº funcional 315683, MaPB V - vínculo: 1, da função de Diretor Escolar, no CEEFMTI Governador Gerson Camata, FGDE 01, município de São Gabriel da Palha - ES.

Vitória, 03 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 711282

PORTARIA Nº 848-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-RL02W,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 5.580/98, Lei Complementar nº 115/98 e suas alterações e Lei Complementar nº 928, de 25/11/2019, **JOÃO PAULO GUSMÃO TEIXEIRA**, nº funcional 3901050, MaPB VI - vínculo: 2, para exercer a função de Direção Escolar no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral, a partir de 27/08/2021, no CEEFMTI Governador Gerson Camata, FGDE 01, município de São Gabriel da Palha - ES.

Vitória, 03 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 711287

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021.

39

PORTARIA Nº 849-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar dispensada a partir de 31/08/2021 a servidora **EDNALDA GUSMÃO BORGES**, nº funcional 628181, vínculo 6, MaPB - V.5, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.4, da EEEFM Prof. Joaquim Barbosa Quitiba, município de Cariacica. (Processo 2021-MPGP4).

Vitória, 03 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 711290**PORTARIA Nº 850-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a servidora **SHEMILY GIUBERTI DOS SANTOS**, nº funcional 2609150 vinculo 32, MAPB V.1, a partir da publicação até 31/01/2022, na Superintendência Regional de Educação Linhares, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 40 da Portaria nº 094-R, de 11/10/2019, publicada em 14/10/2019, da Lei Complementar nº 115, de 13/01/1998, publicada no D.O.E. de 14/01/1998, e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013 (Processo 2021-4XDGW).

Vitória, 03 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 711311**PORTARIA Nº 851-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Reduzir de 40 (quarenta) para 25 (vinte e cinco) horas semanais, a carga horária da servidora **MARTA ALVES DA CRUZ SOUZA**, MaPP VII.5, nº funcional 2486571, vinculo 3, a partir de 01/09/2021. (Processo 2021-TXWZF)

Vitória, 03 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 711314**PORTARIA Nº 852-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar dispensado a partir de 01/09/2021 o servidor **MARCOS ANTONIO WOLKARTT**, nº funcional 614911, vínculo7, MaPB - V.6, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.3, da EEEFM David Roldi, município de São Roque do Canaã. (Processo 2021-DP45X).

Vitória, 03 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 711317**PORTARIA Nº 855-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Localizar provisoriamente, a partir de 28/08/2021 até 31/01/2022, a servidora **LUCIANE RODRIGUES CAMPOS CRUZ**, nº funcional 253446, vínculo 52, MaPP, na EEEFM Adolfinia Zamprogno, município de Vila Velha, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com o artigo 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial em 14/01/1998 e suas alterações, e a Portaria nº 184-R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018. (Processo 2019-SKLN9).

Vitória, 03 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 711319**PORTARIA Nº 856-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Localizar, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2022, o servidor **ROMULO FARIAS DE OLIVEIRA**, MAPB-V.8, nº funcional 598188, vínculo 6 para atuar na regência de classe, disciplina de Língua Portuguesa, no CEEJA de Cachoeiro de Itapemirim, município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar 115, publicada no Diário Oficial de 14 de janeiro de 1998 (processo 2021-FN4NC).

Vitória, 03 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 711322

PORTARIA Nº 854-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**Constitui Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia/SEDU**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e considerando o disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº 1.396-R, de 23 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia desta Secretaria de Estado da Educação:

- I. **MARCELO COIMBRA DE RESENDE** - Presidente
- II. **IZAURA DA CONCEIÇÃO MALVERDI BARBOZA** - Membro
- III. **THAINÁ PACHECO MOREIRA BARBOSA** - Membro
- IV. **TELOWIZIANI VARGAS ALEIXO** - Suplente
- V. **ELZENI DOS SANTOS BARBOSA** - Suplente

Parágrafo único. Na falta ou no impedimento do Presidente, a servidora Izaura da Conceição Malverdi Barboza deverá substituí-lo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 818-S, de 22 de dezembro de 2020.

Vitória, 03 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 711329

PORTARIA Nº 215-R, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a Norma de Procedimento SEC nº 011 - Processo de municipalização do ensino fundamental.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e considerando:

- a Portaria SECONT nº 307, de 22 de dezembro de 2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema Administrativo - SEC (Sistema de Educação);

- a Portaria SEDU nº 1.266-S, de 14 de novembro de 2019, que cria Grupo de Trabalho para definição e normatização de fluxos de procedimentos de ações que envolvam intervenções na estrutura física e entregas de equipamentos, mobiliários e serviços nas unidades escolares,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a Norma Procedimento SEC nº 011 - Processo de municipalização do ensino fundamental.

Art. 2º As Normas de Procedimentos serão disponibilizadas na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU (<https://sedu.es.gov.br/>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 03 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 711332

ERRATA

No Edital nº 20/2021, publicado no Diário Oficial de 05 de agosto de 2021, Processo nº 2021-CZ10X,

Onde se lê: Leanderson Conde da Silva

Leia-se: Leandresson Conde da Silva

Vitória, 03 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 711334

O PERFIL @ OFICIAL QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

www.dio.es.gov.br

PERFIL | E ARROBA.

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPrensa OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acesse:

www.dio.es.gov.br

IMPrensa OFICIAL/ES

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO - EDITAL Nº 001/2021****Resultado de Recurso**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Portaria de Nº 145-S, de 2019, referente a Delegação de Competências publicada em 14/02/2019, e considerando o Edital nº001/2021 - Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que estão disponíveis nos sites www.sejus.es.gov.br e www.selecao.es.gov.br, nota com resultado de recursos. Vitória/ES, 03 de setembro de 2021

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário para Assuntos Penais

Protocolo 711336**PORTARIA Nº. 807-S, de 03 de Setembro de 2021.**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 13/02/2019, resolve:

SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço, com base nº115, §11, da Lei Complementar nº46/94, as férias restantes referentes ao período aquisitivo 2018/2019, do(a) servidor(a) abaixo.

Nome	Cargo	Nº Funcional	Saldo Restante
Regiane Kieper do Nascimento	Gerente de Educação e Trabalho	2903822	15

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 711381**OS/SEJUS/SAA/Nº 010/2021****RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO****PROGRAMA JOVENS VALORES****ÓRGÃO CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

GLEICI KELLY RAMOS SOARES	NF. 4472020	Vigência: 01/09/2021 À 31/08/2023
IZABELA MESQUITA MELLO PEREIRA	NF. 4473167	Vigência: 01/09/2021 À 10/07/2023

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo a título de Bolsa de Complementação Educacional.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Vitória 01 de Setembro de 2021.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS****Protocolo 711133****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 049/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2021 - SEJUS**

PROCESSO N.º 2021-G1SRC**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.**CONTRATADA:** SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELÁSTICOS**VALOR UNITÁRIO:**

LOTE 1

ITEM 1: R\$ 17,75 (elástico 9mm)

ITEM 2: R\$ 22,40 (elástico 14mm)

ITEM 3: R\$ 9,22 (elástico 24mm)

ITEM 4: R\$ 14,34 (elástico 39mm)

VALOR TOTAL: R\$ 178.506,14**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 711294**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 002/2019.****CEDENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.****CESSIONÁRIO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ALES.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cessão nº **002/2019** até **31/12/2023**, para a consecução da execução de seu objeto.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO 2020-2M4VZ

Vitória/ES, 03 de setembro de 2021

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Secretário de Estado da Justiça/SEJUS.

Protocolo 710988**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 046/2021.****CONVENIENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.**CONVENIADA:** TRANSCERRER TRANSPORTADORA LTDA.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento da atividade de conferente júnior.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO 2021-W0SN7.

Vitória/ES, 31 de setembro de 2021

ROBERTA FERRAZ BARBOSA SILVA

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE
RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS

Protocolo 710715

**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
- PROCON -**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
009/2021**

Contrato: 005/2019

Pregão: 005/2019

Processo nº 2021-PPP1G

CONTRATANTE: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, por meio do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FEDC/ES.

CONTRATADA: Holder Soluções Elevadores LTDA.

CNPJ: 25.293.280/0001-02

Objeto: Aquisição de peças de elevadores.

VALOR TOTAL: R\$ 7.285,80 (sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Programa de Trabalho:

10.46.904.14.422. 0068. 4847

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 359.

Vitória, 03 de setembro de 2021.

Rogério da Silva Athayde

Diretor Presidente

Protocolo 711016

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 003/2021

Contratante: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, por meio do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FEDC.

Processo nº: 2020-LW1Z9.

Forma de Contratação: Pregão nº 002/2021.

Contratado: Gente Seguradora S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Objeto: Contratação de seguro veicular para os veículos do PROCON/ES.

Valor total: R\$ 1.865,00 (hum mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

Fonte: 359.

Vitória, 03 de setembro de 2021.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Diretor Presidente - PROCON/ES

Protocolo 711295

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 062/2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Fracionadas - 2º Período, desta Secretaria referente ao exercício 2021, aprovada pela Ordem de Serviço nº 051/2020, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 27/11/2020, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Excluir	Incluir
Vanessa Rocha Gomes	612331	2020/2021	outubro/2021	setembro/2021

Art. 2º CONCEDER, dias de férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Vanessa Rocha Gomes	612331	2020/2021	27/09 a 11/10/2021	15 dias - 2º fracionamento

Vitória, 03 de setembro de 2021.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 711231

Extrato do 5º Termo Aditivo

Contrato N.º 009/2017

Processo N.º 77450701

Edital: 006/2017

Contratante: Secretaria De Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Contratado: CONFIA VEÍCULOS EIRELI

CNPJ N.º 03.867.711/0001-56

Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 009/2017 pelo prazo de até 12 (doze) meses,

conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 07/09/2021.

Fonte dos Recursos:

4 7 . 1 0 1 . 0 8 . 1 2 2 . 0 8 0 0 . 2 0 7 0
47.101.08.422.0039.2262

Vitória (ES), 03 de setembro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 711102

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**Ato de Confirmação de Documentação - Retificado
Edital 023/2020 - Dança**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público que os proponentes selecionados no Edital em epígrafe, conforme processo 2020-D5FNW, cumpriram as exigências de Contratação previstas no Edital. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 03 de setembro de 2021

Carolina Ruas Palomares

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 711050

ATO DE CONVOCAÇÃO**Edital 023/2020 - Setoriais de Dança**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Convocação** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2020-D5FNW. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 03 de setembro de 2021.

Carolina Ruas Palomares

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 711062

Resumo da Ordem de Fornecimento n.º 025/2021

Processo 2021-Z0CM5- Secult

Ata de RP nº 0828/2021 Sesa

Objeto: Aquisição de garrafas térmicas

Contratada: Sales Comercio e Serviços EIRELI.

Valor: R\$ 2.600,70.

Dotação

10.40.101.13.122.0043.2070

Orçamentária:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.21 - **Fonte:** 0101.

Vigência: 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Vitória-ES, 03 de setembro de 2021.

Fabício Noronha Fernandes

Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 710634

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº251/2021
PROCESSO Nº: 2021-27N8K**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: SINALES - Sinalização Espírito Santo Ltda. CNPJ nº 36.377.091/0001-26.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização vertical, horizontal e elementos de segurança das estradas rurais já concluídas pelo programa caminhos do campo, bem como àquelas que terão sua pavimentação concluída - trechos "ES 264 - Comunidade Pontões", "Entroncamento ES 360 - Alto Liberdade - Bica" e "Sede - Oriente", nos municípios de Afonso Cláudio, Marilândia e Jerônimo

Monteiro/ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 501.297,58 (Quinhentos e um mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARÁRIA: Projeto nº 01.35.903.26.451.0859.0025, Elemento Despesa nº 4.4.90.51.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Vitória, 30 de agosto de 2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 711274

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0176/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-9JJK8.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de VILA PAVÃO, CNPJ/MF: 36.350.346/0001-67.

OBJETO: 01 (uma) Escavadeira Hidráulica XE150BR.

Vitória, 03 de setembro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 711059

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 0216/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO Nº 2021-DHMVD

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021 - Processo 2021-5GG6T - ARP 055/2021.

CONTRATADO: YANMAR SOUTH AMERICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 08.263.434/0001-96

Objeto: Aquisição de 10 (dez) Tratores de 75 cv

Valor: R\$ 1.530.000,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Fonte: 301- Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 711274

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**EXTRATO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 106/2021**

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER
Processo Nº: 2021-J0HM8

Município: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Nortes/ES
 CNPJ: 27.167.360/0001-39
 Objeto: Convênio de Cooperação Técnica estabelecendo condições básicas de cooperação entre as partes, visando à execução de um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
 Vigência: à contar da data da publicação até 31/12/2024.

Abraão Carlos Verdin Filho
 Diretor Presidente/INCAPER
Protocolo 710710

EXTRATO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 097/2021

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER
 Processo Nº: 2021-1MSQ9
 Município: Prefeitura Municipal de Pancas/ES
 CNPJ: 27.174.150/0001-78
 Objeto: Convênio de Cooperação Técnica estabelecendo condições básicas de cooperação entre as partes, visando à execução de um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
 Vigência: à contar da data da publicação até 31/12/2024.

Abraão Carlos Verdin Filho
 Diretor Presidente/INCAPER
Protocolo 710718

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESOLUÇÃO CERH Nº 003 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova os mecanismos, coeficientes e valores de cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos superficiais e subterrâneos, a serem aplicados sobre os usos existentes na área de abrangência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Jucu - CBH Rio Jucu.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/ES, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada por videoconferência, no dia 01 de setembro de 2021, às 14h00, em cumprimento aos termos da Instrução Nº 001/2020 do presidente do CONSEMA, CONREMAS e CERH, publicada no DIO/ES em 08 de junho de 2020, das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.179 de 18 de março de 2014 o Decreto Nº 4211-R, de 12 de janeiro de 2018 e o disposto no seu Regimento Interno.

Considerando a competência do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para exercer funções normativas e deliberativas relativas à Política Estadual de Recursos Hídricos e aprovar os critérios e normas relativos à cobrança pela utilização dos recursos hídricos, bem como o valor e o limite a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos, conforme previsto no artigo 55, da Lei 10.179/2014;

Considerando o Artigo 41, da Lei 10.179/2014 e as diretrizes complementares para fins de implantação da "Cobrança pelo Uso" estabelecidas na Resolução CERH nº 04/2015;

Considerando a Deliberação CBH Rio Jucu nº 06/2017, alterada pela deliberação nº 03/2020 que "propõem os mecanismos, coeficientes e valores de cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos superficiais e subterrâneos, a serem aplicados sobre os usos existentes na área de abrangência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Jucu - CBH Rio Jucu".

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por maioria dos presentes, com 01 (uma) abstenção, os mecanismos, coeficientes e valores de cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos superficiais e subterrâneos, a serem aplicados sobre os usos existentes na área de abrangência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Jucu - CBH Rio Jucu, propostos, nos termos da Deliberação nº 06/2017, alterada pela deliberação nº 03/2020.

Art. 2º. A implementação efetiva da cobrança de que trata o artigo 9º e alínea "e", do inciso II, artigo 4º, ambos do anexo I da Deliberação CBH-JUCU nº 06/2017, dependerá de ato normativo da autoridade federal competente relativa às questões advindas da cobrança pelo uso de recursos hídricos para geração hidrelétrica por meio de PCHs até 30 MW.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de setembro de 2021.
FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
 Presidente do CERH

Protocolo 710705

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

PORTARIA Nº 027-S, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31/12/1975, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO DO SERVIDOR na forma do art. 61 § 2º da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GUILHERME AUGUSTO GIUSEPPE DE OLIVEIRA, NF 4180674** do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico QC-02**, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 03/09/2021.

Vitória, 30 de agosto de 2021.
FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
 Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 -SEAMA

Protocolo 711393

Quer fazer uma publicação?

Acesse:
www.dio.es.gov.br



Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04
AO CONTRATO Nº 189/2020**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: INTERTECHNE CONSULTORES SA.

OBJETO:

1.1 - Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo do contrato, a contar de 08/09/2021 e com término previsto para 07/03/2022;

1.2 - Em até 05 (cinco) dias da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face da prorrogação ora avençada;

3.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º 2021.013919.

VITÓRIA/ES, 03 de setembro de 2021.

VIVIANE MICHELE BERNARDONE

GERENTE DE PROJETOS DA CESAN

Protocolo 710780

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

Resumo Convênio de Cooperação Técnica nº CV.00003.21 - SEBRAE/ES

Partícipes: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico, Secretaram de Estado de Gestão e Recursos Humanos, Escola de Serviço Público do Espírito Santo e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas/ES.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a mútua colaboração para a Execução de ações que contribuam no âmbito do projeto de governo Compre do ES - Desenvolvimento de Fornecedores do Governo do Estado do Espírito Santo, conforme estabelecido no Projeto elaborado especificamente que faz parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente, a delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado.

Vigência: O presente instrumento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2022, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Sempre que necessário, mediante proposta do SEBRAE/ES, devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações

do prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica, que deverá ser formalizada por Termo Aditivo, sendo, nessa hipótese, dispensada a prévia análise jurídica da Procuradoria Geral do Estado.

Toda e qualquer prorrogação deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência deste Acordo de Cooperação Técnica ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos retroativos.

Vitória, 03 de setembro de 2021

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário da SECTIDES

Protocolo 711326

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

RESUMO DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº. 004/2021
REGISTRO SÍGEFES: Nº 210170

PROCESSO: 2021-73C31

PARTES:

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONVENENTE: Instituto de Apoio Cultural Social e Empreendedorismo as Comunidades do Espírito Santo Maria Helena - Instituto Mão na Massa. **VALOR TOTAL DO TERMO:** R\$ 49.971,19 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e um reais e dezanove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 10.32.204.23.691.0035.2062 Elemento de Despesa 335041 Fontes de recursos 01.01.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir do dia seguinte ao da publicação do seu extrato no DIO.

Vitória, 03 de setembro de 2021.

Alberto Farias Gavini Filho

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 710907

RESUMO DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº. 005/2021
REGISTRO SÍGEFES: Nº 210171

PROCESSO: 2021 - 92BZK

PARTES:

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONVENENTE: Instituto de Apoio Cultural Social e Empreendedorismo as Comunidades do Espírito Santo Maria Helena - Instituto Mão na Massa **VALOR TOTAL DO TERMO:** R\$ 49.999,53 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 10.32.204.23.691.0035.2062 Elemento de Despesa 335041 Fontes de recursos 01.01.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir do dia seguinte ao da publicação do seu extrato no DIO.

Vitória, 03 de setembro de 2021.

Alberto Farias Gavini Filho

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 710912

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 4600209303****Contratante:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS**Processo Nº:** 4600209303-2**Forma de Contratação:** Previsto no Art. 72 da Lei 13.303/16**Contratado:** DIGITAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA - EPP**CNPJ:** 07.277.777/0001-47**Objeto:** Prorrogação do contrato pelo prazo de 5 (cinco) meses, aplicação do desconto de 6,5% nos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 2.1, 2.2, 2.3, 3.1 e 3.2 da Planilha de Preços Unitários, inclusão da cláusula da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e a celebração da não aplicação do reajuste anual previsto no contrato a partir de 20/09/2021.**Valor:** R\$ 387.974,78 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**Vigência:** 01/08/2020 a 20/02/2022**Fonte:** 4401000007**Paulo Augusto Rodrigues Ribeiro**
Gerente de Aquisições e Vendas de Gás Natural**Antonio Carlos de Freitas**
Gerente Jurídico**Protocolo 710139****Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -****RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0567/2018****CONTRATANTE:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.**CONTRATADA:** Empresa ZAP Serviços e Conservação LTDA ME.**OBJETO:** Acréscimo no percentual de 3,75% ao valor do contrato primitivo, a contar do dia 1º de janeiro de 2021 até 16/03/2021, conforme firmado na Convenção Coletiva de Trabalho.

Vitória, 03 de setembro de 2021.

Rogério Pinheiro
Diretor Geral**Protocolo 710915****Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 050/2021****Ref. ARP 030/2021 (IASES)****Pregão Nº 022/2021****Processo 2020-GBWSR/2021-MZQGX****Contratante:** Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.**Fornecedor:** Agnes Comercial Ltda.**CNPJ:** 03.450.477/0001-67.**Objeto:** Aquisição de Higiene Pessoal.**Lote 04, Item 02** -Condicionador de cabelo.**Lote 04, Item 03** -Creme de Pentear cabelo.**Lote 08, Item 01** -Papel Higiénico.**Valor Total da Ordem:** R\$ 36.570,00 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta reais).**Prazo de Entrega:** máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da OF.**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho: 20.48.201.14.421.0014.2263, Elemento de despesa 3.3.90.30; Fonte:101.

Vitória/ES, 26 de agosto de 2021.

Graziela Ortega Marinho

Diretora Admin. e Financeira/IASES

Protocolo 710842**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019****Processo:** Nº 86211463.**Processo E-Docs :** 2020-C3S69**Contratante:** Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.**Contratada:** Holder Soluções Elevadores Ltda. - Me.**Do Objeto:** O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 011/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, ou até a celebração de Contrato oriundo de novo processo licitatório com o mesmo objeto, a contar de **05/12/2021 até 04/12/2022**.**Da Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 20.48.201.14.421.0014.2263, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.**Da Garantia de Execução Contratual:** Será renovada proporcionalmente ao novo valor e período estabelecido neste Termo Aditivo.

Vitória, 03 de Setembro de 2021.

Graziela Ortega Marinho

Diretora Administrativa e Financeira do IASES

Protocolo 710846**Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -****Resumo da Ordem de Fornecimento Ata de Registro de Preço nº 001/2021 - Lote 2. Pregão Eletrônico 001/2021.****Processo SECTIDES Nº 2020-T9Q22.****Processo SETUR Nº 2021-15MD5.****Objeto:** Aquisição de açúcar.**Contratante:** Secretaria de Estado do Turismo.**Contratada:** LICITA WEB COMERCIO EIRELI.**Ordem de Fornecimento nº 001/2021.****Valor:** R\$ 723,36 (setecentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).

Vitória, 03 de setembro de 2021.

Lenise Menezes Loureiro

Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 711154

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º:** 001/2021**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 001/2021 - SESPORT**ATA DE REGISTO DE PREÇOS N.º:** 028/2021 - SESPORT - LOTE 01.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**CONTRATADA:** POLTRONA PLUS EIRELLI - EPP**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Locação de veículo utilitário tipo Van Executiva com capacidade mínima de 15 passageiros, viagem intramunicipais e intermunicipais para atender à 2ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Parapente, que será realizado de 04 a 11/09/2021 em Baixo Guandu/ES.**VALOR TOTAL:** R\$ 24.639,48 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos)**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da presente contratação apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de serviço, e como final o recebimento definitivo dos serviços.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 27.811.0159.2249

Elemento de Despesa: 3.3.90.33

Fonte: 0101

Vitória, 03 de setembro de 2021.

José Maria de Abreu Junior

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 711276**RESUMO DO 13º TERMO DE DOAÇÃO****DOADOR:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer
DONATÁRIO: Município de Irupi, CNPJ 36.403.954/0001-92.**OBJETO:** Doação de bens moveis, para composição da Academia Popular, a ser instalada na Praça Central de Irupi no Município de Irupi - ES**PROCESSO N.º 2021549RM****JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 710622**RESUMO DE CONTRATO****PROCESSO:** 2021-064DN**CONTRATO N.º:** 014/2021**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**CONTRATADA** FEDERAÇÃO CAPIXABA DE ATLETISMO**OBJETO:** Serviço de arbitragem de atletismo para atender às competições esportivas realizadas e apoiadas pela sesport.**VALOR:** R\$ 16.827,30 (dezesseis mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos).**VIGÊNCIA:** 03/09/2021 a 31/12/2021**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 27.811.0159.2596

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 0363

Vitória, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

Protocolo 711241COVID-19 

Conjunto de seres que, por possuírem interesses comuns, constituem um corpo coletivo; agrupamento, associação, grupo

COLETIVIDADE

CO.LE.TI.VI.DA.DE

Pensar no coletivo
é pensar em você.
Refleta!

www.dio.es.gov.br



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: nº 022/2021

Órgão: Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Processo: Nº 2021-K803Z

Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as unidades desta Secretária de Estado do Governo.

Valor total estimado: R\$ 37.887,00.

Acolhimento de Propostas: 09/09/2021 às 17:00 horas.

Abertura das Propostas: 21/09/2021 às 13:30 horas.

Início da Sessão Pública: dia 21/09/2021 às 14:00 horas.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou pelos Tel(s): (27) 3636-1130/1132.

KELLY CRISTINA PRATA
Pregoeira Oficial da CPL/SEG
Protocolo 711307

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

BANESTES S/A Torna Público de acordo com as disposições legais.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO 6-2021

Objeto: Obra de implantação da nova Agência Fundão

DATA: 01/10/2021 - ÀS 14:00HS

Local: conforme edital

Comissão Permanente de Licitação
ANSELMO MAGESKI
Presidente
Protocolo 711165

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Nº: 2021 - 8ZCJQ

Objeto: Aquisição de Teste/Adaptação de Lentes de Contato rígidas gás permeável tipo Escleral.

Valor estimado: R\$ 3.200,00

Início acolhimento das propostas: 09/09/2021 às 09:00h

Abertura das propostas: 22/09/2021 às 08:15h

Abertura da sessão pública: 22/09/2021 às 08:30h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>

Contato: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 03/09/2021

Luci Aparecida Paschoal
Brites Fernandes
Pregoeira da SRSCI
Protocolo 710872

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Nº: 2021 - V57MK

Objeto: Aquisição de Exame de Angiotomografia Coronariana sem sedação.

Valor estimado: R\$ 1.300,00

Início acolhimento das propostas: 09/09/2021 às 09:00h

Abertura das propostas: 22/09/2021 às 10:15h

Abertura da sessão pública: 22/09/2021 às 10:30h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>
Contato: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 03/09/2021

**Luci Aparecida Paschoal
Brites Fernandes
Pregoeira da SRSCI**

Protocolo 710877

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2021**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Nº: 2021 - SM7T4

Objeto: Aquisição de Sonda para Gastrostomia tipo Botton.

Valor estimado: R\$ 1.045,00

Início acolhimento das propostas: 09/09/2021 às 09:00h

Abertura das propostas: 22/09/2021 às 13:15h

Abertura da sessão pública: 22/09/2021 às 13:30h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>

Contato: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 03/09/2021

**Luci Aparecida Paschoal
Brites Fernandes
Pregoeira da SRSCI**

Protocolo 710881

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2021**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Processo Nº: 2021 - NR0KV

Objeto: Aquisição de Sonda para Gastrostomia tipo Botton.

Valor estimado: R\$ 1.221,00

Início acolhimento das propostas: 09/09/2021 às 09:00h

Abertura das propostas: 22/09/2021 às 15:15h

Abertura da sessão pública: 22/09/2021 às 15:30h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>

Contato: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 03/09/2021

**Luci Aparecida Paschoal
Brites Fernandes
Pregoeira da SRSCI**

Protocolo 710883

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 606/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-S4B59

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial

Valor estimado: R\$ 2.978.519,26

Acolhimento de propostas: 09/09/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 21/09/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 21/09/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 03 de setembro de 2021.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro da SESA

Protocolo 711155

**RESUMO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/
SRSCI Nº 009/2021**

OBJETO - Credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990), prestadoras de serviços de saúde, na área de diagnóstico por imagem, para realização de **EXAMES DE CINTILOGRAFIAS** no nível ambulatorial, conforme descrito no Anexo I.

O edital na íntegra e o Termo de Referência estarão disponibilizados para consulta no site da Secretaria de Estado da Saúde (<http://www.saude.es.gov.br/credenciamento>) Conforme Edital de Credenciamento Nº 009/2021 a quantidade máxima anual será de e compra de 3.270 (Três mil duzentos e setenta exames ano) exames, totalizando um gasto de R\$ 1.052.940,00 (Um milhão cinquenta e dois mil novecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA - Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

PROCESSO:

2021-HSXC9/SESA/SRSCI

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03/09/2021

JOSE MARIA JUSTO

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 711167

**AVISO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DO EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 567/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-374NW

Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Agitador de Tubos e Microcentrífuga.

Acolhimento de propostas: 09/09/2021/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 15/09/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 15/09/2021 às 09:00h.

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o NOVO edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

O procedimento visa ao atendimento das demandas relacionadas ao combate da pandemia pela COVID-19.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 03 de setembro de 2021.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira da CPL SESA

Protocolo 711193

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 494/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Nº do Processo: 2021-PTF3F

Objeto: Registro de Preço de Produtos para Saúde

Lote 01

Empresa vencedora:

BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA (FILIAL OSASCO SP)

Valor Global do Lote:

R\$ 52.500,00

Lote 02

Empresa vencedora:

BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA - EPP

Valor Global do Lote:

R\$ 54.868,00

Lote 03

Empresa vencedora:

SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

Valor Global do Lote:

R\$ 235.187,12

Lote 04

Empresa vencedora:

SISPACK MEDICAL LTDA

Valor Global do Lote:

R\$ 254.832,48

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em 03/09/2021.

Informações: através do e-mail centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 17h.

Em 03 de Setembro de 2021.

Christiane S. Rohor Ferreira

Pregoeira Central Compras - NECL/SESA

Protocolo 710697

ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Na publicação do dia **03.09.2021**, Protocolo: **710027**.

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-D1PM1

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-XQD34

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 03 de setembro de 2021.

VALERIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 710869

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº: 2021-XRVQ7

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresas: DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI, no valor de R\$ 1.018,80 (hum mil, dezoito reais e oitenta centavos); BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 535,68 (quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos); DIFFUCAP - CHEMOBRAS QUIMICA FARMAC. LTDA, no valor de R\$ 163,80 (cento e sessenta e três reais e oitenta centavos), visando a aquisição de medicamentos para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 02 de setembro de 2021

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 710752

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0936/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-P2ZVR

PREGÃO: 0421/2021

LOTE: 01

OBJETO: AGOMELATINA 25MG

EMPRESA: FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (CNPJ 00.809.672/0001-42)

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 60.748,50

ARP Nº 0937/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-P2ZVR

PREGÃO: 0421/2021

LOTE: 03

OBJETO: IBANDRONATO, SODIO 150MG

EMPRESA: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELLI EPP (CNPJ: 26.364.969/0001-35)

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 27.800,00

LOTE: 05

OBJETO: LISINOPRIL 20MG

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.284,00

LOTE: 08

OBJETO: TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,4MG

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.970,00

ARP Nº 0938/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-P2ZVR
PREGÃO: 0421/2021
LOTE: 04
OBJETO: LEVODOPA 100MG/ BENSERAZIDA, CLORIDRATO 25MG.
EMPRESA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A (CNPJ 18.269.125/0001-87)
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.535,70

ARP Nº 0939/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-P2ZVR
PREGÃO: 0421/2021
LOTE: 07
OBJETO: RIBOCICLIBE 200MG
EMPRESA: NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A (56.994.502/0027-79)
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 471.218,00

ARP Nº 0940/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO: 2021-P2ZVR
PREGÃO: 0421/2021
LOTE: 09
OBJETO: VENETOCLAX 100MG
EMPRESA: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA. (CNPJ: 15.800.545/0003-11)
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.148.355,00
VIGÊNCIA: 09/09/2021 a 08/09/2022.
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
 SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 711031

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 065/2021
 Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado
 Processo: 2021-PHNM2
 Objeto: Registro de Preços de Serviços de Coletas de Produtos Químicos, Sólidos e Líquidos.
 Valor Estimado: R\$: 483.000,00
 Acolhimento das propostas 08h do dia 08/09/2021
 Abertura das Propostas 08h50min do dia 20/09/2021
 Abertura Sessão Pública 09h do dia 20/09/2021
 O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
 Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br
 TEL/Fax: (28) 3556-1835

Maria da Conceição Gomes Felix
 Pregoeira/HESJC
 São José do Calçado, 03/09/2021
Protocolo 711014

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico **110/2021**
Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva-HEDS
Processo nº: 2021-TVN9H
Objeto Registro de preços de medicamentos.
Valor Estimado: R\$ 285.938,48
Acolhimento da Proposta: 09/09/2021 às 08h
Abertura de proposta: 21/09/2021 às 08h01min
Abertura da sessão: 21/09/2021 às 08h10min.
O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.
 Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
 Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br
 - Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Daniel Alves do Nascimento
 Aux. Administrativo CPL/HEDS
Protocolo 711181

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 00023/2021

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DORIO SILVA

PROCESSO Nº 2021-W8LSZ

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da lei 8.666/93, pelo critério de menor preço

CONTRATADA: MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 13.552.149/0001-25

OBJETO: Contratação de empresa especializadas em prestação de serviços de lavanderia hospitalar, por um período de ate 06 (seis) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.155.000,00.

DOTACAO ORÇAMENTARIA:
 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa nº 33.90.39

GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral do HEDS
Protocolo 710891

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0079/2021
Órgão/Entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS
Processo nº 2021- BF6DS
Objeto: RP materiais CME
Empresa vencedora:
Da Cruz Com. e Representações de Medicamentos Eireli
Lote 01
 Valor global do lote: R\$ 57.530,50
Lote 09
 Valor global do lote: R\$ 889,95
Lote 12
 Valor global do lote: R\$ 946,20
Lote 16
 Valor global do lote: R\$ 8.349,54
Empresa vencedora:
Endogeraiis Equipamentos Médicos Ltda

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021.

Lote 02

Valor global do lote: R\$ 380,00

Lote 04

Valor global do lote: R\$ 190,00

Lote 20

Valor global do lote: R\$ 15.900,00

Lote 21

Valor global do lote: R\$ 2.000,00

Lote 22

Valor global do lote: R\$ 4.290,00

Lote 24

Valor global do lote: R\$ 2.358,99

Lote 25

Valor global do lote: R\$ 4.800,00

Lote 26

Valor global do lote: R\$ 5.800,00

Lote 29

Valor global do lote: R\$ 3.360,00

Lote 31

Valor global do lote: R\$ 4.990,00

Lote 35

Valor global do lote: R\$ 5.430,00

Lote 48

Valor global do lote: R\$ 621,00

Empresa vencedora:**Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME****Lote 05**

Valor global do lote: R\$ 4.299,85

Lote 06

Valor global do lote: R\$ 3.984,80

Lote 07

Valor global do lote: R\$ 2.851,00

Lote 17

Valor global do lote: R\$ 17.999,80

Empresa vencedora:**Orion Comércio de Artigos Médicos Ltda****Lote 08**

Valor global do lote: R\$ 2882,00

Lote 11

Valor global do lote: R\$ 1.390,00

Lote 13

Valor global do lote: R\$ 1.173,62

Lote 14

Valor global do lote: R\$ 715,75

Lote 15

Valor global do lote: R\$ 802,00

Lote 18

Valor global do lote: R\$ 7.699,00

Lote 19

Valor global do lote: R\$ 71.790,00

Lote 23

Valor global do lote: 8.772,93

Lote 28

Valor global do lote: 7.900,00

Lote 30

Valor global do lote: R\$ 7.899,00

Lote 32

Valor global do lote: R\$ 2.895,00

Lote 33

Valor global do lote: R\$ 669,97

Lote 34

Valor global do lote: R\$ 6.495,95

Lote 36

Valor global do lote: R\$ 633,05

Lote 37

Valor global do lote: R\$ 633,05

Lote 38

Valor global do lote: R\$ 633,05

Lote 39

Valor global do lote: R\$ 1.122,00

Lote 40

Valor global do lote: R\$ 1.122,00

Lote 41

Valor global do lote: R\$ 1.200,00

Lote 42

Valor global do lote: R\$ 907,50

Lote 43

Valor global do lote: R\$ 848,95

Lote 44

Valor global do lote: R\$ 1.141,45

Lote 45

Valor global do lote: R\$ 1.350,00

Lote 46

Valor global do lote: R\$ 1.350,00

Lote 47

Valor global do lote: R\$ 2.250,00

Lotes 03 e 10 - **DESERTOS**Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **03/09/2021**

Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514

Elizabeth Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS**Protocolo 711284****Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 115/2021
Processo nº 89541146****Órgão/Entidade:** Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames médicos oftalmológicos para os pacientes do Hospital Estadual Central - HEC.**Lote Único - DESERTO****Contato:** cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3584

Vila Velha, ES, 03 de setembro de 2021.

**Renata Bacchetti Vicentini
Pregoeira****Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 711249****Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -****Polícia Militar - PM-ES -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 052/2021
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO - PMES
(PROCESSO Nº 2021-4JMLC)****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO DE MARAVALHA.****LOTE 01:** teve como vencedora a empresa **RGJ EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP** com o **valor unitário** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 2,03 (dois reais e três centavos).**Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **03/09/2021.****Contatos:** licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8852/8612.**BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 710730**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021-PMES

Órgão/Entidade: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES)**.

Processo licitatório Nº: 2020-4TDGB.
Edital: Modalidade Pregão Nº 039/2020.

Objeto: Registro de preços de viaturas policiais do tipo "caminhão truck - com baú adaptado para o transporte de passageiros e equinos" para a atividade de policiamento especializado da PMES, sem rádio de comunicação, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 039/2020.

Empresa: VCS Comércio Serviços e Transportes EIRELI.

CNPJ: 21.700.911/0001-00. **Valor unitário total do lote:** R\$ 2.114.000,00 (Dois milhões e cento e quatorze mil reais).

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

GESTOR PRINCIPAL: Maj QOC PM Irio Doria Junior, RG 17.207-7 /NF 866778.

SUPLENTE: Major QOC PM Warner Di Francesco Belém, RG 18.715-5/NF 539408.

Vitória, 02 de setembro de 2021.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 710727**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021-PMES

Órgão/Entidade: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES)**.

Processo licitatório Nº 2021-2SLNJ.
Edital: Modalidade Pregão Nº 037/2020.

Objeto: Registro de preços de algemas de pulso em aço inoxidável, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 037/2020.

Empresa: Algemas Brasil Indústria, Comércio e Monitoramento de Sistemas LTDA.

CNPJ: 21.677.849/0001-74. **Valor unitário total do lote:** R\$ 185.400,00 (Cento e oitenta e cinco mil quatrocentos reais).

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

GESTOR PRINCIPAL: Major QOC PM Andre Pratti Lemos, RG 19.359-7, NF 882670.

GESTOR SUPLENTE: 2º Tenente QOAPM Marcio Barbosa da Silva, RG 17.871-7, NF 873023.

Vitória, 02 de setembro de 2021.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 710729**

Diretoria de Saúde da PMES - HPM**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 024/2021 - DS/PMES EDOCS no **2021-1J7F4**

Pregão Eletrônico nº SRP 036/2021

Órgão Gerenciador: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E ECOGRAFIA PARA A DIRETORIA DE SAÚDE PMES especificados no Anexo A do Edital

Fornecedor:

CLINICA RADIOLOGICA HELIO RIBEIRO SANTOS LTDA

CNPJ: 27.374.412/0001-48

Lote 01 - Item 01

Valor Unitário: R\$ 87,00

Lote 01 - Item 02

Valor Unitário: R\$ 95,00

Lote 01 - Item 03

Valor Unitário: R\$ 112,00

Lote 01 - Item 04

Valor Unitário: R\$ 85,00

Lote 01 - Item 05

Valor Unitário: R\$ 150,00

Lote 01 - Item 06

Valor Unitário: R\$ 175,00

Lote 01 - Item 07

Valor Unitário: R\$ 99,00

Lote 01 - Item 08

Valor Unitário: R\$ 200,00

Lote 01 - Item 09

Valor Unitário: R\$ 90,00

Lote 01 - Item 10

Valor Unitário: R\$ 84,00

Lote 01 - Item 11

Valor Unitário: R\$ 90,00

Lote 01 - Item 12

Valor Unitário: R\$ 185,00

Lote 01 - Item 13

Valor Unitário: R\$ 90,00

Lote 01 - Item 14

Valor Unitário: R\$ 99,00

Lote 01 - Item 15

Valor Unitário: R\$ 90,00

Lote 01 - Item 16

Valor Unitário: R\$ 185,00

Lote 01 - Item 17

Valor Unitário: R\$ 90,00

Lote 01 - Item 18

Valor Unitário: R\$ 90,00

Lote 01 - Item 19

Valor Unitário: R\$ 90,00

Lote 01 - Item 20

Valor Unitário: R\$ 66,67

Lote 01 - Item 21

Valor Unitário: R\$ 84,00

Prazo de Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados do dia subsequente à data de sua publicação no Diário Oficial, de acordo com o Decreto n.º 1.790-R de 24 de janeiro de 2007.

Vitória/ES, 03 de setembro de 2021.

Cel. QOC PM Edmilson Batista Santos
Diretor de Saúde da PMES.

Protocolo 710801

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021.

Polícia Civil - PC-ES -**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 087/2021**

Órgão: Polícia Civil do Espírito Santo

Processo E-DOCS 2021-LMX9Z**Objeto:** Desmontagem e Remontagem de Armários Deslizantes**Valor Estimado: R\$ 8.250,00**

Acolhimento das propostas: 08/09/2021 às 17:00 h até 21/09/2021 às 10:50 h

Abertura das propostas: 21/09/2021 às 11:00 h

Abertura da sessão pública: 21/09/2021 às 11:00 h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br**Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedoresContato: cpl@pc.es.gov.br, telefone (27) 3137-9059.Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira**Protocolo 710655****Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 048/2021.** O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, 02.133.636/0001-37, torna público:**Processo nº 2021-BTCDL. Objeto:** Aquisição de tablets para uso do CAT e SATs. Empresa vencedora: **Dayane Nascimento Rocha 15923171708.** CNPJ nº 42.050.285/0001-15. **Valor global do lote I: R\$ 99.848,60.** O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 03/09/2021. **Contato:** cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.Vitória, 03/09/2021
Gilson Pinheiro Filho -1º Ten BM
Pregoeiro do CBMES.**Protocolo 711286****Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO E AVISO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços nº: 010/2021****Órgão/Entidade:** SEDU - Secretaria de Estado da Educação**Processo nº: 2020-2D52Z**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia dessa SEDU torna pública a errata ao Edital, publicado no dia 20/08/2021, conforme abaixo:

Nos itens 5.1 e 5.1.1:**Onde se lê:**

5.1 - O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e terá duração de 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos.

5.1.1 - O prazo para execução total do objeto do presente Edital será de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços, devendo ser assegurada a publicidade, por meio do Diário Oficial ou outro meio que permita a acessibilidade pública das informações.

Leia-se:

5.1 - O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e terá duração de 330 (trezentos e trinta) dias corridos.

5.1.1 - O prazo para execução total do objeto do presente Edital será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços, devendo ser assegurada a publicidade, por meio do Diário Oficial ou outro meio que permita a acessibilidade pública das informações.

Anexo XIV - Minuta do Termo de Contrato Na Cláusula Oitava: Do prazo de vigência e de execução do objeto - itens 8.1 e 8.1.1:**Onde se lê:**

8.1 - O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e terá duração de 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos.

8.1.1 - O prazo para execução total do objeto do presente Edital será de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços, devendo ser assegurada a publicidade, por meio do Diário Oficial ou outro meio que permita a acessibilidade pública das informações.

Leia-se:

8.1 - O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e terá duração de 330 (trezentos e trinta) dias corridos.

8.1.1 - O prazo para execução total do objeto do presente Edital será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços, devendo ser assegurada a publicidade, por meio do Diário Oficial ou outro meio que permita a acessibilidade pública das informações.

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente CPLOSE/SEDUJosivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 711337**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 006/2021****Processo Nº 2020-7MBMV**A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, por intermédio da sua Comissão de Licitação e Pregão torna público, o resultado da licitação em epígrafe, conforme se segue: **LICITAÇÃO FRACASSADA.**

Vitória, 03 de Setembro de 2021.

José Roberto Bispo de Sousa
Pregoeiro/SECULT**Protocolo 710822**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG -**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
nº 0091/2021**

**A Secretaria de Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG.**

Processo nº 2021-Z35KB

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TANQUE DE EXPANSÃO PARA REFRIGERAÇÃO DE LEITE CRU DE 600L.

Valor Estimado: R\$99.500,00

Acolhimento de Propostas: 09/09/2021 às 10h.

Abertura das Propostas: 20/09/2021 às 10h.

Abertura da Sessão Pública:

20/09/2021 às 10h.

O certame será realizado por meio "Comprasnet", estando o edital disponível nos endereços: www.compras.es.gov.br e no www.gov.br/compras Informações através do e-mail: ingrid@seag.es.gov.br e pelo tel.: (27) 3636-3715/3636-3670.

Vitória, ES, 03/09/2021.

Ingrid Fachetti Brenner de Sá

Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 710757

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
nº 0092/2021**

**A Secretaria de Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG.**

Processo nº 2021-Z35KB

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TANQUE DE EXPANSÃO PARA REFRIGERAÇÃO DE LEITE CRU DE 1000L.

Valor Estimado: R\$181.350,00

Acolhimento de Propostas: 09/09/2021 às 10h.

Abertura das Propostas: 20/09/2021 às 13h30.

Abertura da Sessão Pública:

20/09/2021 às 14h.

O certame será realizado por meio "Comprasnet", estando o edital disponível nos endereços: www.compras.es.gov.br e no www.gov.br/compras Informações através do e-mail: ingrid@seag.es.gov.br e pelo tel.: (27) 3636-3715/3636-3670.

Vitória, ES, 03/09/2021.

Ingrid Fachetti Brenner de Sá

Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 710758

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
nº 0093/2021**

**A Secretaria de Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG.**

Processo nº 2021-6KHZB

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TANQUE DE EXPANSÃO PARA REFRIGERAÇÃO DE LEITE CRU DE 2000L.

Valor Estimado: R\$139.650,00

Acolhimento de Propostas: 09/09/2021 às 10h.

Abertura das Propostas: 20/09/2021 às 14h30.

Abertura da Sessão Pública:

20/09/2021 às 15h.

O certame será realizado por meio "Comprasnet",

estando o edital disponível nos endereços: www.compras.es.gov.br e no www.gov.br/compras Informações através do e-mail: ingrid@seag.es.gov.br e pelo tel.: (27) 3636-3715/3636-3670.

Vitória, ES, 03/09/2021.

Ingrid Fachetti Brenner de Sá

Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 710762

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 081/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG

PROCESSO: Nº2021-ZZZBW

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de 24 (vinte e quatro) Grades Aradoras.

LOTE ÚNICO:

VALOR UNITÁRIO DO LOTE: R\$32.000,00

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$768.000,00.

EMPRESA VENCEDORA - ASUS Indústria de Máquinas Agrícolas Ltda - ME.

O referido lote foi devidamente Adjudicado pela Pregoeira em 01/09/2021 e Homologado pela autoridade competente em 02/09/2021.

Contato: ingrid@seag.es.gov.br - Telefone: 27-3636-3715 e 3636-3670.

Vitória/ES, 03 de setembro de 2021.

INGRID FACHETTI BRENNER DE SÁ

Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 710551

***AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações o julgamento do Envelope 002 - **Habilitação**. Processo nº 2021-74Z1Z.

Empresa Habilitada:

1) SERRABETUME ENGENHARIA LTDA

Empresa Inabilitada:

1) POLIPAVI - SANEAMENTO E PISOS LTDA;

2) SD ENGENHARIA LTDA;

3) ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI.

Empresa Vencedora:

SERRABETUME ENGENHARIA LTDA - Valor Total: R\$ 4.942.131,76 (Quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e um reais e setenta e seis centavos);

Vitória, 03 de setembro de 2021.

PATRICK SILVA RIBEIRO

Presidente da CPL/SEAG

***Republicado em razão de orientação da
Procuradoria Geral do Espírito Santo - PGE.**

Protocolo 710751

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 018/2021.
 Órgão/Entidade: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.
 Processo nº 2021-B62RK
 Objeto: Aquisição de Refis para aparelhos purificadores de água.
 Valor estimado: R\$ 10.180,38.
 Acolhimento das Propostas: 09/09/2021 às 8:00 h - 22/09/2021 às 08:30 h.
 Abertura das Propostas: 22/09/2021 às 08:40 h.
 Abertura da sessão pública: 22/09/2021 às 9:00 h.
 O certame será realizado por meio do sistema Siga, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
 Contato: pregao@incaper.es.gov.br ou no Tel: 27-3636-9839.

Marissol Passos Corrêa
Pregoeira/Incaper
Protocolo 710611

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO por lote, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AUTÔMOVEL DE PASSAGEIROS, NOVO, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, através do site: www.compras.es.gov.br, link "Licitações".
 Processo nº: 2021-K034D
 Início do acolhimento de proposta: **08/09/2021 às 14h00min.**
 Limite para acolhimento de proposta: **21/09/2021 às 09h00min.**
 Início da sessão de disputa: **16/09/2021 às 10h00min.**
 Informações através do e-mail: cpl@seama.es.gov.br, ou pelo telefone: (27) 99849-7964.

Vitória/ES, 03 de setembro de 2021.

Dayane Cassandri
 Pregoeira/SEAMA
Protocolo 710937

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.
Processo nº: 2020-X37JN.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E DE CALAMIDADE.

Valor estimado: R\$ 31.140.114,00 (trinta e um milhões, cento e quarenta mil, cento e quatorze reais).

Acolhimento de propostas: 08/09/2021 às 11horas - 20/09/2021 às 09h:30min.

Abertura de propostas: 20/09/2021, às 09h31min.
Abertura da sessão pública: 20/09/2021, às 10 horas.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br e www.sedurb.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: (27) 3636-5009 e/ou licitacao@sedurb.es.gov.br.

Vitória, 03 de setembro de 2021.

Nettiê Alves Paulo de Moraes
 Pregoeira Oficial/SEDURB
Protocolo 711346

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.

Processo nº: 2021-Z5X3C

Fundamentação Legal: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para a Estação de Bombeamento de Águas Pluviais Foz do Costa, no município de Vila Velha/ES.

Contratada: EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

Valor estimado: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Vitória, 03 de setembro de 2021.

NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão/SEDURB

RATIFICO o procedimento acima adotado para contratação da empresa EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 03 de setembro de 2021.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
 Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano/SEDURB
Protocolo 711215

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES -**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 009/2021**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - **SECTIDES**

Processo Nº: 2021-R9F86

Objeto: AQUISIÇÃO DE WORKSTATION.

LOTE 01

Empresa vencedora: SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA

Valor global do lote: R\$ 47.599,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 02/09/2021.

Simone Tavares dos Santos
Pregoeira SECTIDES
Protocolo 710668

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 010/2021**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - **SECTIDES**

Processo Nº: 2021-R9F86

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA RÁPIDA

LOTE 01

Empresa vencedora: RIO MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Valor global máximo do lote: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 03/09/2021.

Simone Tavares dos Santos
Pregoeira SECTIDES
Protocolo 710932

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
Nº 029/2021**

Órgão/Entidade: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES

Processo Nº: 2021-TGS80

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO COLETIVA, PREPARADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA E TRANSPORTADA PARA AS UNIDADES DO CONJUNTO DE CARIACICA, UNIMETRO, CIASE E CASAS DE SEMILIBERDADE DE SERRA E VILA VELHA

Valor estimado: R\$ 10.869.054,52

Acolhimento de propostas: 08/09/2021 às 09:30h - 20/09/2021 às 09:30h

Abertura de propostas: 20/09/2021 às 09:31h

Abertura da sessão pública: 20/09/2021 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-defornecedores.

Contato através do e-mail: pregoeiro@iases.es.gov.br

Lourdemar Andrade Carvalho
Pregoeira Oficial/IASES
Protocolo 710956

**MINUTA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
Nº 030/2021**

Órgão/Entidade: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES

Processo Nº: 2021-41JKJ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO COLETIVA PREPARADA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA REGIÃO SUL

Valor estimado: R\$ 4.607.484,59

Acolhimento de propostas: 08/09/2021 às 14:30h - 20/09/2021 às 14:30h

Abertura de propostas: 20/09/2021 às 14:31h

Abertura da sessão pública: 20/09/2021 às 15:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-defornecedores.

Contato através do e-mail: pregoeiro@iases.es.gov.br

Paulo Costa Baptista
Pregoeiro Oficial/IASES
Protocolo 710960

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 006/2021

Processo nº 2021-5T451

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT - torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02, Decreto Estadual nº 2.458/10, e lei complementar 123/2006 por meio de Sistema Eletrônico, objetivando realizar **Registro de Preços para eventual aquisição**

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021.

11

tratores cortadores de grama para posterior atendimento a demanda da Sesport conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis no site: **www.compras.es.gov.br**, link Área do Fornecedor.
 Início do Acolhimento das Propostas: dia **08/09/2021 às 10:00 horas**
 Abertura das Propostas: dia **20/09/2021 às 10:01 horas**.
 Início da Sessão de Disputa: dia **20/09/2021 às 10:30 horas**.
 Informações pelo e-mail: **cpe@sesport.es.gov.br** ou tel. 0xx (27) 3636-7010/3636-7037.

Vitória, 03 de setembro de 2021.

Sylvio Borges Máximo
 Pregoeiro Oficial / SESPORT
Protocolo 710850

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2021-77G72

Base Legal: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 74, II, da Lei nº. 14.133/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Contratado: Cláudio Valdetaro Campanha

Objeto: Prestação de serviços de pintura artística de áreas do Centro de Treinamento Jayme Navarro de Carvalho

Prazo: 60 (sessenta) Dias

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Programa de Trabalho: 39.101.27.122.0159.2070
Fonte: 0101000000
Natureza: 339039

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos dispostos nos Art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 74, II, da Lei nº. 14.133/2021.

Vitória, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
 Secretário de Estado de Esportes
 e Lazer

Protocolo 711136

Defensoria Pública do Estado - DPES -

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 3098

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **contratação de internet banda larga para o núcleo de atendimento do município de Nova Venécia**, com base no art. 24, inciso II c/c inciso III do art. 26, da Lei 8.666/93. **CONTRATADA:** PLENA TELECON LTDA. **VALOR:** R\$ 1.188,00 (mil cento e oitenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.101.03.092.0042.2357 - Nat. da despesa 3.3.90.40.97 do exercício de 2021.

Vitória, 3 de setembro de 2021.

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA
 Pregoeiro - DPEES

Protocolo 711316

**A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO
PARA O
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br



e de imprensa



DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Victor Oliveira Ribeiro
Coordenador de Direitos Humanos

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 906, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

REVOGAR a designação do Defensor Público **Alex Pretti** para atuar de forma voluntária e sem incidência do art. 59, §2º, da Lei Complementar Estadual n.º 55/94 e da Resolução CSDPES n.º 002/2014, na 2ª Defensoria Cível de Cachoeiro de Itapemirim, realizada por meio da Portaria DPES n.º 729 de 15.07.2021.

Vitória, 03 de setembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 711097

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

LEI Nº 11.380

Estabelece diretrizes e estratégias de divulgação, orientação e tratamento psicológico e psiquiátrico para atendimento à pessoa acometida de sintomas de transtorno de estresse pós-traumático, depressão, ansiedade, pânico e tendências suicidas associados ao isolamento pós-pandemia de COVID-19, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Erick Musso, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As unidades de saúde e as unidades escolares da rede pública de ensino do Espírito Santo devem prestar orientações aos pacientes, aos alunos e aos seus familiares sobre o acometimento de sintomas de transtorno de estresse pós-traumático, depressão, ansiedade, pânico e tendências suicidas, em decorrência do isolamento pós-pandemia de COVID-19.

§ 1º Além das orientações de que trata o *caput*, o Poder Público deve garantir o acesso à assistência em saúde mental, bem como o acolhimento, acompanhamento e tratamento psicológico e psiquiátrico específicos aos pacientes, alunos e seus familiares.

§ 2º Os pacientes e os alunos que tenham sido acometidos pela COVID-19 devem ser avaliados e estratificados quanto ao transtorno, por psiquiatra e/ou psicólogo, nas redes de atenção psicossocial e de assistência em saúde mental no Estado do Espírito Santo, cabendo ao profissional responsável, caso necessário, o contato imediato com outro ponto de atenção à saúde, a fim de prover o atendimento adequado.

Art. 2º São diretrizes a serem observadas por esta Lei:

- I** - a perspectiva multiprofissional na abordagem;
- II** - o atendimento e a escuta multidisciplinar;
- III** - a discricção no tratamento dos casos de urgência;
- IV** - a integração das ações;
- V** - a institucionalização dos programas;
- VI** - o monitoramento da saúde mental de cada indivíduo;
- VII** - a realização de ciclos de palestras e de campanhas que sensibilizem e relacionem à qualidade de vida;
- VIII** - a promoção de encontros temáticos relacionados à qualidade de vida no trabalho e à saúde mental.

Art. 3º São estratégias recomendadas para a orientação ao cuidado psicológico e/ou psíquico de que trata esta Lei:

- I** - reconhecer e acolher receios e medos dos pacientes, procurando pessoas de sua confiança para conversar;
- II** - retomar estratégias e ferramentas de cuidado que tenham sido usadas em momentos de crise ou de sofrimento e ações que tenham trazido sensação de maior estabilidade emocional;
- III** - apoiar no retorno à rotina e na reintegração às atividades de famílias dos que faleceram e dos que se recuperaram da doença;
- IV** - investir e auxiliar na redução do nível de estresse agudo das pessoas acometidas de COVID-19;
- V** - apoiar pacientes acometidos ou familiares que perderam pessoas em decorrência da COVID-19

e que estejam com sintomas e complicações associadas a condutas de suicida, comprometimento social ou no trabalho, transtornos psicossomáticos, luto patológico e transtornos de adaptação;

VI - fornecer intervenção especializada a pacientes que desenvolvam patologia a médio ou a longo prazo, com padrões de sofrimento prolongado em que se manifeste depressão, estresse pós-traumático, psicose, medo, ansiedade, alcoolismo ou outras dependências e fatores de vulnerabilidade;

VII - investir em estratégias qualificadas de comunicação social que favoreça a recuperação;

VIII - capacitar equipes que trabalham na fase de recuperação e na atenção à saúde mental dos que trabalham na linha de frente e junto aos casos mais graves;

IX - consolidar a coordenação interinstitucional e a participação comunitária na tomada de decisões, utilizando-se estratégias adaptadas nas esferas sociais e culturais, bem como nas religiosas e artísticas variadas;

X - incentivar, mapear e dispor de ações de cuidado em saúde mental disponíveis para os trabalhadores, tais como suporte psicológico presencial ou on-line nos Centros de Atenção Psicossocial e em outros dispositivos da rede onde os usuários já estejam sendo cuidados e que estejam aptos a acolher novas situações de crise, criando-se dispositivos de atenção para os familiares e para os acompanhantes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 03 de setembro de 2021.

ERICK MUSSO
Presidente

Protocolo 710667

LEI Nº 11.381

Autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a receber o trecho de 9 km de estrada municipal compreendido entre a ligação da ES-080 (Argeu) até o Patrimônio do Rádio, no Município de Marilândia, incluindo-o no Plano Rodoviário Estadual.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Erick Musso, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Governo do Estado do Espírito Santo autorizado a receber o trecho de 9 km de estrada municipal compreendido entre a ligação da ES-080 (Argeu) até o Patrimônio do Rádio, no Município Marilândia, incluindo-o no Plano Rodoviário Estadual, assumindo todas as despesas de construção e de manutenção (investimentos e custeio) realizadas no segmento a partir da data efetiva da incorporação do trecho à malha estadual.

Parágrafo único. A transferência do trecho referida no *caput* deste artigo será realizada sem nenhum ônus para o Município de Marilândia, assumindo o Governo do Estado do Espírito Santo todos os

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021.

passivos ambientais e as questões jurídicas ocorridas a partir da data efetiva da incorporação do trecho à malha estadual.

Art. 2º O trecho da estrada municipal, cuja transferência fora autorizada no *caput* do art. 1º, fica incluído no Plano Rodoviário Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 03 de setembro de 2021.

ERICK MUSSO

Presidente

Protocolo 710671

LEI Nº 11.382

Declara a Tripinha, comida típica da região de Linhares, patrimônio cultural imaterial do Estado do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Erick Musso, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Tripinha, comida típica da região de Linhares, patrimônio cultural imaterial do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 03 de setembro de 2021.

ERICK MUSSO

Presidente

Protocolo 710676

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

ROZILDA DE J. PEREIRA, torna público que requereu da SEMDEC, através do processo nº 21672/2021, a licença LAC, para atividade de Comércio Varejista de Material de Construção em Geral, na localidade de Nova Esperança, no município de Cariacica - ES.

Protocolo 705171

COMUNICADO

INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS RAMPINELI EIRELI, torna público que requereu junto à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 13299/2006, Licença Municipal de Operação - LMO, para a atividade de Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama, cód. 17.01, na Rua Rosângela Lozer Fernandes, nº 530, Centro Empresarial, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 706500

VIA APPIA EMP. HOTELEIROS S/A
CNPJ Nº 20.096.791/0001-02 Nire:
32.300.034.187.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas, a se reunirem em AGO, a ser realizada no dia 20/09/2021, no Hotel GO INN Serra na Av. Desembargador Mario da Silva Nunes, nº. 738, Jardim Limoeiro, Serra/ES

às 09:00hrs, a fim de deliberarem sobre 1) Nova redistribuição de cotas (reajuste devido a inadimplência); 2) Alteração dos objetivos da matriz da companhia; 3) Assuntos Gerais.

Vitória/ES, 01 de Setembro de 2021.

Protocolo 708877

COMUNICADO

TIJOLO ECOLOGICO JETIBA LTDA CNPJ:38.502.427/0001-60, Rua Adolfo A. L. Belz 148, torna público que obteve da SECMAM, em razão de mudança de titularidade, razão social ou averbação, através do processo nº 5812/2021 a Licença Municipal Ambiental Simplificada para atividade de fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais em São Sebastião do Meio, Santa Maria de Jetibá-ES em substituição à licença 130/2021, emitida em 27/07/2021.

Protocolo 709410

"Hudson Braga Favoreto Eireli torna público que **obteve** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 10.810/2021, a Licença Municipal Simplificada de nº 270/2021, para a atividade de Supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros), situada na localidade de Rua Pedro Daps, nº 67, Centro, Muniz Freire/ES."

Protocolo 709511

COMUNICADO

ALTAMURA COMERCIO DE METAIS LTDA, CNPJ nº 23.279.439/0001-09, torna público que requereu junto a SEMMA a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC para atividade de "Armazenamento *temporário de materiais sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis não perigoso*". Endereço na AV SEISCENTO, 146, QUADRA15 MODULO 8 GALPAO 8 CEP 29.161-399 BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA- SERRA ES.

Protocolo 709588

COMUNICADO

A empresa A. D. DE SOUZA - ME, PREMOLDADOS NUNES, CNPJ 07.322.284/0001-81, torna público que **obteve** da SEMMA através do processo n.º 2618/2021, a Licença Municipal Simplificada Prévia nº 005/2021, válida até 25/08/2025, para fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais (17.1), situada na localidade Av. Vereador José Moreira Lacerda, 200 (fundos), Pedra Menina, Município de Dores do Rio Preto/ES.

Protocolo 709940

COMUNICADO

Vilson Morello, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Governador Lindenberg -SEMMA, através do processo nº 95900/2021, Licença Ambiental Simplificada, para SECAGEM MECÂNICA DE GRÃOS DE CAFÉ, ASSOCIADO A PILAGEM na localidade de Barra de Novo Brasil, Mun. de Governador Lindenberg - ES.

Protocolo 710160

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SOMA URBANISMO S/A
CNPJ nº 10.920.961/0001-78
NIRE 32.300.042.26-1**

DATA, HORA e LOCAL: Realizada aos 02 dias do mês de agosto de 2021, às 09 horas, na sede da **SOMA URBANISMO S/A**, sociedade por ações, com sede na Rodovia Othovarino Duarte Santos, nº 712, Bairro Carapina, cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, CEP 29933-010 ("Companhia"). **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de convocação prévia, dada a presença da totalidade das acionistas, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

QUORUM: Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livros de Registro de Presenças. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Gustavo Barbeitos da Gama; **Secretário:** Gilbert Canal.

ORDEM DO DIA: (i) Aprovação das condições de compra do imóvel tombado sob a matrícula nº. 44.377, do Livro nº. 2, do Cartório da 1ª Zona do Registro Geral de Imóveis da Serra - ES; e (ii) Autorização à Diretoria para tomar as providências, praticar todos os atos necessários e celebrar todos os documentos aplicáveis para efetivar as deliberações tomadas nesse sentido.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, as acionistas deliberam: (i) fica autorizada a aquisição do imóvel situado no lugar denominado Pari e Espera de Cima, distrito de Jacaraípe, Município da Serra-ES, medindo 1.557.525,00m² (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), INCRA nº. 505.021.000728-3, devidamente matriculada no Cartório de 1º Ofício da 1ª Zona da Serra-ES sob o nº. 44.377, pelo valor de R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais); (ii) fica autorizada a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências, praticar todos os atos necessários e celebrar todos os documentos aplicáveis para efetivar as deliberações tomadas nesse sentido. **ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, a Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. A seguir, como não houve manifestação, foram encerrados os trabalhos referentes às deliberações, sendo a presente ata lavrada, em forma de sumário, da qual, uma vez lida e achada conforme por todos assinada, autorizou-se a Secretária, a reproduzir tantas cópias quanto se façam necessárias e arquivada na **JUCEES** sob nº **20210902264** e protocolo **210902264** de 18/08/2021.

São Mateus - ES, 18 de agosto de 2021.

**Soma Urbanismo S/A
Diretoria**

Protocolo 710275

COMUNICADO

ANDRADE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA CNPJ 31751233/0001-50 torna público que REQUEREU da SEMMA, a alteração da Razão social do processo de licenciamento nº 29654/2015, que vigorava como Andrade S/A Mármore e Granitos, mantendo-se o mesmo CNPJ.

Protocolo 710323

COMUNICADO

ANDRADE S/A MARMORES E GRANITOS, CNPJ 31751233/0001-50 torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo nº 29654/2015, a prorrogação da Licença LMI nº 001/2018, para a atividade de pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativo de origem mineral em bruto, na localidade de CIVIT UM, Município de Serra/ES.

Protocolo 710326

SHOPPING DA SAÚDE S.A. - CNPJ 28.561.574/0001-58 - NIRE: 32300035752. Ordem do dia Prestação de contas exercício 2019; 2) Apresentação do quadro societário; 3) Ocupação das agendas por especialidades; 4) Revisão dos contratos de parcerias e prestação de serviços; 5) Apresentação dos planos de ações período de pandemia; 6) Assuntos gerais. **Registrado na JUCEES em 05/10/2020, sob o nº de protocolo 200623087.**

Protocolo 710372

**SOMA URBANISMO S.A.
CNPJ/MF nº 10.920.961/0001-78 NIRE
32.300.042.26-1**

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 03 de agosto de 2021**

Data, Hora e Local: No dia 03 de agosto de 2021, às 10h, de forma remota, nos termos do Artigo 23, §4º do Estatuto Social da Companhia.

Convocação e Presença: Convocação dispensada tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo-se verificado, portanto, quorum de instalação e aprovação. **Composição da Mesa:** **Presidente:** Gustavo Barbeitos da Gama. **Secretário:** Gilbert Canal. **Ordem do Dia:** (i) Aprovação das condições de compra do imóvel tombado sob a matrícula nº. 44.377, do Livro nº. 2, do Cartório da 1ª Zona do Registro Geral de Imóveis da Serra - ES; e (ii) Autorização à Diretoria para tomar as providências, praticar todos os atos necessários e celebrar todos os documentos aplicáveis para efetivar as deliberações tomadas nesse sentido. **Deliberações:** Foi deliberado, pela unanimidade dos conselheiros presentes e sem quaisquer ressalvas: aquisição do imóvel situado no lugar denominado Pari e Espera de Cima, distrito de Jacaraípe, Município da Serra-ES, medindo 1.557.525,00m² (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), INCRA nº. 505.021.000728-3, devidamente matriculada no Cartório de 1º Ofício da 1ª Zona da Serra-ES sob o nº. 44.377, pelo valor de R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais); autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências, praticar todos os atos necessários e celebrar todos os documentos aplicáveis para efetivar as deliberações tomadas nesse sentido. **5.1.** Ficam, desde já, ratificados todos os atos praticados até a presente data pela Diretoria da Companhia com a finalidade de realizar a Emissão. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes e em seguida arquivada na **JUCEES** sob o nº **20210902191** e protocolo 210902191. São Mateus-ES, 03 de agosto de 2021.

**Soma Urbanismo S/A
Conselho de Administração**

Protocolo 710385

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021.

COMUNICADO

JAIR KROHLING JUNIOR - ME, CNPJ nº. 11.118.347/0001-50, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 7.211/2017, a Licença Municipal de Regularização Nº 186/2021, para a atividade de "GARAGENS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM E ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS" na localidade de Rua Ilma Henriques, nº 35, Sala 01, bairro Jardim Limoeiro, Município da Serra - ES.

Protocolo 710436

"O J MAFFIOLETTI", torna público que Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã - SMMA, através do processo nº 2861/2021, Licença Municipal Simplificada, para atividade de Reparação, retifica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, na Rodovia Armando Martinelli, S/Nº, Loja 02, Centro, Município de São Roque do Canaã- ES.

Protocolo 710510**COMUNICADO**

Eu, **ILSON GAROZI**, CPF nº 073.959.027-85, brasileiro, agricultor familiar, residente e domiciliado em Povoação de Baunilha, Distrito de Baunilha, município de Colatina-ES, telefone de contato 27 99829-8721. Torna público que obteve da SEDUMA, através do processo nº 19.838/2017, Licença Ambiental Simplificada nº 030/2019 para atividade de secagem e pilagem de grãos de café, município de Colatina-ES.

Protocolo 710590**COMUNICADO**

CARLOS HUMBERTO MANNATO, CPF nº 574.807.887-20, torna público que obteve da Secretaria de Meio Ambiente de Domingos Martins - SEMMA, a LMA nº 001/2021, para a atividade MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (CORTE E/OU ATERRO) na localidade de Rua Uliana, Pedra Azul, Domingos Martins - ES.

Protocolo 710591

JM MOVEIS PLANEJADOS LTDA torna público que obteve da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo Nº 007752/2021 Licença Municipal Ambiental De Regularização Nº 007/2021, com validade para 20/08/2025, para atividade Fabricação de móveis de madeira e MDF com pintura. Localizada na Rua Marina Da Penha Bayerl Conte, Nº 324, Jardim Jandyra, Iconha - ES.

Protocolo 710596**COMUNICADO**

COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVICOS FUNERÁRIOS LTDA torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo n.º 4970/21, a Licença Simplificada (LS) para atividade de Serviços de medicina legal e serviços funerários com embalsamento (tanatopraxia e somatoconservação), situada na Rua Amélia Bodevam De Oliveira, nº 44, Quincas Machado, Guaçuá - ES.

Protocolo 710688**ITAGUAÇU COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 01.225.409/0001-79 - NIRE
32.300.031.676

Extrato da Ata da AGOE 13.07.2020

Data, Hora, Local: 13.07.2020, às 10:30 hs, com sede, Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 675, 6º andar, sala 605, Enseada do Suá, Vitória/ES. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Evandro Luiz Coser: **Presidente;** Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem: **Secretária. Deliberações Aprovadas: (i)** As Demonstrações Financeiras e as contas apresentadas pela administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, publicadas no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Jornal A Tribuna em 10.07.2020, bem como aprovados e ratificados os atos praticados pela administração da Companhia durante o referido exercício social. **(ii)** Tendo verificado lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31.12.2019, no montante de R\$ 70.056.773,06, restou deliberado o quanto segue: Os Acionistas e os Usufrutuários aprovaram, por unanimidade, a destinação do lucro líquido proposta pela administração da Companhia, da seguinte forma: (i) Destinação do valor correspondente a 5% do lucro líquido apurado no exercício, no montante de R\$ 3.502.838,06, à Reserva Legal, em conformidade com o item (a), § 2º do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia; (ii) Distribuição de dividendos na proporção de 15% do lucro líquido apurado no exercício, no valor total de R\$ 9.983.090,16, a título de dividendo obrigatório, em conformidade com o item (b) do § 2º do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a serem pagos até o final do exercício de 2020, sendo que, diante da aprovação que consta na Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 08.01.2020, no que se refere ao pagamento de dividendos aos Acionistas e Usufrutuários no montante de R\$ 4.000.000,00, o referido valor será imputado ao pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, remanescendo o saldo de R\$ 5.983.090,16; e (iii) Tendo em vista o Plano de Investimentos da investida Coimex Empreendimentos e Participações Ltda., e de suas controladas, para o biênio 2019/2020, conforme aprovado e arquivado na sede da Coimex Empreendimentos e Participações Ltda., os Acionistas e os Usufrutuários aprovaram a proposta da administração da Companhia com relação à destinação do valor de R\$ 56.570.844,25, à Conta de Reserva de Investimentos e Novos Negócios da Companhia, em conformidade com o item (c) do § 2º do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. **(iii)** Por fim, os Acionistas e os Usufrutuários reiteram que foram observados os quóruns de instalação e deliberação aplicáveis a cada ocasião, inclusive os Quóruns de Instalação e Deliberação Temporários, conforme previstos no Estatuto Social e no Acordo de Acionistas da Companhia, sendo as aprovações refletidas nas Atas da Companhia integralmente válidas, razão pela qual os Acionistas e os Usufrutuários ratificam a outorga, entre si, bem como à Companhia, da mais ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação em relação às operações realizadas pela Companhia e pelas sociedades controladas, até a presente data ("Operações"). **Encerramento:** Nada mais. **Acionistas:** Netuno Empreendimentos e Participações Ltda.; Ilha das Andorinhas Participações Ltda.; Muflon Participações Ltda.; Vitória

Holding Ltda.; Carlos Alberto Coser. **Usufrutuários:** Otacílio José Coser Filho; Evandro Luiz Coser; Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem; Tereza Rachel Coser. JUCEES: Registro em 19/10/2020 sob nº 20200447548 e Protocolo 200447548 em 16/10/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 710770

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 -
NIRE 32 3 0000247 1

LICENÇA

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 047034/2019, a Licença Municipal de Regularização nº 003/2020, para a atividade de Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos classe I, incluindo ferro velho da atividade elétrica, na localidade de Av. Domingos Martins, bairro Centro, no município de Marataízes- ES.

Protocolo 710791

COMUNICADO

LCI EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 1955/2021, Licença Municipal Prévia nº 007/2021 - Classe III, para à atividade de empreendimentos de hospedagem instalados em área rural na localidade de Soído, Domingos Martins - ES.

Protocolo 710831

Ambiental Cariacica Concessionária de Saneamento SPE S.A.

CNPJ/ME nº 40.047.352/0001-17 - NIRE
323.000.423.09

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/04/2021

I. Data, Horário e Local: 30/04/2021, às 18h15min, no endereço da Companhia, na Avenida Mario Gurgel, nº 5353, sala 316, Bairro São Francisco, Cariacica-ES. **II. Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, em razão de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **III. Convocação:** Tendo em vista o comparecimento de todos os subscritores do capital social inicial da Companhia em constituição, restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"). **IV. Mesa: Radamés Andrade Casseb** - Presidente; e **Yaroslav Memrava Neto** - Secretário. **V. Ordem do Dia:** analisar e deliberar sobre: **(i)** a leitura, discussão e votação das contas da administração, demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; **(ii)** a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31/12/2020; e **(iii)** a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia; e **(iv)** a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedade por Ações; **1 Deliberações:** As acionistas, por unanimidade, aprovaram: **(i)** as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020, publicadas nos Jornais Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no "Jornal A Tribuna" ambas em 26/03/2021. **(ii)**

consignar que a Companhia não apurou resultados no exercício social encerrado em 31/12/2020; **(iii)** a remuneração global anual dos membros da Diretoria da Companhia até R\$ 100.000,00, a ser rateado de comum acordo. **(iv)** a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130; § 1º da Lei das Sociedade por Ações. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Cariacica-ES, 30/04/2021. **Mesa: Radamés Andrade Casseb** - Presidente; e **Yaroslav Memrava Neto** - Secretário. Acionistas: Aegea Saneamento e Participações S.A. (por. Radamés Andrade Casseb e Yaroslav Memrava Neto) e Santense Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (por. BRL Trust Investimentos Ltda.). Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 27/05/2021 14:47 sob nº 20210475994. Protocolo: 210475994 de 27/05/2021. Código de verificação: 12103755797. NIRE: 32300042309. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 710982

CARLETI CROMIUM LTDA CNPJ

04.636.306/0001-90 torna público que requereu da SEMMA/SERRA ES através do processo nº 3743182/2003 a Licença Ambiental de Regularização (LMR), para a atividade de Serviço de tratamento e revestimento em metais, na localidade da Rua Humberto de Campos, 640, Galpão A, São Diogo I - SERRA/ES.

Protocolo 711148

CARLETI EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ

32.417.511/0001-08 torna público que requereu da SEMMA/SERRA ES através do processo nº 147532/2012 a Licença Ambiental de Regularização (LMR), para a atividade de Serviço de Fabricação de equipamentos hidráulico e pneumático, peças e acessórios e tratamento e revestimento em metais, na localidade da Rua Humberto de Campos, 640, Galpão 07, São Diogo I - SERRA/ES.

Protocolo 711151

PLACAS DO BRASIL S.A.

CNPJ (MF) nº 14.792.934/0001-18
NIRE nº 32.300.032.451

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **Placas do Brasil S.A.** (a "Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a qual se realizará, **em primeira convocação**, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a votos dos Acionistas que representam o capital social da Companhia, em conformidade com os Artigos 124 e 135 da Lei nº 6.404/1976, no **dia 16 de setembro de 2021, às 15h, de modo exclusivamente digital**, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar conhecimento sobre o andamento das operações industriais;
- Tomar conhecimento sobre o andamento das operações comerciais;
- Analisar e deliberar sobre alteração estatutária prevendo a possibilidade de emissão de debêntures pela companhia;
- Analisar e deliberar sobre emissão de

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021.

debêntures pela companhia, nos termos do artigo 59 da Lei nº 6.404/1976;

e) Delegar ao Conselho de Administração a deliberação sobre as condições de emissão das debêntures previstas no § 4º do citado artigo 59 da Lei nº 6.404/1976;

f) Eleger os membros do Conselho de Administração para o mandato de 01.11.2021 a 31.10.2023;

e) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Instruções Gerais

Em razão de ainda permanecer a necessidade de distanciamento social em decorrência da pandemia do Covid-19, a administração da Companhia decidiu realizar a Assembleia Geral Extraordinária de forma exclusivamente digital (a "AGE"), por meio da plataforma "Microsoft Teams", em conformidade com a Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, órgão do Ministério da Economia (a "IN DREI nº 81/2020").

A Companhia enviará ao representante autorizado de cada Acionista os dados de acesso eletrônico para sua participação, diretamente para o número de telefone celular e endereço e-mail cadastrados por cada Acionista.

Será considerado presente o Acionista que participar da AGE por meio da referida plataforma digital e os livros societários aplicáveis e a ata da respectiva AGE digital serão assinados por meio digital por todos os Acionistas que se fizerem presentes.

A Companhia disponibilizará suporte para acesso à plataforma digital no telefone [+55 27 9.9868-3092] e através do e-mail [joao.daniel@placasdobrasil.com.br], até 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para início da AGE e recomenda que os Acionistas se

familiarizem previamente com o uso da plataforma "Microsoft Teams" e garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização desta ferramenta, testando antecipadamente a sua utilização com áudio e vídeo.

A Companhia (i) solicita que os Acionistas acessem a plataforma com, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da AGE, a fim de permitir a necessária validação do seu acesso e (ii) esclarece que não será permitido o acesso à AGE por meio da plataforma digital após o horário previsto para o início da mesma.

A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como, por quaisquer outras eventuais questões alheias ao seu controle e que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGE.

Pinheiros, ES, 06 de setembro de 2021

Luis Soares Cordeiro
Presidente do Conselho de Administração
Protocolo 711280

O sr. Valter Francisco Altoe torna público que requereu da secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Marilândia-ES, através do processo PMM - Nº 5739/2021, a licença Municipal Simplificada para a atividade secagem mecânica de grãos associada a pilagem de grãos de café Conilon, localizada na Fazenda Liberdade, endereçada em Est Marilândia x Crg Liberdade KM 01 , Zona Rural no Município de Marilândia-ES.

Protocolo 711297

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

27 3636 6945/6935



www.dio.es.gov.br





CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Aracruz

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES E O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOS TERMOS DO ART. 17, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI Nº 8.666/93 E DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

Partes: Município de Aracruz-ES (doador) (CNPJ: 27.142.702/0001-66), representado pelo Prefeito Municipal, sr. Luiz Carlos Coutinho; e o Estado do Espírito Santo (donatário), representado pela SEDU - Secretaria Estadual de Educação (CNPJ: 27.080.563/0001-93), representado pelo Secretário Estadual de Educação, sr. Vitor Amorim de Angelo.

Objeto: a doação gratuita, de área pública medindo 8.040,34 m², desmembrada de uma área maior de 49.336,94 m², situada na Avenida Francisco Miranda, Barra do Riacho, Aracruz - ES, devidamente registrada sob o n.º 03 da Matrícula n.º 14.566, no Cartório do registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - ES

Finalidade: a doação tem por finalidade exclusiva de construção, pelo Governo do Estado, de Escola Estadual de Ensino Médio

Aracruz-ES, 15 de março de 2021.

Luiz Carlos Coutinho - Município de Aracruz-ES
(Doador)

Vitor Amorim de Angelo - Estado do Espírito Santo
(Donatário)

Protocolo 711019

Atílio Vivacqua

CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2021

O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES, através da Comissão de Licitação, **CONVOCA** as empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 001/2021, **GUERRA AMBIENTAL EIRELI, ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA-EPP; G BATISTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; JPR CONSTRUTORA LTDA-EPP; e CONSTRU HERMES EIRELI-EPP,** para

comparecerem na sala da CPL, no **dia 13/09/2021 às 08h30min**, a fim de proceder a abertura dos envelopes de Propostas de Preços e dar continuidade ao processo licitatório.

Atílio Vivacqua-ES, 03/09/2021
Santa Louzada Campos Santos
Presidente da CPL

Protocolo 710968

Ibatiba

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Processo Nº: 000327/2021

Forma de Contratação: Adesão a Ata de Registro de Preços

Contratado: ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 82.476.144/0001-83

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis de escritório e outros destinados ao atendimento das Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Valor: R\$ 6.604,00 (seis mil, seiscentos e quatro reais)

Vigência: 05/08/2021 a 31/12/2021

Responsável pela assinatura Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 711187

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Processo Nº: 000327/2021

Forma de Contratação: Adesão a Ata de Registro de Preços

Contratado: ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA ME
CNPJ: 04.008.524/0001-80

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis de escritório e outros destinados ao atendimento das Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Valor: R\$ 44.751,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais).

Vigência: 05/08/2021 a 31/12/2021

Responsável pela assinatura Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 711194

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Processo Nº: 033/2021

Forma de Contratação: Pregão Presencial

Contratado: M. DA PENHA S. DOS SANTOS ME

CNPJ: 08.711.080/0001-03

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da iluminação pública no município de Ibatiba, compreendendo a execução dos serviços de rotina, serviços de ronda, serviços corretivos, serviços preventivos e serviços de pronto atendimento, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários à execução do serviço, conforme descrição, quantitativo e justificativa constante do termo de referência.

Valor: R\$ 249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais)

Vigência: 16/08/2021 a 16/08/2022.

Responsável pela assinatura Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

Protocolo 711199

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 095/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Forma de Contratação: Pregão Presencial

Contratado: MAK SOLUTIONS SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA

CNPJ: 00.681.613/0001-31

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de índice anual e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 095/2020 firmado entre as partes, em 27/07/2020, estabelecido nas Cláusulas Quarta e Oitava do referido contrato.

Reajuste: Reajuste/repactuação de **8,06% (oito inteiros e seis centésimos por cento)**, que corresponde ao valor de **R\$ 2.345,46 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**.

Valor: Fica atualizado o valor total do Contrato

nº 095/2020 em **R\$ 31.445,46 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 28 de julho de 2021 a 28 de julho de 2022.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito.

Protocolo 711145

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 096/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Forma de Contratação: Pregão Presencial

Contratado: MAK SOLUTIONS SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA

CNPJ: 00.681.613/0001-31

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de índice e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 096/2020 firmado entre as partes, em 27/07/2020, estabelecido nas Cláusulas Quarta e Oitava do referido contrato.

Reajuste: Reajuste/repactuação de **8,06% (oito inteiros e seis centésimos por cento)**, que corresponde ao valor de **R\$ 1.127,83 (hum mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e três centavos)**.

Valor: Fica mantido o valor total de **R\$ 15.120,79 (quinze mil, cento e vinte reais e setenta e nove centavos)**.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 28 de julho de 2021 a 28 de julho de 2022.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito.

Protocolo 711149

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 097/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Forma de Contratação: Pregão Presencial

Contratado: REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 07.346.326/0001-14

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de índice e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 097/2020 firmado entre as partes, em 27/07/2020, estabelecido nas Cláusulas Quarta e Oitava do referido contrato.

Reajuste: Reajuste/repactuação de **8,3469% (oito inteiros e três mil, quatrocentos e sessenta e nove décimos de milésimo por cento)**, que corresponde ao valor de **R\$ 1.431,33 (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três**

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021.

centavos).**Valor:** Fica atualizado o valor total do Contrato nº 097/2020 em **R\$ 18.579,34 (dezoito mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).****Vigência:** Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 28 de julho de 2021 a 28 de julho de 2022.**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito.**Protocolo 711150****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 098/2020****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES**Forma de Contratação:** Pregão Presencial**Contratado:** REPOS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI EPP**CNPJ:** 07.346.326/0001-14**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de índice e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 098/2020 firmado entre as partes, em 27/07/2020, estabelecido nas Cláusulas Quarta e Oitava do referido contrato.**Reajuste:** Reajuste/repactuação de **8,3469% (oito inteiros e três mil, quatrocentos e sessenta e nove décimos de milésimo por cento)**, que corresponde ao valor de **R\$ 5.545,63 (cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).****Valor:** Fica mantido o valor total de **R\$ 77.985,05 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).****Vigência:** Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 28 de julho de 2021 a 28 de julho de 2022.**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito.**Protocolo 711153****EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 105/2020****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES**Forma de Contratação:** Pregão Presencial**Contratado:** MAK SOLUTIONS SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**CNPJ:** 00.681.613/0001-31**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de índice e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 105/2020 firmado entre as partes, em 11/08/2020, estabelecido nas Cláusulas Quarta e Oitava do referido contrato.**Reajuste:** Reajuste/repactuação de **8,06% (oito inteiros e seis centésimos por cento)**, que corresponde ao valor de **R\$ 2.619,49 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos).****Valor:** Fica mantido o valor total de **R\$ 35.119,46 (trinta e cinco mil, cento e dezenove reais e quarenta e seis centavos).****Vigência:** Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 12 de agosto de 2021 a 12 de agosto de 2022.**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito.**Protocolo 711157****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 106/2020****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES**Forma de Contratação:** Pregão Presencial**Contratado:** REPOS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI EPP**CNPJ:** 07.346.326/0001-14**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de índice e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 106/2020 firmado entre as partes, em 11/08/2020, estabelecido nas Cláusulas Quarta e Oitava do referido contrato.**Reajuste:** Reajuste/repactuação de **7,9582% (sete inteiros e nove mil, quinhentos e oitenta e dois décimos de milésimo por cento)**, que corresponde ao valor de **R\$ 4.933,98 (quatro mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos).****Valor:** Fica mantido o valor total de **R\$ 66.932,78 (sessenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).****Vigência:** Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 12 de agosto de 2021 a 12 de agosto de 2022.**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito.**Protocolo 711159****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2020****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES**Forma de Contratação:** Pregão Presencial**Contratado:** W.N. RANGEL MAMPRIM DA SILVA ME**CNPJ:** 01.425.141/0001-19**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar consoante Artigo 65 Inciso II, alínea "d" o Termo de Compromisso de Fornecimento Nº. 156/2020, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, em razão do aumento do custo de aquisição repassados pelas distribuidoras**Valor: Valor original do Item 01:** R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos).**Valor reajustado do Item 01:** R\$ 89,77 (oitenta e nove reais e setenta e sete centavos).**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito.**Protocolo 711164**

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 107/2018****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES**Forma de Contratação:** Pregão Presencial**Contratado:** EMC REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** 09.467.982/0001-09**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 107/2018 firmado entre as partes, em 16/08/2018, estabelecido na Cláusula Sétima do referido contrato, bem como, seus respectivos aditivos.**Valor:** Fica mantido o valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.**Vigência:** Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados de 17 (dezessete) de agosto de 2021 a 15 (quinze) de outubro de 2021.**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito.**Protocolo 711170****Ibiraçu****Resumo de Contratos
Nº 068 e 069/2021**

Contratante: Município de Ibiraçu, Procs. Nº: 1637/2021 de 08/04/2021 e 1695/2021 de 13/04/2021 . PE nº 031/21. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Material Permanente, a pedido da SEMGOV e SEMTECLA. Contratados: **CT 068/21: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL**, CNPJ nº. 32.519.346/0001-97, R\$ 844,90. **CT 069/21: POLI COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº. 32.519.346/0001-97, R\$ 3.919,00. Vigência: 31/12/2021.

Ibiraçu, 03 de setembro de 2021.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal**Protocolo 710646****Itapemirim**

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da CPL, informa que a empresa ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP protocolizou recurso quanto a habilitação da empresa VPN SOLUTION PROVIDER - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, na Concorrência Pública nº 003/2021, cujo OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de casas populares em conjunto habitacional em área pertencente a Prefeitura Municipal de Itapemirim.
PROCESSO: 008301/2021
Prazo de contrarrazão a partir da data desta publicação.

Itapemirim-ES, 03/09/2021.
DELCEINEIA R. SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI**Protocolo 711049**

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da CPL, informa que a empresa ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA protocolizou recurso quanto a habilitação da empresa VPN SOLUTION PROVIDER - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, na Concorrência Pública nº 003/2021, cujo OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de casas populares em conjunto habitacional em área pertencente a Prefeitura Municipal de Itapemirim.

PROCESSO: 008301/2021

Prazo de contrarrazão a partir da data desta publicação.

Itapemirim-ES, 03/09/2021.

DELCEINEIA R. SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI**Protocolo 711183****Iúna****RESUMO DE ADITIVO**

Nº 05 - Contrato nº 73/2016. Partes: Mun. Iúna X Eliandro Fidelis de Miranda. Objeto: Locação de imóvel para localização e funcionamento da Unidade de Fisioterapia. A vigência do contrato passa a ser de 12 de setembro de 2016 a 12 de setembro de 2022. Valor aditivado: R\$13.992,96.

ROMARIO BATISTA VIEIRA PREFEITO
DURVAL D S JUNIOR SECRETÁRIO DE SAÚDE
Protocolo 710635**EXTRATO DE ADITIVO**

Nº 01 - ARP Nº 68/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2846/2020

Pregão Presencial Nº 018/2021

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção

Empresa: Travel Locadora e Turismo Ltda

CNPJ: 26.776.121/0001-13

Valor aditivado: R\$195.009,78

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0012.

Romário Batista Vieira
PrefeitoDurval D S Junior
Secretário de Saúde**Protocolo 710999****João Neiva****EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
006/2021
CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2020**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais torna público que se encontra disponível no site do Município de João Neiva (www.joaoneiva.es.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios, a Convocação nº 006/2021 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público - Edital nº 005/2020 convocados para posse, nos locais e datas lá discriminados.

João Neiva/ES, 03 de setembro de 2021.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal**Protocolo 710658**

**EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
010/2021
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA - ESTADO DO ESPIRITO SANTO no uso de suas atribuições legais torna público que se encontra disponível no site do Município de João Neiva (www.joaoneiva.es.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios, a Convocação nº 010/2021 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público - Edital nº 001/2019 convocados para posse, nos locais e datas lá discriminados.

João Neiva/ES, 03 de setembro de 2021.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 710659

**EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
017/2021
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA - ESTADO DO ESPIRITO SANTO no uso de suas atribuições legais torna público que se encontra disponível no site do Município de João Neiva (www.joaoneiva.es.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios, a Convocação nº 017/2021 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público - Edital nº 002/2019 convocados para posse, nos locais e datas lá discriminados.

João Neiva/ES, 03 de setembro de 2021.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 710661

Linhares

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
344/2019**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Nortel Engenharia Ltda EPP
DATA ASSINATURA: 24/08/2021
OBJETIVO: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução por mais 60 (sessenta) dias contados a partir das datas de seus vencimentos, bem como a realização de replanilhamento com acréscimo de R\$ 509.842,73 (quinhentos e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 17653/2018

Protocolo 711209

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
FMS Nº 054/2019**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Beta Engenharia e Projetos Ltda EPP
DATA ASSINATURA: 26/08/2021
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 300 (trezentos) dias contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 10762/2019

Protocolo 711212

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
182/2020**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Stylo Construções e Incorporações Eireli
DATA ASSINATURA: 20/08/2021
OBJETIVO: Ficam prorrogados os prazos de execução por mais 90 (noventa) dias e de vigência por por mais 60 (sessenta) dias contados a partir das datas de seus vencimentos, bem como a realização de replanilhamento com acréscimo de R\$ 132.895,83 (cento e trinta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 4272/2019

Protocolo 711220

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
030/2021**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Destak Construtora e Incorporadora Ltda
DATA ASSINATURA: 10/08/2021
OBJETIVO: Ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência por por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir das datas de seus vencimentos, bem como a realização de replanilhamento com acréscimo de R\$ 704.370,16 (setecentos e quatro mil trezentos e setenta reais e dezesseis centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 3511/2020

Protocolo 711223

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
FMS Nº 033/2018**

LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES
LOCADOR: APROMBAQ - Associação de Produtores e Moradores de Baixo Quartel
DATA ASSINATURA: 23/08/2021
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 10632/2018

Protocolo 711227

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
186/2020**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Central de Gerenciamento Ambiental Juparanã S. A.
DATA ASSINATURA: 10/08/2021
OBJETIVO: Ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir das datas de seus vencimentos, com o correspondente valor reajustado de R\$ 3.669.214,21 (três milhões seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e vinte e um centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 7114/2020

Protocolo 711235

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
 CONTRATADA: S P Locações e Transportes Eireli ME
 DATA ASSINATURA: 13/08/2021
 OBJETIVO: Fica aditado ao contrato o valor estimado de R\$ 3.071,89 (três mil, setenta e um reais e oitenta e nove centavos), relativo ao Roteiro 69M - Acréscimo de 5,4 Km na rota. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
 PROCESSO: 407/2021

Protocolo 711240**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2017**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
 CONTRATADA: Salvador Engenharia Ltda
 DATA ASSINATURA: 23/08/2021
 OBJETIVO: Ficam prorrogados os prazos de vigência por mais 90 (noventa) dias e de execução por mais 300 (trezentos) dias contados a partir das datas de seus vencimentos, com o correspondente valor reajustado de R\$ 1.698.869,72 (um milhão seiscentos e noventa e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
 PROCESSO: 2742/2017

Protocolo 711245**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 034/2019**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
 CONTRATADA: Projetar Engenharia e Serviços Eireli ME
 DATA ASSINATURA: 10/08/2021
 OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
 PROCESSO: 2617/2019

Protocolo 711251**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2019**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
 CONTRATADA: F. Moro Refrigeração Comércio e Serviços EPP
 DATA ASSINATURA: 20/08/2021
 OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 157.500,00 (cento cinquenta e sete mil e quinhentos reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
 PROCESSO: 9413/2019

Protocolo 711257**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 032/2018**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
 CONTRATADA: F. V. Manutenção e Serviços Ltda
 DATA ASSINATURA: 20/08/2021
 OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de

seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
 PROCESSO: 11116/2018

Protocolo 711263**Marechal Floriano****TERMO DE ENCERRAMENTO DE OBRA**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a decadência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2014, celebrado com a empresa ESCAVÉ TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, **TORNA ENCERRADA** a obra para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MAURO JOSÉ CHRISTO E GINÁSIO POLIESPORTIVO EM MARECHAL FLORIANO.

Marechal Floriano-ES, 24 de Agosto de 2021.

JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI
Prefeito em exercício**Protocolo 711126****TERMO DE ENCERRAMENTO DE OBRA**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a decadência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2015, celebrado com a empresa ENGESAN - ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, **TORNA ENCERRADA** a obra para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA CONSTRUÇÃO DA EMEF MAURO JOSÉ CHRISTO E DE QUADRA POLIESPORTIVA ANEXA À REFERIDA ESCOLA.

Marechal Floriano-ES, 24 de Agosto de 2021.

JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI
Prefeito em exercício**Protocolo 711131****Nova Venécia****CONTRATO Nº 51/2021-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550537, DE 22 DE JUNHO DE 2021.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020**

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2021.052E0700001.16.0003			
ADESÃO Nº 003/2021.			

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, digitalização e reprografia, compreendendo a cessão de direito de uso de impressoras com tecnologia laser colorida e impressoras com tecnologia laser multifuncionais, incluindo instalação, configuração, manutenção (preventiva e corretiva), configuração

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021.

dos equipamentos para utilização dos sistemas e aplicações instalados nas Secretarias do Município de Nova Venécia, suporte técnico, reposição de peças e insumos.

CONTRATADA: CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CNPJ: 02.906.841/0001-98.

Prazo de Vigência: 31/08/2021 a 31/08/2022.

Valor Total: R\$ 37.500,00.

Data Assinatura: 31/08/2021.

Protocolo 710633

CONTRATO Nº 52/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 546149, DE 01/03/2021

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2021.052E0700001.02.0003			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito de Nova Venécia/ES.

CONTRATADA: LOCALIZA FLEET S.A.

CNPJ: 02.286.479/0001-08.

Prazo de Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022.

Valor Total: R\$ 20.220,00.

Data Assinatura: 01/09/2021.

Protocolo 710797

Pinheiros

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

O Prefeito Municipal de Pinheiros/ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao espólio de José Gomes de Souza que ainda consta no setor responsável como proprietário do lote 07 da quadra 68 do bairro Vila Nova, não sendo encontrado os herdeiros para apresentação de notificação, que o requerente Cristino Elias Sampaio, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº M-802.817 SSP-MG e Laudi Almeida Sampaio, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 879.798 SPTC-ES, confrontando-se com a referida Rua Gil Veloso, a sua esquerda com espólio José Gomes de Souza, ao fundo e a sua direita com Ana Paula Almeida, tramita perante ao município procedimentos de regularização fundiária de interesse social, procedimento nº 181/2.021, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbana informal consolidado no local denominado de Vila Nova - Quadra 68, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: Lote 6 A com área de 207,00,00m² com perímetro de 66,55m² medindo de frente 8,55m, fundo 8,00m, e em ambas as laterais 25,00m (mapa em anexo). Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Pinheiros/ES, localizado no Av. Agenor Luis Heringer, centro, nº 231 - CEP: 29980-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. Será o presente edital, por extrato, afixado

nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Arnóbio Pinheiro, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Pinheiros, 03 setembro de 2021.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 710662

São Mateus

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

APOSTILAMENTO Nº. 005

CONTRATO: 025/2020

CONTRATADA: GSF TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ 26.991.925/0001-35).
OBJETO DO APOSTILAMENTO: MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO VISANDO O REEQUILÍBRIO DO CONTRATO POR MEIO DO REAJUSTE/REALINHAMENTO/REPACTUAÇÃO DE PREÇOS, CONFORME AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.586/2021, com manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município, conforme parecer jurídico nº 611/2021, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, acrescendo ao referido contrato R\$ 358.718,43 (trezentos e cinquenta e oito mil reais, setecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), referente a Reajuste de Preços/ Valores no contrato. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0070.007010.15.451.0121.1.006 - Abertura, Reabertura, Pavimentação e ou Melhoria de Vias Públicas; Elemento de Despesa 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 1530000000 - Recursos Ordinários; Ficha 0000019

DATA DA ASS.: 01/09/2021.

PROCESSO: 003.586/2021.

São Mateus/ES, 03/09/2021

Albino Enézio dos Santos

Secretário Mun. de Obras

Protocolo 710827

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº: 088/2021

CONTRATADA: MULTIMANG MANGUEIRAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ 01.825.217/0001-01)

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) BOMBA DRAGA 6' de SUCÇÃO INTERNA, conforme especificações constantes da Planilha Básica e anexos

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

VALOR TOT. EST.: R\$ 8.350,00 **DATA DA ASS.:** 03/09/2021

PROCESSO: 006.218/2021

RECURSOS:

0170017010.0612200552.001 **FISCAL:** FRANCISCO EDILKE DANTAS GALDINO (Titular) WAGNER LUIZ FONSECA DO ROSARIO (Suplente)

MODAL.: DISPENSA ART. 24, II - LEI Nº 8.666/93

CÓDIGO	CidadES	Contratações:
2021.067E0600015.09.0002		

São Mateus/ES, 03/08/2021.

CILMAR QUARTEZANI FARIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL.

Protocolo 710843

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 089/2021
CONTRATADA: DAVID FERREIRA NEVES DE ALMEIDA
OBJETO: CO-PATROCÍNIO PARA O EVENTO "CAMPEONATO BRASILEIRO DE KICKBOXING 2021", QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 04 A 07 DE SETEMBRO DE 2021, NO RIO DE JANEIRO.
VALOR TOTAL: 1.500,00
DATA DA ASS.: 03/09/2021.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 016.696/2021
RECURSOS:
0120.012001.278120
MOD.: DISPENSA, ART. 116, PARAGRAFO 1º
CÓDIGO **CidadES** **Contratações:**
2021.067E0600012.01.0001

São Mateus/ES, 03/09/2021.
JASSON BARBOSA BARCELOS FILHO.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Protocolo 710856

Sooretama

1º ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 051/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

CONTRATADA: IRMÃOS FERRARI B&V LTDA (CNPJ: 09.369.464/0001-44).

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 051/2021..

VALOR: Valor Inicial do Contrato nº 051/2021 = R\$99.980,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais);

Valor do acréscimo = R\$24.995,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais);

Valor do Contrato Atualizado = R\$ 124.497,50 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

RECURSO: Fichas 024.

PROCESSO: 4059/2021

ID cidades: 2021.070E0500001.09.0012
Protocolo 710735

Viana

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
077/2021

Código CidadES: 2021.073E0600001.10.0002
Processo Administrativo nº. 9419/2021.
Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25, I da Lei 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: CIENTEC CIÊNCIA E TECNOLOGIA EIRELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MESAS INTERATIVAS COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIANA.

Valor: O valor global do presente contrato será R\$

707.094,90 (setecentos e sete mil noventa e quatro reais e noventa centavos), de acordo com os serviços efetivamente prestados.

Vigência: O prazo de vigência da presente contratação terá início a partir da data de assinatura, com vigência de 12 (doze) meses.

Viana/ES, 01 de setembro de 2021.
LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 711122

***RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO**
TERMO DE FOMENTO N.º 038/2017

Processo Administrativo nº. 7632/2021.

Convenentes: MUNICÍPIO DE VIANA/ES POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA (ADRA).

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e DECRÉSCIMO de valor ao Termo de Fomento nº. 038/2017, firmado entre as partes, nos termos previstos no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Alteração: Fica alterada a Razão Social e CNPJ da instituição para: AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA (ADRA), inscrita no CNPJ 16.524.054/0007-81.

Vigência: fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento a partir de 31 de julho de 2021, por mais 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 942.803,59 (novecentos e quarenta e dois mil oitocentos e três reais e cinquenta e nove centavos).
Viana/ES, 02 de setembro de 2021.

GLAYDISTON SILVA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Republicado com correção

Protocolo 711010

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2020

Processo Administrativo nº 9797/2021.

Termo de Colaboração nº 013/2020.

Convenentes: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o INSTITUTO LAR DO IDOSO FAMÍLIA FELIZ.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e DECRÉSCIMO de valor do Termo de Colaboração nº 013/2020, firmado entre as partes, por 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

Valor: o valor do decréscimo é de R\$ 5.878,29 (cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), perfazendo o percentual de 1,53% (um vírgula cinquenta e três por cento), passando o valor global do Termo para R\$ 378.421,71 (trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e um centavos).

Vigência: fica prorrogado a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses a partir de 14 de agosto de 2021.

Viana/ES, 12 de agosto de 2021.
GLAYDISTON SILVA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 711064

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2020

Contratado: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento administrativo de transações comerciais de abastecimento de combustíveis de veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético (ticket-combustível), destinada a atender as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Alteração: CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato para até **12 Meses** a partir da data de assinatura do seguinte termo.

Amparo: Processo Nº 1.003/2020 Pregão Presencial Nº 00015/2020.

Protocolo 710294

Câmaras

Rio Bananal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 002/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES.

Contratado: **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA**, CNPJ Nº **02.548.735/0001-80**

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação; ferramentas web integradas; hospedagem em data center; publicação de informações administrativa, contábil e legislativa no que se refere à transparência do Poder Legislativo. **Valor Total:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Vigência: 01/09/2021 à 31/12/2021.

Dotação: 33903900000.

Processo: 0099/2021.

Rio Bananal-ES, 01 de setembro de 2021.

JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
PRESIDENTE DA CMRB

Protocolo 711024

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua

AVISO DE ERRATA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021

ID CiudadES CONTRATAÇÃO:
2021.010E0500001.01.0008

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua-ES, torna público, **ERRATA** de Edital do pregão em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de veículo tipo passeio. Recurso proveniente da Proposta

14355.640000/1200-70/Ministério da Saúde. **ONDE SE LÊ:** Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento pelo setor competente; **LEIA-SE:** Prazo de entrega: até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento pelo setor competente;

Atílio Vivácqua-ES, 03/09/2021.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

Protocolo 710830

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI/ES RESUMO DE CONTRATO Nº012/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI/ES.

Contratada: EJE COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem de veículos, serviços mecânicos de veículos leves e pesados e borracharia, para manutenção da frota do Fundo Municipal de Saúde/FMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 77.330,00 (setenta e sete mil, trezentos e trinta reais).

VIGÊNCIA FINAL: Até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021/FMS. ID CiudadES TCE/ES 2021.049E0500001.01.0006 Mucurici/ES, 01 de setembro de 2021.

ANDRÉ DOS SANTOS WAGMACKER

Gestor Municipal do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI/ES RESUMO DE CONTRATO Nº013/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI/ES.

Contratada: ANANIAS ROCHA MONTEIRO FILHO ME.

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem de veículos, serviços mecânicos de veículos leves e pesados e borracharia, para manutenção da frota do Fundo Municipal de Saúde/FMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil, oitocentos reais).

VIGÊNCIA FINAL: Até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021/FMS. ID CiudadES TCE/ES 2021.049E0500001.01.0006 Mucurici/ES, 01 de setembro de 2021.

ANDRÉ DOS SANTOS WAGMACKER

Gestor Municipal do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI/ES RESUMO DE CONTRATO Nº014/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI/ES.

Contratada: JORGE PINTO DOS SANTOS JUNIOR ME.

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem de veículos, serviços mecânicos de veículos leves e pesados e borracharia, para manutenção da frota do Fundo Municipal de Saúde/FMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.836,50 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA FINAL: Até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021/FMS.

ID CidadES TCE/ES 2021.049E0500001.01.0006
Mucurici/ES, 01 de setembro de 2021.

ANDRÉ DOS SANTOS WAGMACKER

Gestor Municipal do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI/ES

RESUMO DE CONTRATO Nº015/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI/ES.

Contratada: MARCIO VIEIRA DE JESUS MEI.

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem de veículos, serviços mecânicos de veículos leves e pesados e borracharia, para manutenção da frota do Fundo Municipal de Saúde/FMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.980,00 (quarenta mil, novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA FINAL: Até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021/FMS.

ID CidadES TCE/ES 2021.049E0500001.01.0006

Mucurici/ES, 01 de setembro de 2021.

ANDRÉ DOS SANTOS WAGMACKER

Gestor Municipal do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI/ES

RESUMO DE CONTRATO Nº016/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI/ES.

Contratada: R R MIRANDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem de veículos, serviços mecânicos de veículos leves e pesados e borracharia, para manutenção da frota do Fundo Municipal de Saúde/FMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil, seiscentos reais).

VIGÊNCIA FINAL: Até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021/FMS.

ID CidadES TCE/ES 2021.049E0500001.01.0006

Mucurici/ES, 01 de setembro de 2021.

ANDRÉ DOS SANTOS WAGMACKER

Gestor Municipal do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI/ES

RESUMO DE CONTRATO Nº017/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI/ES.

Contratada: ZOPEL AUTO PEÇAS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem de veículos, serviços mecânicos de veículos leves e pesados e borracharia, para manutenção da frota do Fundo Municipal de Saúde/FMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 74.290,00 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa reais).

VIGÊNCIA FINAL: Até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021/FMS.

ID CidadES TCE/ES 2021.049E0500001.01.0006

Mucurici/ES, 01 de setembro de 2021.

ANDRÉ DOS SANTOS WAGMACKER

Gestor Municipal do FMS

Protocolo 710519

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

O Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2020

Contratado: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento administrativo de transações comerciais de abastecimento de combustíveis de veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético (ticket-combustível), destinada a atender as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Alteração: CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato para até **12 Meses** a partir da data de assinatura do seguinte termo.

Amparo: Processo Nº 1.003/2020 Pregão Presencial Nº 00015/2020.

Protocolo 710287

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

O Fundo Municipal de Educação de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 017/2021

Contratado: PLUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e assentamento de graduío metálico para EMUEF Córrego da Saúde, reparo na cobertura da EMEI Cinderela e reparo na cobertura e troca de portas na EMEF VIVA Kaio Fredy Daré Grigoletto.

Valor: R\$ 23.359,94 (Global)

Vigência: 60 Dias

Rubrica: 400100.1236518551.044

400100.1236118521.041

Amparo Legal: Processo Nº 0624/2021.

Protocolo 710672

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

Cód. CidadES: 2021.076E0500001.18.0001

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Especial de Chamamento Público, comunica aos interessados o resultado da análise dos Documentos de Habilitação apresentados pelas participantes do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**, Processo nº 13.210/2021, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA**

O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, INSUMOS E OUTROS, NA UPA ZILDA ARNS - RIVIERA DA BARRA. Sendo declarados **Habilitados:** **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS; INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES; INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE; HOSPITAL MAHATMA GANDHI; ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA; INSTITUTO ACQUA AÇÃO, CIDADANIA QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL; HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS; IGIS - INSTITUTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE e INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IBDS.** E declarados **Inabilitados:**

INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISIA, pelo não atendimento ao **subitem 4.4.b** do Edital;

FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED, pelo não atendimento ao **subitem 4.4.b** do Edital; **INSTITUTO ESPERANÇA - IESP,** pelo não atendimento ao **subitem 4.2** do Edital; **INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS - IGPR,** pelo não atendimento ao **subitem 4.5** do Edital; **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE,** pelo não atendimento ao **subitem 4.3.e** do Edital; **INSTITUTO MULTI GESTÃO,** pelo não atendimento ao **subitem 4.5** do Edital e **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE BASE INSTITUCIONAL,** pelo não atendimento ao **subitem 4.5** do Edital. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 03 de setembro de 2021.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

Protocolo 711305

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

Termo de Colaboração Nº 005/2021 PROCESSO Nº 551602, DE 19 DE JULHO DE 2021.

DISPENSA Nº 013/2021.

CONCEDENTE; O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OSC: CASA DO VOVÔ AUGUSTINHO BATISTA VELOSO.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do serviço de acolhimento institucional na modalidade de longa permanência desenvolvido pela Casa do Vovô "Augustinho Batista Veloso", cujo recurso será destinado ao custeio, o material de consumo (gêneros alimentícios e fraldas geriátricas) visando a manutenção do atendimento com qualidade aos 28 idosos, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Prazo de Vigência: 01/09/2021 A 31/12/2021.

Valor Total: R\$ 9.999,99 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Data Assinatura: 01/09/2021.

Protocolo 710692

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICIPIO DE LINHARES ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

PORTARIA/ Nº.214/2021 DE 02/09/2021-

Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte, em nome da Senhora Ana de Jesus Batista, em virtude do falecimento do seu companheiro, ativo no cargo de Técnico em Agrimensura-Padrão 04-30-I-G, com efeitos retroativos a 17/05/2021 e dá - outras providências.

Protocolo 710542





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021

Edição N25.569

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Águia Branca

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 03/09/2021 - PROTOCOLO 710070 ONDE SE LÊ: AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021, LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2021.

ID: 2021.003E0700001.01.0039

Águia Branca, 03/09/2021.
JOÃO BATISTA REGATTIERI
Pregoeiro PMAB

Protocolo 710483

Alegre

**- AVISO -
COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO - 3
PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
PE (RP) nº 029/2021**

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, vem por meio deste, CONVOCAR as empresas:

- JCP COMERCIAL DESKART LTDA - CNPJ Nº 10.724.350/0001-54, para apresentar o produto referente aos **itens 06 e 08**;
- FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ Nº 07.377.489/0001-64, para apresentar o produto referente aos **itens 12 e 16**;
- HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - CNPJ Nº 10.696.551/0001-95, para apresentar o produto referente ao **item 11**.

Assim, ficam as empresas convocadas para apresentarem as AMOSTRAS referente ao PE (RP) Nº 029/2021, até o dia **09/09/2021** no Setor de Compras e Licitação/PMA, localizado na Av. Dr. Olívio Correa Pedrosa, 520, Centro, Alegre/ES - CEP: 29.500-000, nos horários de 8 às 11h e 13 às 16h, nos moldes especificados no presente edital (item 2.7).

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com.

Alegre/ES, 03 de setembro 2021.

Gustavo Silva Gusmão
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 4.267/2021

Protocolo 711141

**- AVISO -
COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO - 1
PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
PE (RP) nº 032/2021**

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, vem por meio deste, CONVOCAR as empresas:

- D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - CNPJ Nº 11.372.104/0001-43, para apresentar o produto referente aos **itens 23, 25, 32 e 99**;
- LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ Nº 40.582.188/0001-48, para apresentar o produto referente aos **itens 35, 43, 44 e 65**;
- LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 10.610.928/0001-41, para apresentar o produto referente aos **itens 02, 13, 14, 19, 40, 45, 58, 60, 64, 66, 67, 68 e 69**;
- RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 07.144.092/0001-22, para apresentar o produto referente aos **itens 20, 21, 28 e 51**;
- PREMIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 97.530.106/0001-39, para apresentar o produto referente ao **item 80**;
- M R G ARCANJOS COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ Nº 36.046.576/0001-37, para apresentar o produto referente aos **itens 27, 30 e 41**;
- F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA - CNPJ Nº 08.666.922/0001-44, para apresentar o produto referente aos **itens 47, 76 e 82**;
- CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 11.676.339/0001-29, para apresentar o produto referente aos **itens 29, 46, 50, 55, 56, 57, 59, 61, 70, 71, 72, 73, 77, 79 e 81**.

Assim, ficam as empresas convocadas para apresentarem as AMOSTRAS referente ao PE (RP) Nº 032/2021, até o dia **09/09/2021** no Setor de Compras e Licitação/PMA, localizado na Av. Dr. Olívio Correa Pedrosa, 520, Centro, Alegre/ES - CEP: 29.500-000, nos horários de 8 às 11h e 13 às 16h, nos moldes especificados no presente edital (item 2.7).

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com.

Alegre/ES, 03 de setembro 2021.

Gustavo Silva Gusmão
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 4.267/2021

Protocolo 711146

**- AVISO -
RESULTADO DE AMOSTRAS
CONVOCAÇÃO - 2
PE (RP) nº 029/2021**

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, faz saber aos interessados que o **resultado do laudo de amostras da convocação - 2** do pregão em referência, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICA, INFANTO JUVENIL E INFANTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES, está disponível no sitio oficial do Município através do endereço eletrônico: <https://alegre.es.gov.br/2021/08/pegao-eletronico-no-029-2021/> Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com.

Alegre/ES, 03 de setembro de 2021.

Gustavo Silva Gusmão
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 4.267/2021
Protocolo 711128

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES
AVISO DE DECISÃO DE RECURSOS
ADMINISTRATIVOS Tomada de
Preço Nº 004/2021.

PROC. ADM Nº 5318 - 5415 - 5579 - 5978 - 5578 e 5898/2021.

DECISÃO: Manter inabilitada a empresa Thompson Eng.ª Ltda Me e reabilitando-a à empresa AFC construtora e Serviços Eireli. Fica marcado para o dia 08 de setembro de 2021 às 12h:30min, para abertura do envelope de proposta de preço, da empresa AFC construtora e Serviços Eireli.

Alisson Raposo Magnago de Oliveira
Presidente da CPL
Protocolo 710935

Barra de São Francisco

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 00025/2021- FMS**

A Pregoeira do Fundo Municipal de Barra de São Francisco-ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 10.520/2002, considerando que o Pregão Eletrônico em epígrafe restou DESERTO, comunica a todos os interessados a **REPETIÇÃO** do mesmo, cujo objeto é **Aquisição de veículo para atender o Setor de Saúde Mental, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Barra de São Francisco, por meio de recursos de Emenda Parlamentar Estadual, inscrita na Secretaria de Estado da Saúde sob o número 0005/2020 e recursos próprios como contrapartida.**

A audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas será às **09:00** horas do dia **21 de setembro de 2021**. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BLL (Bolsa de Bolsa de Licitação s do Brasil - BLL www.bll.org.br); sitio oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbf.es.gov.br; sala da

Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.

ID Cidades ES: 2021.012E0500001.01.0003

Barra de São Francisco, 03 de setembro de 2021.

ILZINETE FRANCISCA SILVA COUTINHO
Pregoeira Oficial
Protocolo 710805

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
Pregão Eletrônico 000025/2021**

A Pregoeira Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Barra de São Francisco, ES, torna público a quem possa interessar, que o **Pregão Eletrônico 000025/2021** realizado no dia: 03/09/2021 às 09:00, objetivando a **Aquisição de veículo para atender o Setor de Saúde Mental, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Barra de São Francisco por meio de recursos de Emenda Parlamentar Estadual, inscrita na Secretaria de Estado da Saúde sob o número 0005/2020 e recursos próprios como contrapartida**, foi considerada DESERTA, tendo em vista que não houve proposta para este certame.
ID Cidades ES: 2021.012E0500001.01.0003

Barra de São Francisco, 03 de Setembro de 2021.

ILZINETE FRANCISCA SILVA COUTINHO
Pregoeira Oficial
Protocolo 710788

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
Pregão Eletrônico 000017/2021**

A Pregoeira Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Barra de São Francisco, ES, torna público a quem possa interessar, que o **Pregão Eletrônico 000017/2021** realizado no dia 30 de julho de 2021 às 09:00, objetivando a **Registro de Preços com finalidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de gás de cozinha, com vistas ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.**, foi considerada DESERTA, tendo em vista que não houve proposta para este certame.

Barra de São Francisco, 03 de setembro de 2021.

ILZINETE FRANCISCA SILVA COUTINHO
Pregoeira Oficial
Protocolo 710796

Cachoeiro de Itapemirim

**RESULTADO DA FASE RECURSAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA: **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a decisão anteriormente prolatada.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03/09/2021.

Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL
Protocolo 711302

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021.

Cariacica**CERTIDÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 8023/2021
ID TCEES 2021.017E0600008.16.0004
Certifico para fins de controle, que na presente data estamos concluindo adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2020, oriunda do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2020, Processo Administrativo nº 2020-53R27, tendo como gerenciadora a Secretaria de Estado do Governo/ES. A referida Ata terá sua vigência expirada em 16 de setembro de 2021. A presente adesão se refere a aquisição de 04 (quatro) SMART TV LED 55" e 04 (quatro) SUPORTES PARA TV FIXO, correspondendo ao valor R\$ 14.120,00 (quatorze mil, cento e vinte reais).

Cariacica-ES, 03 de setembro de 2021.
JOSE ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação
Protocolo 711125

Colatina**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 006/2021**

O MUNICÍPIO DE COLATINA torna público o EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Reforma Civil do CRÁS São Miguel, Rua Maria Cezana Pancieri, s/n - bairro São Miguel, Colatina/ES.

Empresa vencedora: EJS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, no valor total de **R\$ 221.538,23** (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos).

Colatina-ES, 03 de setembro de 2021.
JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Protocolo 710898

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 007/2021

O MUNICÍPIO DE COLATINA torna público o EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Manutenção Corretiva e Reparação de Unidades Educacionais (CEIM Luiza de Marillac, EMEIF Benildo Bragatto e EMEIF Cel. Virgínio Calmon), neste Município de Colatina/ES.

Empresa vencedora: SUPREMA CONSTRUTORA EIRELI, no valor total de R\$ 216.293,34 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

Colatina-ES, 08 de setembro de 2021.
JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Protocolo 710974

Guaçuí**Pregão Presencial Nº 065/2021
"REGISTRO DE PREÇOS"
REMARCAÇÃO**

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/SRP**, no dia **23/09/2021** às **14h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de **material de limpeza**, solicitado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às **13h30min** do dia **23/09/2021**; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **14h** do dia **23/09/2021**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.
Guaçuí-ES, 03 de setembro de 2021.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG
Protocolo 710876

**Pregão Presencial Nº 070/2021
DECISÃO - INABILITAÇÃO**

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seu Pregoeiro, torna público que, de acordo com a fundamentação existente nos autos do procedimento acima referenciado (processo administrativo nº 3990/2021), INABILITOU a empresa AVANT PROJECT SERVIÇO E COMERCIO LTDA - ME, referente à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, visando a aquisição de **Materiais Didáticos e de Expediente**. Desse modo, caso a licitante deseje interpor recurso fica desde já intimada para tanto, consoante disposições contidas no item 10 do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 03 de setembro de 2021.
Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG
Protocolo 711054

Guarapari**RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/2021
PROCESSO Nº. 16145/2021**

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de internet fibra ótica, em atendimento da Secretaria Municipal da Educação - SEMED. Vencedor: **BRASIL RADIOWAVE LTDA**, no lote único no valor de **R\$ 107.960,00 (cento e sete mil, novecentos e sessenta reais)**. O Pregão finalizou no valor total global de **R\$ 107.960,00 (cento e sete mil, novecentos e sessenta reais)**.
Guarapari/ES, 09 de setembro de 2021.

Tiely Sponfeldner
Pregoeira Oficial - SEMED
Protocolo 711098

Ibatiba**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 065/2021****Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**Processo licitatório Nº:** 021/2021**Edital:** Pregão Eletrônico nº 002/2021**Objeto:** Registro de Preços para futura Contratação de Serviços de Infraestrutura (Palco, Sonorização, Iluminação, Banheiro Químico e Divulgação) para a realização de eventos no Município de Ibatiba-ES.**Empresa:** TCI TELÕES LOCAÇÕES LTDA ME**CNPJ:** 09.177.375/0001-04**Valor global do lote:** R\$ 1.856,00 (um mil oitocentos e cinquenta e seis reais)**Vigência:** 05/08/21 a 05/08/22**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal**Protocolo 711233****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 066/2021****Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**Processo licitatório Nº:** 021/2021**Edital:** Pregão Eletrônico nº 002/2021**Objeto:** Registro de Preços para futura Contratação de Serviços de Infraestrutura (Palco, Sonorização, Iluminação, Banheiro Químico e Divulgação) para a realização de eventos no Município de Ibatiba-ES.**Empresa:** MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI EPP**CNPJ:** 02.352.322/0001-25**Valor global do lote:** R\$ 14.020,31 (quatorze mil, vinte reais e trinta e um centavos)**Vigência:** 06/08/21 a 06/08/22**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal**Protocolo 711236****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 067/2021****Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**Processo licitatório Nº:** 031/2021**Edital:** Pregão Eletrônico nº 004/2021**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de "CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO" no intuito de atender as necessidades de urgência e emergência médica para procedimentos de oxigenoterapia e inaloterapia do Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade e Carvalho" deste município, no combate ao enfretamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Anexo I do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**Empresa:** LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 05.652.247/0001-06**Valor global do lote:** R\$ 68.666,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais)**Vigência:** 16/08/21 a 16/08/22**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal**Protocolo 711243****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 068/2021****Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**Processo licitatório Nº:** 030/2021**Edital:** Pregão Presencial nº 026/2021**Objeto:** Registro de Preços para futura Contratação de empresa especializada na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores deste Município em rede de estabelecimentos especializados e credenciados para a aquisição de peças, acessórios e para contratação de serviços de oficina mecânica em geral, compreendendo: implantação de sistema (software) de gerenciamento integrado, treinamento de pessoal e fornecimento de todos os demais equipamentos necessários à sua operação, relatórios gerenciais de controle das despesas de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Município de Ibatiba-ES.**Empresa:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**CNPJ:** 05.340.639/0001-30**Valor global do lote:** R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).**Vigência:** 16/08/21 a 16/08/22**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal**Protocolo 711246****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 069/2021****Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**Processo licitatório Nº:** 035/2021**Edital:** Pregão Presencial nº 030/2021**Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos para serem utilizados na sala de recurso e nas unidades de ensino da Rede Municipal que ofertam educação infantil, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Termo de Referência.**Empresa:** COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA ME**CNPJ:** 36.370.575/0001-43**Valor global do lote:** R\$ 30.249,80 (trinta mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).**Vigência:** 17/08/21 a 17/08/22**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal**Protocolo 711248**

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 070/2021****Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**Processo licitatório Nº:** 035/2021**Edital:** Pregão Presencial nº 030/2021**Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos para serem utilizados na sala de recurso e nas unidades de ensino da Rede Municipal que ofertam educação infantil, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Termo de Referência.**Empresa:** SUELY HUBNER MIRANDA ME**CNPJ:** 42.227.100/0001-03**Valor global do lote:** R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais).**Vigência:** 17/08/21 a 17/08/22**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal**Protocolo 711253****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 071/2021****Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**Processo licitatório Nº:** 064/2020**Edital:** Pregão Presencial nº 048/2020**Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Plantio de Grama com fornecimento.**Empresa:** GUERRA AMBIENTAL EIRELI**CNPJ:** 24.396.446/0001-45**Valor global do lote:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**Vigência:** 19/08/21 a 28/01/22.**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal**Protocolo 711258****ERRATA 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 075/2018****CONTRATADA:** TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP**Onde se lê:****CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO****2.1.** Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 12 de junho de 2021 a 12 de junho de 2022.**Leia-se:****CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO****2.1.** Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de junho de 2021 a 10 de junho de 2022.**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito.**Protocolo 711179****Iconha****EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 020/2021****Processo Administrativo n.º 009.129/2021.****ID CidadES: 2021.032E0800001.10.0004****Objeto:** Curso de forma on-line de "Formação de servidores no novo eSocial para órgãos públicos", a ser realizado nos dias 08 e 09 de setembro de 2021.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES.**Contratado:** Eco Brazil Treinamentos em Desenvolvimento Profissional e Serviços Educacionais LTDA, inscrita no CNPJ n.º 34.438.220/0001-13**Valor Total:** R\$ 2.670,00 (dois mil e seiscentos e setenta reais).**Fundamento legal:** Art. 25, II c.c. art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93.

Iconha/ES, 03 de setembro de 2021.

GEDSON BRANDÃO PAULINO

Prefeito Municipal

Protocolo 710678**Jaguare****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021**

A Prefeitura de Municipal de Jaguaré - ES, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto Registro de Preços para aquisição de material de rede e telefonia para atendimento as demandas do Departamento de Informática para uso na sede da Prefeitura, Código remessa nº 2021.038E0700001.02.0010, que será realizada dia 22 de setembro de 2021, às 09h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações através do email:licitacoes@jaguare.es.gov.br, site: jaguare.es.gov.br.

Jaguare-ES, 02 de setembro de 2021.

Marcos Antônio Guerra Wandermurem

Prefeito Municipal

Protocolo 710559**ERRATA 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 074/2018****CONTRATADA:** E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**Onde se lê:****CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO****2.1.** Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 12 de junho de 2021 a 12 de junho de 2022.**Leia-se:****CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO****2.1.** Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de junho de 2021 a 10 de junho de 2022.**Responsável pela assinatura:** Luciano Miranda Salgado / Prefeito.**Protocolo 711171**

RESULTADO FINAL

Concorrência nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Jaguaré-ES, torna a público que, após transpassado todas as fases da licitação, ficam classificadas as empresas com as seguintes pontuações: MT SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA ÉPP pontuação final de 888 pontos, AVANTEC ENGENHARIA LTDA pontuação final de 935,38 pontos, e DAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA pontuação final de 960,91 pontos, ficando a empresa, DAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, vencedora do certame, por ter apresentado a maior pontuação final, de valor total de R\$ 1.477.702,59.

Jaguaré-ES, 03 de setembro de 2021.

Paulo Roberto Bonjiovanni Bona
Presidente da CPL

Protocolo 710939**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2021 -**

O Fundo de Municipal de Saúde de Jaguaré - ES, torna público que devido a alteração na qualificação técnica do edital, o mesmo fica remarcado para o dia 23 de setembro de 2021, às 09:00h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações através do email:licitacoes@jaguare.es.gov.br, site: jaguare.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Jaguaré-ES, 03 de setembro de 2021.

Tânia Maria Pariz Xavier
Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo 710567**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021 -**

O Fundo de Municipal de Saúde de Jaguaré - ES, torna público que devido a alteração na qualificação técnica do edital, o mesmo fica remarcado para o dia 23 de setembro de 2021, às 13:00h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações através do email:licitacoes@jaguare.es.gov.br, site: jaguare.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Jaguaré-ES, 03 de setembro de 2021.

Tânia Maria Pariz Xavier
Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo 711078**Iúna**

**REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 037/2021 -
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 1586/2021**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **22 de setembro de 2021**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 037/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios - REPUBLICADO APENAS OS LOTES 05, 07, 10, 12, 15, 16, 18, 25, 26, 27, 32, 38, 46, 48, 50, 52, 53, 61, 62, 64, 65, 71, 85, 94, 104, 105, 106, 111, 115, 116, 118, 120 E 125**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CiudadES:

2021.037E0700001.02.0026. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 03 de setembro de 2021.

Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira

Protocolo 711115**Itarana**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 028/2021**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **24/09/2021** às **09h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens Aéreas, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916.

Itarana/ES, 03 de setembro de 2021

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

Protocolo 710950

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 029/2021**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **24/09/2021** às **13h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistemas informatizados de gestão educacional, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização e assistência técnica. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916.

Itarana/ES, 03 de setembro de 2021

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

Protocolo 711003

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 030/2021**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **28/09/2021** às **09h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente - papelaria, armarinho e correlatos. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916.

Itarana/ES, 03 de setembro de 2021

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

Protocolo 711006

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021.

Itaguaçu**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itaguaçu/ES através da Presidenta da CPL, torna público que a sessão para reabertura do procedimento Licitatório com a fase de análise de documentos de habilitação e qualificação técnica referente a Tomada de Preços nº 003/2021 será no dia 13/09/2021 às 08h30min na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Vicente Peixoto de Mello - nº 08 - Centro - Itaguaçu/ES.
ID: 2021.034E0700001.01.0025

Itaguaçu-ES, 03/09/2021

SONIA LUMINATA COVRE FRANCO

Presidente da CPL

Protocolo 710835**Itapemirim**

RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.

PROCESSO Nº.012744/2020

PREGÃO PRESENCIAL 000064/2020 - SEC. MUN. DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**CONTRATADA(s):**

ATA Nº. 000019/2021 - EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME, 14.771.730/0001-09, estabelecida na AVENIDA Campo Grande, 16 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ES - CEP: 29146300, classificada para o item nº. 01 e 02, no valor total de 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais);

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR E NOBREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

PROCESSO Nº.018838/2020

PREGÃO PRESENCIAL 000008/2021 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**CONTRATADA(s):**

ATA Nº. 000021/2021 - L M DOS SANTOS MERCEARIA - EPP, 08.909.501/0001-05, estabelecida na AVENIDA CRISTIANO DIAS LOPES, 315 - CENTRO - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nº. 01 e 02, no valor total de 6.823.440,00 (seis milhões oitocentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta reais);

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para eventual atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Itapemirim..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 08/03/2021

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

Protocolo 711053**Laranja da Terra****PREGÃO PRESENCIAL
Nº 014/2021 - FMSLT**

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **21 de Setembro de 2021, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 014/2021**, visando a **AQUISIÇÃO DE FURGÃO ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 32031617122992025774, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA E O MINISTÉRIO DA SAÚDE**, conforme solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - ES, e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356/1007 e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 01/09/2021.

MARLINE CRAUZER

Pregoeira Oficial

Protocolo 709011**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 027/2021 - SRP - PMLT**

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **22 de Setembro de 2021, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 027/2021**, objetivando a futura contratação de horas de serviço de motoniveladora, caminhão caçamba basculante e escavadeira hidráulica sobre esteiras, para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - Espírito Santo, e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356 e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.
Laranja da Terra/ES, 02/09/2021.

MARLINE CRAUZER

Pregoeira Oficial

Protocolo 709638**Linhares****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021, para Registro de Preços, visando a aquisição de materiais de consumo e permanente (sabonete líquido, água sanitária, fita de demarcação, máscaras e outros) destinados a atender aos Centros de Educação Infantil PRE-ESCOLA, Escolas de Ensino FUNDAMENTAL do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação Linhares/ES, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus, causador da COVID-19, empresas vencedoras: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA no lote 01 no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

- EPP nos lotes 02, 04 e 05 no valor de R\$ 69.654,50 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA no lote 03 no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), J.B COMÉRCIO E SERVICOS EIRELLI - EPP nos lotes 06 e 07 no valor de R\$ 201.994,50 (duzentos e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI nos lotes 08 e 09 no valor de R\$ 221.040,00 (duzentos e vinte e um mil e quarenta reais) LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME no lote 10 no valor de R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais) SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI no lote 11 no valor de R\$ 12.476,00 (doze mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0600008.02.0007

Linhares, 03 de setembro de 2021.

Gesiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 710914

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGAO ELETRÔNICO FMS Nº 036/2021, para Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos referente a itens NÃO padronizados na REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais para pacientes determinados através de mandados judiciais, bem como eventuais faltas da rede básica e futuras demandas, do Município de Linhares ES, tornou-se DESERTO.

Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0500001.02.0021

Linhares, 03 de setembro de 2021

Gesiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 710921

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 77/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES.

CONTRATADA: ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 158.242,10

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 03/09/2021

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios - nos lotes 02, 04 e 05), destinados a atender as necessidades dos diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

MODALIDADE: PE FMS Nº 05/2021

PROCESSO: 016079/2020

Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0500001.02.0004

Protocolo 710900

Marechal Floriano

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE ADESÃO

ID TCE-ES 2021.045E0700001.09.0125

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando informações,

pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº. 7120/21 SEME, **RATIFICA** à Declaração de Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 018-A/2020, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, que foi reconhecida pela Procuradoria da PMMF, para contratar a empresa KONA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 00.343.654/0001-18 para o fornecimento de notebook para distribuição de computadores para os professores do Ensino Fundamental, meta do Programa de Inclusão Digital (Lei Municipal 2334/2021), objetiva alcançar o aperfeiçoamento das técnicas de trabalho, o uso das tecnologias e mídias digitais na educação, no valor total de R\$ 857.850,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

Marechal Floriano-ES, 03 de setembro de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito

Protocolo 710625

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0700001.01.0028**

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 23/09/2021.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 23/09/2021.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 03/09/2021.

**GESIANY MERLIM BANZA
PREGOEIRA**

Protocolo 710545

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0700001.01.0029**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás para cozinha -

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021.

vasilhame de botijão de gás, recarga de cilindro de gás P45 e vasilhame de 20 litros de água mineral.

Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação: até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 985677

Data de abertura: 27/09/2021, às 08h00min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 13h00min.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia-ES, 03/09/2021.

**GESIANY MERLIM BANZA
PREGOEIRA**

Protocolo 710700

Pancas

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, se tratando de uma Dispensa de licitação, para formalização de contrato entre o Município de Pancas/ES e a empresa **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA - EPP**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar, sob forma de fretamento, de alunos para itinerários da REDE ESTADUAL DE ENSINO compartilhadas com o município no período de 30/08/2021 a 31/12/2021, correspondendo no período um total de 72 dias letivos, o valor de R\$ 141.331,68 (Cento e quarenta e um mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Com arrimo no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigos 24, IV e no princípio da supremacia do interesse público de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 2683/2021.

Pancas - ES, 02 de Setembro de 2021.

**SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal**

Protocolo 711096

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, se tratando de uma Dispensa de licitação, para formalização de contrato entre o Município de Pancas/ES e a empresa **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA - EPP**, para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar, sob forma de fretamento, de alunos para itinerários da REDE MUNICIPAL DE ENSINO no período de 01/09/2021 a 31/12/2021, correspondendo no período um total de 69 dias letivos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, o valor de R\$ 54.316,80

(Cinquenta e quatro mil trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Com arrimo no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigos 24, IV e no princípio da supremacia do interesse público de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 2730/2021.

Pancas - ES, 03 de Setembro de 2021.

**SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal**

Protocolo 711112

Pedro Canário

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 039/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA INICIAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir 09:00h do dia 08/09/2021

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08:30h do dia 21/09/2021

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00h do dia 21/09/2021

PORTAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL
O edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.pedrocanario.es.gov.br

Pedro Canário/ES, 03 de setembro de 2021

Pregoeiro Oficial

Protocolo 711303

Piúma

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeada pelos Decretos nº 2.185/2021 e nº 2.222/2021, no cumprimento à Lei nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa **JEANSTEEL CONSTRUTORA EIRELI** interpôs Recurso Administrativo, ficando os demais interessados intimados para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentarem contrarrazões, nos autos da Tomada de Preços nº 003/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Drenagem e Pavimentação da Rua Paulo Freire e Trecho da Rua Oscar Rodrigues de Oliveira, Loteamento Rosamar e Bairro Jardim Maily no Município de Piúma/ES. Assim, fica **SUSPensa** a sessão para abertura das propostas, designada para **09 (nove) horas do dia 14.09.2021 (quatorze de setembro de dois mil e vinte e um)**.

Informações através do e-mail cpl@piuma.es.gov.br ou no site da prefeitura <https://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao>.

Piúma/ES, 03 de setembro de 2021.

**POLYANNA HELVECIO GOMES
Presidente da CPL**

Protocolo 710738

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**

O Município de Piúma-ES, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeada pelos Decretos nº 2.185/2021 e nº 2.222/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fica **SUSPENSA** a sessão pública designada para o dia **09/09/2021 (nove de setembro de dois mil e vinte e um) às 09 (nove) horas**, referente a Tomada de Preços 004/2021 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Revitalização do Complexo Esportivo "Willian Damasceno" no Município de Piúma/ES, para **adequação do Edital**, tendo em vista acolhimento de impugnação. Informações através do e-mail cpl@piuma.es.gov.br ou no site da prefeitura <https://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao>.

Piúma/ES, 03 de setembro de 2021.

POLYANNA HELVECIO GOMES

Presidente da CPL

Protocolo 710878

Presidente Kennedy

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 001/2021**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que está disponível o Edital da Concorrência Pública em epígrafe, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS NO ACESSO À IGREJA NOSSA SENHORA DAS NEVES, SITUADA ENTRE AS COMUNIDADES DE CAMPO NOVO E PRAIA DAS NEVES, COM ACESSO PELA ES-060 (ROD. DO SOL), com abertura prevista para o dia 13/10/2021 às 09:30 horas.**

O edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br ou no Setor de Licitação, situado à Rua Átila Vivácqua, nº 48, Centro, 2º Andar (em cima da Loja Multiken), Presidente Kennedy/ES, nos dias úteis de 08 às 11hs e de 12 às 17hs horas.

Presidente Kennedy/ES, 03/09/2021.

Selma Henriques de Souza

Presidente da CPL

Protocolo 711038

**PREGÃO ELETRÔNICO
035/2021**

PROCESSO 18487/2020

O município de Presidente Kennedy-ES, através do pregoeiro oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico", tipo menor preço para Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Vigilância Eletrônica. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.blcompras.com

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 21/09/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 21/09/2021.

Presidente Kennedy, 03/09/2021.

MEZAQUE DA SILVA JOSÉ RODRIGUES

Pregoeiro

Protocolo 711142

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DE
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 006/2020**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da Concorrência Pública nº 06/2020, objetivando a contratação de empresa para realização de obras de melhorias operacionais e pavimentação de rodovia vicinal municipal do trecho 1.1: ES-060 (balança) - jaqueira, com extensão total de 2,05 km, sendo **CLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA, CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, ENGEVIL ENGENHARIA LTDA, INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, LOCKIN LOCACAO EIRELI, LOPES DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA, MARCIO COSTA CONSTRUÇÕES LTDA e W.M. VASCONCELOS ME. Assim sendo, fica a empresa **LOPES DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA** declarada vencedora do certame, cujo valor total é de **R\$ 2.679.080,05 (dois milhões, seiscentos sessenta e nove mil, oitenta reais e cinco centavos)**. Deste modo, fica concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Vale ressaltar que a solicitação para vista processual poderá ser **preferencialmente** requerida e respondida por e-mail (licitacao@presidentekennedy.es.gov.br), assim como, o encaminhamento de recursos.

Presidente Kennedy/ES, 03/09/2021.

Selma Henriques de Souza

Presidente CPL

Protocolo 711061

Santa Maria de Jetibá

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8h30min do dia 27 de setembro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e drenagem, exclusive blocos em PAVI-S e meio fio de quatro ruas com aproximadamente 600 metros de comprimento, na localidade de Alto Santa Maria. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI

Presidente da C.P.L

Protocolo 711224

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000070/2021

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que acolhemos o parecer da SECJUR e RATIFICAMOS a **DISPENSA** de licitação com amparo no Art. 24, V da Lei Federal nº 8.666/93, nos seguintes processos:

Processo 007239/2020 - Contratada: CARROCERIAS NACIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.948.780/0001-67. Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA EM MADEIRA COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM CAMINHÃO TRUCK. Valor: R\$ 31.250,00. Período: Conforme constará na OF. Dotação: 0140012012200012.021 - Manutenção das atividades administrativas - 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Ficha - 00413 - Fonte de Recurso - 10010000000.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá
Protocolo 710556

Santa Teresa**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

Pregão Eletrônico nº. 049/2021

Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Obras, Saúde e Educação para o exercício de 2021.

Empresas vencedoras:

LOTE 01: MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA. R\$756,00

LOTE 02: MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA. R\$890,00

LOTE 03 AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA. EPP R\$10.499,28

LOTE 04: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA. EPP R\$2.847,36

LOTE 05: MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA. R\$20.200,00

LOTE 06: ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA R\$1.496,00

LOTE 07: ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA R\$2.000,00

LOTE 08: MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA. R\$2.790,00

LOTE 09: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI R\$7.998,00

Santa Teresa, 02 de setembro de 2021

Comissão de Pregoeiros Oficiais - PMST
Protocolo 710562

São Domingos do Norte**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021 -SRP**

O Município de São Domingos do Norte, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **22/09/2021 às 09h00 min**, na plataforma <http://bll.org.br/>, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Objeto: Aquisição de um veículo novo 0 km, sem uso, destinado ao atendimento das necessidades do Gabinete da Prefeita, deste município, tudo conforme Anexo I e Termo de Referência.. Proc. 2544/2021 G.P. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do email licitasdnorte@hotmail.com ou retirados através do site: www.saodomingosdonorte.es.gov.br

São Domingos do Norte 03 de Setembro de 2021.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Pregoeiro PMSD

Protocolo 710865

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2021**

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, por meio da CPL, torna público o resultado da Carta Convite nº 002/2021, Processo nº 2159/2021 SEMUR.

Objeto: Contratação de empresa especializada para planejamento, criação, elaboração de projetos, obtenção de licença, legalização, acompanhamento da execução dos serviços, fiscalização até a instalação do loteamento urbano de interesse social denominado "Kiko" no Município de São Domingos do Norte/ES, tudo conforme anexo I e Termo de Referência. Empresa vencedora: **AVANT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP** nos itens **1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7** no valor total de **R\$ 205.180,00** (duzentos e cinco mil cento e oitenta reais) São Domingos do Norte - ES, 03/09/2021.

Jardel P. Lopes Chodacki

Presidente da CPL

Protocolo 710928

São Gabriel da Palha**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2021**

DATA DE ABERTURA: 20/09/2021 às 13 h.

OBJETO: Aquisição de aparelhos smartphones para as Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal e para a Secretaria municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 08/09/2021.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro Oficial

Protocolo 710824

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2021

DATA DE ABERTURA: 23/09/2021 às 13 h.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários para escolas da rede de ensino municipal. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 08/09/2021.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro Oficial

Protocolo 710828

São Mateus**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial Nº 006/2021**

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUN. DE SÃO MATEUS/ES / SECRETARIA MUN. DE DEFESA SOCIAL
Processo Nº: 013.936/2021

Objeto: SRP PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR VIA SATÉLITE E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS.

Abertura de propostas: 24/09/2021 ÀS 09H00.

O certame ocorrerá no seguinte endereço: Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina.

CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: exclusivamente pelo sítio www.saomateus.es.gov.br

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841

ID **CidadES** **Contratações:**
2021.067E0600015.01.0001

São Mateus, 03 de setembro de 2021.

Vânia de Souza Duarte
Pregoeira

Protocolo 710814

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 027/2021

O Fundo Mun. de Saúde de São Mateus/ES, comunica que tendo em vista alteração nas condições do edital quanto ao valor estimado do lote 1, a abertura das proposta e sessão do **Pregão Eletrônico nº 027/2021** cujo objeto é SRP PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E TENDAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS, foi **prorrogada** para o dia **22/09/2021**, mantendo-se os mesmos horários de abertura e disputa, culminando com novo ID no Licitações-e (894.339).

Cód. **CidadES** **Contratações:**
2021.067E0500001.02.0021

São Mateus - ES, 03/09/2021.

Vânia de Souza Duarte
Pregoeira

Protocolo 711094

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL HOMOLOGADO
PREGÃO ELET. Nº. 020/2021

O Fundo Mun. de Saúde de São Mateus/ES divulga o resultado final do PE nº 020/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS, COMPRESSORES, AUTOCLAVES E APARELHOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, US/3 E OUTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DETALHAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

E SEUS ANEXOS. INCLUINDO DESLOCAMENTO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA ZONA RURAL E URBANA, licitado em favor da empresa JOSE F. CAJUEIRO DA SILVA ME (CNPJ 12.097.118/0001-69), o valor vencido de R\$ 282.194,67 (duzentos de oitenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), representando o maior percentual de desconto de 10,63%.

ID **CidadES** **Contratações:**
2021.067E0500001.01.0004

São Mateus/ES, 03/09/2021.

Vânia de Souza Duarte
Pregoeira

Protocolo 710816

PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL HOMOLOGADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2021

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, divulga abaixo o resultado final do Pregão Eletrônico nº 044/2021, da Secretaria Mun. de Agricultura, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, licitado em favor das empresas abaixo relacionadas, totalizando R\$ 65.761,00:

- IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRICULAS EIRELI (CNPJ 10.449.391/0001-80): Item 01 no valor unitário e total de R\$ 49.990,00; Item 02 no valor unitário de R\$ 5.257,00 e valor total de R\$ 15.771,00;

- FRACASSADO: Item 03;
- DESERTO: Item 04 e 05.

Cód. **CidadES** **Contratações:**
2021.067E0600010.01.0005

São Mateus/ES, 03/09/2021.

Vânia de Souza Duarte
Pregoeira

Protocolo 710818

Sooretama

1ª RETIFICAÇÃO - REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL
025/2021

O Município de Sooretama - ES, através do Fundo Municipal de Saúde e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 0383, de 13/08/2021, **Faz saber que realizará a REABERTURA licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 025/2021.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO** de empresa especialidade para fornecimento de veículo para a frota da Secretaria Municipal de Saúde, sendo veículo tipo passeio, conforme CONVÊNIO/SESA/002/2021 e CONVÊNIO/SESA/003/2021, licitação do tipo "menor preço global", com entrega única, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

Data da Sessão: 21/09/2021, às 09:30h (horário de Brasília).

Tipo: Menor Preço Global.

Informações da Sessão Através do site www.sooretama.es.gov.br, e no email: licitacao@sooretama.es.gov.br.

Telefones: (27) 3723-1282 ramal 227

Locais de retirada do Edital, no referido Site.

ID CIDADES: 2021.070E0500001.01.0007

KALINE RODRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Protocolo 711036

Venda Nova do Imigrante

AVISO HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial N°000013/2021

HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico de N°000013/2021, no valor de R\$ 35.465,60 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Em favor da empresa **ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA** no lote 33 no valor total de **R\$ 2.600,00** (dois mil seiscentos reais), **GRAFICA AQUARIUS LTDA** no lote 39 no valor total de **R\$ 210,00** (duzentos e dez reais), **GRAFIR GRAFICA E EDITORA LTDA** nos lotes 4, 62 e 63 no valor total de **R\$ 19.600,00** (dezenove mil seiscentos reais), **IDPROMO COMERCIAL EIRELI** nos lotes 27 e 28 no valor total de **R\$ 3.058,90** (três mil cinquenta e oito reais e noventa centavos), **M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME** nos lotes 10, 55, 57 e 58 no valor total de **R\$ 2.719,20** (dois mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos) e **RIO MARINHO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** nos lotes 1, 23, 24 e 61 no valor total de **R\$ 7.277,50** (sete mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 02 de setembro de 2021

JOÃO PAULO
SCHETTINO MINETTI

Protocolo 710106

RESULTADO Do Pregão Eletrônico N° 000013/2021

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico N° 000013/2021.

RESULTADO

ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA no lote 33 no valor total de **R\$ 2.600,00** (dois mil seiscentos reais), **GRAFICA AQUARIUS LTDA** no lote 39 no valor total de **R\$ 210,00** (duzentos e dez reais), **GRAFIR GRAFICA E EDITORA LTDA** nos lotes 4, 62 e 63 no valor total de **R\$ 19.600,00** (dezenove mil seiscentos reais), **IDPROMO COMERCIAL EIRELI** nos lotes 27 e 28 no valor total de **R\$ 3.058,90** (três mil cinquenta e oito reais e noventa centavos), **M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME** nos lotes 10, 55, 57 e 58 no valor total de **R\$ 2.719,20** (dois mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos) e **RIO MARINHO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** nos lotes 1, 23, 24 e 61 no valor total de **R\$ 7.277,50** (sete mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Venda Nova do Imigrante-ES, 02 de setembro de 2021.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 710096

Viana**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP
n° 085/2021**

Código CidadES: 2021.073E0500002.02.0034
O Município de Viana/ES, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 085/2021**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS INSULINODEPENDENTES, DESTINADOS A ATENDER AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE E AOS MUNICÍPIOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.**

Limite de acolhimento e Abertura das propostas: **24/09/2021 às 08h.**

Início da disputa: **24/09/2021 às 10h.**

Informações: Edital disponível nos sites **www.licitacoes-e.com.br** e **www.viana.es.gov.br**.
Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h ou pelo e-mail: **licitacao@viana.es.gov.br**.

Viana/ES, 02 de setembro de 2021.

Georgea Passos
Pregoeira

Protocolo 710942

Vila Velha**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021
PROCESSO N° 48.569/2014
Cód. CidadES: 2021.076E0500003.01.0001**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo Administrativo n° 48.569/2014, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO ABRIGO INSTITUCIONAL BOM SAMARITANO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA/ES.** O recebimento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços se dará às **14h:00min** do dia **23 de setembro de 2021**, no Auditório da Sede da PMVV, localizada à na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site do Município de Vila Velha, no endereço **www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes**

Vila Velha/ES, 03/09/2021.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 711202

Quer fazer uma
publicação?

Acesse:
www.dio.es.gov.br



Câmaras**Vitória****REMARCAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
011/2021
Processo Eletrônico nº 5867/2021**

A Câmara Municipal de Vitória, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fica remarcado o recebimento e abertura das propostas do Pregão Presencial nº 011/2021 para o dia **16/09/2021, às 09:30hs**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada, diurna e noturna com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para plena execução dos serviços nas dependências e no entorno da Câmara Municipal de Vitória/ES.

A íntegra do Edital e todas as informações encontram-se a disposição dos interessados no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Vitória através do site: www.cmv.es.gov.br.

Inform. / esclarecimentos: E-mail: cpp@vitoria.es.leg.br Tel.: (27) 3334-4629.

Vitória, 03 de setembro de 2021.

IAGO NOVAES

Pregoeiro

Protocolo 710604

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de João Neiva****RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
015/2021**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de teste rápido para detecção qualitativa de anticorpos IGG/IGM anti-COVID-19 e teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa específica Ag do COVID-19 em amostras de swab de nasofaringe. Para o item 01 foi declarada vencedora a empresa **OSTEOFIX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO ODONTOLÓGICO LTDA**, no valor total de **R\$ 79.800,00**. Para o item 02 foi declarada vencedora a empresa **WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, no valor total de **R\$ 69.000,00**.

João Neiva/ES, 03 de setembro de 2021.

Carlos Barbosa Pereira

Pregoeiro PMJN

Protocolo 710963

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 000009/2021 - PROCESSO Nº
001053/2021**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, torna público o resultado do referido Pregão Presencial.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual

aquisição de insumos para aferição de glicemia (lanceta e tira reagente), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério/ES. EMPRESAS VENCEDORAS A TEREM OS SEUS PREÇOS REGISTRADOS: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA no lote 2 no valor total de R\$ 13.050,00e MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REP. DE PROD. HOSP. LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 4.000,00. HOMOLOGAÇÃO: Em 03 de setembro de 2021. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério/ES, 03 de setembro de 2021.

JAIME JULIANO VIEIRA

Pregoeiro Oficial

Protocolo 710759

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

CONTRATO Nº 012/2021-PROCESSO Nº 551182, DE 07 DE JULHO DE 2021.

DISPENSA Nº 012/2021

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500002.09.0011

Do extrato publicado no DIO caderno dos Municípios, página nº 06, dia 18 de agosto de 2021 - quarta-feira, protocolo 551182, referente ao contrato nº 013/2021.

Onde se lê: contrato 012/2021.

Leia-se: contrato 013/2021.

Protocolo 710802

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itapemirim - IPREVITA**CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CARTA
CONVITE 001/2021**

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - IPREVITA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, resolve, na melhor forma do direito, invocando o art. 49 da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes, **CANCELAR** a CC 001/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE DO IPREVITA, por motivos de erro insanável no Edital e seus anexos, que tornou impossível sua retificação.

PROCESSO: 001/2021

Itapemirim, ES, 03/09/2021.

GEREMIAS SILVA DE GÓES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 710855

**Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo
- CIM Polinorte -**

ERRATA - AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021, PUBLICADO NO DIA 03/09/2021, EDIÇÃO 25568, PÁGINA 97.

onde se lê: Serviços de Execução Indireta de Vigilância Desarmada.

Leia-se: Aquisição de pneus, câmara de ar, protetor, válvula e roda.

Ibiraçu, 03 de setembro de 2021.

Joice Nunes Bufon - Pregoeira

Protocolo 710473



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021

Edição N174

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 5.347, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ESTABELECIMENTOS PRIVADOS A INSERIR NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO O SÍMBOLO MUNDIAL DA FIBROMIALGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam os estabelecimentos privados no município de Serra, obrigados a inserirem em suas dependências, placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial da fibromialgia, tendo este a preferência como os demais símbolos já inclusos.

Art.2º Entende-se como estabelecimentos privados;

- I- bancos;
- II- supermercados;
- III- farmácias;
- IV- lojas;
- V- similares;

Art.3º A não observância dos dispositivos anteriores, sujeitará sanções e multas a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 711172

Decretos

DECRETO Nº 1.785, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001.

DECRETA:

Art. 1º Exonera **WEVERSON VALCKER MEIRELES** do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL - CC-1**, da Coordenadoria de Governo - CG.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 711200

DECRETO Nº 1.786, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001.

DECRETA:

Art. 1º Exonera **LILIAN MOTA PEREIRA** do cargo em comissão de **SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO - CC-1**, da Coordenadoria de Governo - CG.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 711206

DECRETO Nº 1.787, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001.

DECRETA:

Art. 1º Exonera **JOSÉ DE BARROS NETO** do cargo em comissão de **COORDENADOR DE GOVERNO - CC-1**, da Coordenadoria de Governo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 711210

DECRETO Nº 1.788, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **WEVERSON VALCKER MEIRELES** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO - CC-1**, da Coordenadoria de Governo - CG, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 711213

DECRETO Nº 1.789, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **JOSÉ DE BARROS NETO** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL - CC-1**, da Coordenadoria de Governo - CG, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 711219

Dúvidas ou
reclamações?

Acesse:
www.procon.es.gov.br ou ligue para 151

DECRETO Nº 1.790, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **IRANILSON CASADO PONTES** para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE GOVERNO - CC-1, da Coordenação de Governo - CG, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 711225

DECRETO Nº 1.791, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 1.118, de 19 de março de 2021, que designou o servidor **FRANCISCO DE ASSIS SOARES**, para responder interinamente pelo cargo comissão de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 711239

DECRETO Nº 1.792, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **LILIAN MOTA PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL - CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 711244

DECRETO Nº 1.795, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001.

DECRETA:

Art. 1º Exonera **JOÃO VITOR PASSAMANI** do cargo em comissão de SUPERVISOR REGIONAL DE OBRAS - CC-5, da Secretaria Municipal de Obras - SEOB.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de setembro.

Palácio Municipal em Serra, 3 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 711255

DECRETO Nº 1.796, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o artigo 65, parágrafo 1º, item I da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 39179/2021.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido **MICHELE DA SILVA DEMONER CARDOSO**, matrícula nº 44609 - Vínculo Estatutário, do cargo de Professor MaPB - Professor de Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 18 de agosto de 2021.

Palácio Municipal em Serra, 3 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 711261

Edital**SEGUNDA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 011/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, atendendo a Lei Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca para formalização de contrato, os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 011/2021. Os candidatos convocados deverão enviar os documentos, descritos no anexo I, de forma eletrônica, para o endereço <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> no período de **08 e 09 de Setembro de 2021**.

ATENÇÃO: O candidato que não enviar os documentos no prazo estipulado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.1 NUTRICIONISTA

Class.	Candidato
5º	ROSIANE COSME NASCIMENTO

2.2 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Candidato
7º	RENATA LUGÃO DE CARVALHO AZEVEDO
8º	MARCILENE DE OLIVEIRA SILVA PEDREIRA

Obs.: O candidato deverá realizar o cadastro no endereço eletrônico <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, preencher o formulário, anexar e enviar a documentação do anexo I, no período da vigência da convocação.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento do anexo.

Em caso de dificuldade para realizar o cadastro, o candidato deverá enviar email para suporte.serra@agapeconsultoria.com.br, assunto [acesso ao portal](#). Necessário também informar o nome completo, CPF e Nº de telefone para contato.

Serra/ES, 03 de Setembro de 2021

BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

**ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral

8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site www.tse.gov.br
9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de Nascimento dos Filhos
12. Comprovante de Residência Atual
13. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
14. Registro do Conselho Regional - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho**.
18. Atestado de que não possui antecedentes criminais (**Emitido no site da Polícia Civil**).
19. Uma Foto 3/4
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF

Protocolo 710786

TERCEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 012/2021

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, atendendo a Lei Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 012/2021, interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, deverão acessar o link, <http://prefeitura-sempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> nos dias **08 e 09 de Setembro de 2021**.

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário encaminhar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição (certificados, declarações), inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos relacionados no Anexo I, para o endereço eletrônico acima.

ATENÇÃO: A ausência de manifestação no prazo estipulado caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

2.1 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Class.	Candidato
41º	MARINEIA GONÇALVES ROCHA
42º	VILMARA MACHADO COSTA BAIENSE
43º	ELISETE PEREIRA DA SILVA
44º	ADILA MARTINS RECO
45º	BIANCA MENDONÇA DE ABREU
46º	CÁTIA RIBEIRO BARCELOS
47º	MONICA OLIVEIRA SOARES
48º	ADRIANA SABINO MARTINS
49º	MAGALI ENDLICH FREITAS RIBEIRO
50º	SONIA TEODORO LELES
51º	SÔNIA SCHIAVO FERREIRA QUEIROZ
52º	CARINE BOMFIM DOS SANTOS
53º	ADRIANA DIAS DA CUNHA BARBOSA
54º	SILVIA ALVES MOREIRA
55º	MARIA JUVENILDA PEREIRA DOS SANTOS
56º	JOCIMAR FRANCISCO DOS SANTOS
57º	CRISTIANO CARDOSO NASCIMENTO
58º	PATRICIA LESLIE BARRAGAN MACEDO
59º	LUCIANE CAMPOS OHNEZORGE CARVALHO
60º	DANIELA FERREIRA SILVA
61º	JOSILENE NUNES DOS SANTOS MARIA DA PENHA NUNES
62º	SILVANIA DA SILVA LIMA
63º	VIVIANE VICENTE SOUZA
64º	SOLANGE DO NASCIMENTO DUARTE
65º	NARA NÚBIA SIQUEIRA MARÇAL
66º	ANDRESSA PEREIRA GERHARDT
67º	IVANILTON ROCHA DOS SANTOS
68º	CINTIA FERREIRA TRINDADE
69º	CRISTIANO GUIMARAES PEREIRA
70º	OLIVIO RUFINO FILHO
71º	JOSÉ FÁBIO ARAÚJO DOS SANTOS
72º	SABRINA AURORA SOUZA LOYOLA
73º	LUCIANA ORNELAS DE SOUZA
74º	JADNA RIBEIRO SILVA PEREIRA
75º	CLEONICE NASCIMENTO FARIAS
76º	VALDIRENE DA ROCHA NUNES

77º	LEONARDO DE AQUINO NUNES
78º	MARCIA CANDIDA BATISTA
79º	CLAUDIANA BARBOSA SARAIVA
80º	ROSELEIDE MOREIRA SANTOS
81º	GISCELLE DO CARMO ALMEIDA
82º	ADRIANA DA ROCHA MIRANDA DE OLIVEIRA
83º	JETRON JULIO DE SOUZA
84º	LEONARDO REALI GARCIA RIALI
85º	ISABEL MATIAS DUTRA SANTOS
86º	JEFERSON LUIZ FRANCO
87º	PRISCILA LUZIA MACHADO ALVES
88º	VANESSA FERREIRA DA SILVA MOSCON
89º	CLAUDIA DEAMBROSIO ALEXANDRE
90º	MIGUEL JOSÉ SAITH NETO
91º	MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS INACIO
92º	ANA CAROLINA ESPINDULA DE ALCANTARA
93º	ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS COUTINHO
94º	RENATA RIBEIRO GOMES ANDRADE
95º	ELISABETH NASCIMENTO BRETAS
96º	SIMONE DA ROCHA RODRIGUES
97º	CRISTINA FRAGA SANT'ANA FOLHA
98º	GENILZA ROSARIA AMARAL
99º	DANIELA RODRIGUES DA ROCHA
100º	ELIANE GONÇALVES DA SILVA
101º	JOSELIA DE OLIVEIRA COUTINHO
102º	ANDREZA RANGEL FARIA
103º	LIANDRA PINTO SANTOS RIBEIRO
104º	DARCILIA BARCELLOS MELO DO NASCIMENTO
105º	MARIANA VIEIRA SAGRILLO BARREIROS
106º	ANDRÉIA GOMES ALMEIDA HENKERT
107º	WÁDSON GAMA MENDES
108º	ELIANE SANTOS DO NASCIMENTO
109º	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS
110º	GISLENE GONÇALVES PEREIRA
111º	KARINA DO NASCIMENTO VIEIRA COUTO
112º	GISELE CRISTINA DE PAIVA REIS
113º	ROGER NASCIMENTO
114º	EDNA BATISTA NUNES
115º	ANNA PAULA SILVA GALDINO
116º	ERIANGELA LUCAS CAMATA
117º	FRANCISMAR JÚNIO THEMOTEO
118º	ALESSANDRA FARIAS DE ALMEIDA
119º	FERNANDA DOS SANTOS SILVA
120º	WEBSTER LUIZ ALVES DA SILVA
121º	TATIANA VIEIRA DA CONCEICAO
122º	PRISCILA GONÇALVES DE MELLO
123º	VIRGINIA CAVAZZANA FELIPE ROCON
124º	PAULA RODRIGUES PEREIRA
125º	MAIRA MARIA COZER GOMES
126º	MÁRCIA CAMILO DE PAULA MORAES
127º	TATIANA COSTA SANTOS
128º	NATHALIA ARAUJO MARTINS
129º	BRUNO MAIA MELO
130º	REGINALDO PEREIRA DA SILVA
131º	ANA PAULA SAMORA DA SILVA
132º	GRACENILDA RIBEIRO DA SILVA FRAGA
133º	MIRIAN DE FREITAS AMARAL DOMINGOS
134º	RODRIGO GRASSI ANDRADE
135º	LENI DANIEL FERREIRA SILVA
136º	SHIRLENE NASCIMENTO DA HORA
137º	MICHELY DE OLIVEIRA BOAMORTE SOARES
138º	VIVIANE SANTANA BASTOS
139º	TATIANE MARTINS DE OLIVEIRA
140º	MÁRCIA CRISTINA MESSIAS DE PAULA
216º	ABNER DE ANDRADE NASCIMENTO (PNE)
259º	ELOISA ELENA DIAS BARROSO(PNE)
353º	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA(PNE)
356º	SARA DOS SANTOS GONÇALVES(PNE)
416º	ROBERTA LOUREIRO LOURO(PNE)
431º	JOSIMARIA SANTOS DE ARAUJO CORREA(PNE)
537º	MARINA VIEIRA LANA(PNE)

Obs.: Ao todo temos 30 (trinta) vagas para a função de Auxiliar Administrativo - 30h. O candidato deverá realizar o cadastro no endereço eletrônico <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, preencher o formulário, anexar e enviar a documentação do anexo I, no período da vigência da convocação.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento do anexo. Em caso de dificuldade para realizar o cadastro, o candidato deverá enviar email para suporte.serra@agapeconsultoria.com.br, assunto Dificuldade no acesso ao portal. Necessário também informar o nome completo, CPF e Nº de telefone para contato.

Serra/ES, 03 de Setembro de 2021

BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF, Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal).
4. PIS/PASEP
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
6. Título Eleitoral
7. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site www.tse.gov.br
8. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de Nascimento dos Filhos
11. Comprovante de Residência Atual
12. Diploma ou certidão de conclusão do ensino Fundamental.
13. Diploma ou certidão de conclusão do Curso de Informática Básica.
14. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
15. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho.
16. Atestado de que não possui antecedentes criminais (**Emitido no site da Polícia Civil**).
17. Uma Foto 3/4
18. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
19. Certidão negativa da Justiça Estadual 1ª e 2ª Instância Cível
20. Certidão negativa da Justiça Estadual 1ª e 2ª Instância Criminal

Protocolo 710787

SEXTA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 004/2021

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, atendendo a Lei Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca para formalização de contrato, os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 004/2021.

Os candidatos convocados deverão enviar os documentos, descritos no anexo I, de forma eletrônica, para o endereço <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> no período de **08 a 09 de Setembro de 2021**.

ATENÇÃO: O candidato que não enviar os documentos no prazo estipulado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.1 AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - (ACD)

Class.	Candidato
11º	JORDANA NAIGEL SILVA
12º	MELINE MOREIRA GONCALVES DA SILVA
13º	LORRAINE SCHULTZ DA SILVA MALINI
14º	DEBORA DE SOUZA DOS ANJOS
15º	VANIA COSTA SOUZA
16º	WEKSHEYVELLA PINTO CONCEICAO
17º	SOLANGE DO NASCIMENTO DUARTE
18º	FABIOLA PATROCINIO DA SILVA FRANCO
19º	FRANCIHELEN LIMA DOS SANTOS XIMENES
20º	ALEX FRANCISCO DOS REIS
24º	ELIANE CARMEM DE JESUS (PNE)

2.2 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Class.	Candidato
196º	EQUILAINE NASCIMENTO
197º	THERESANGELA SILVARES ZANI
198º	ANA CARLA ROCHA LOUREIRO
199º	MARCELA DIONIZIO NASCIMENTO
200º	VIVIANA SANTOS PEREIRA
201º	REGIANE DE SOUZA MACHADO
202º	MARISA BARBOSA
203º	FABÍOLA ASSEF GOMES
204º	ROSINEI RODRIGUES DE SOUZA
205º	ALEXSANDRA MONTEIRO NEVES
206º	EDNA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA
207º	ADRIANO BATISTA DA SILVA
208º	VIVIANY SANCHES SILVA
209º	KLEYTIA LUIZ FIRMINO
210º	ROSANGELA ALVES COSME
211º	ELIAS CARLOS CLEMENTINO
212º	MARCIENE VIEIRA GONZAGA FERNANDES
213º	CARLA MENDES NERES DA SILVA
214º	IDANILZA PEREIRA BRAGA GONÇALVES
215º	IVANA RODRIGUES SARTORI SILVA
216º	ELIANA MARIA RIBEIRO VIEIRA
217º	TATIANA FIRMINA MACHADO
218º	ALINE SIQUEIRA CORDEIRO
219º	ELIANA RODRIGUES SANTOS
220º	LILIAN PEREIRA NOGUEIRA COSTA
221º	JETRON JULIO DE SOUZA
222º	ROSIENE DA SILVA SANTOS
223º	KAMILA CARVALHO DIAS
224º	FABIOLA TEIXEIRA BEZERRA
225º	KASSIA DOS ANJOS PINHEIRO
226º	JUCELIA PASSOS DE OLIVEIRA
444º	FABIANA DINIZ DODO (PNE)
449º	FELIPE CARVALHO DA SILVA (PNE)

2.3 TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Class.	Candidato
4º	EDILENE PEREIRA REZENDE
5º	JOIARA DA SILVA CORREIA
6º	ÉZIA DA SILVA PINHEIRO
7º	SOLANGE PEIXOTO DE FREITAS

Obs.: Ao todo temos 2 (duas) vagas para a função de Técnico em Laboratório. O candidato deverá realizar o cadastro no endereço eletrônico <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, preencher o formulário, anexar e enviar a documentação do anexo I, no período da vigência da convocação.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento do anexo.

Em caso de dificuldade para realizar o cadastro, o candidato deverá enviar email para suporte.serra@agapeconsultoria.com.br, assunto Dificuldade no acesso ao portal. Necessário também informar o nome completo, CPF e Nº de telefone para contato.

Serra/ES, 03 de Setembro de 2021

BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site www.tse.gov.br

9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de Nascimento dos Filhos
12. Comprovante de Residência Atual
13. Diploma ou certidão de conclusão do ensino médio completo e curso técnico em enfermagem ou técnico em laboratório.
14. Registro do Conselho Regional - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho**.
18. Atestado de que não possui antecedentes criminais (**Emitido no site da Polícia Civil**).
19. Uma Foto 3/4
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF

Protocolo 710789

9ª NONA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 008/2020

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, atendendo a Lei Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca para formalização de contrato, os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 008/2020.

Os candidatos convocados deverão enviar os documentos, descritos no anexo I, de forma eletrônica, para o endereço <http://prefeitura-sempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> no período de **08 e 09 de Agosto de 2021**.

ATENÇÃO: O candidato que não enviar os documentos no prazo estipulado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.1 ASSISTENTE SOCIAL

Class.	Candidato
45º	HELIDA LOUREIRO MACHADO WULPI
46º	VERA LÚCIA RIBEIRO CAJA ASSIS
47º	MÁRCIA MURICY SANTIAGO
48º	LILIAN MARTINS BOTELHO
266º	KAROLYNE PINTO CORDEIRO (PNE)

Obs.: O candidato deverá realizar o cadastro no endereço eletrônico <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, preencher o formulário, anexar e enviar a documentação do anexo I, no período da vigência da convocação.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento do anexo. Em caso de dificuldade para realizar o cadastro, o candidato deverá enviar email para suporte.serra@agapeconsultoria.com.br, assunto [acesso ao portal](#). Necessário também informar o nome completo, CPF e Nº de telefone para contato.

Serra/ES, 03 de Setembro de 2021
BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site www.tse.gov.br
9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de Nascimento dos Filhos
12. Comprovante de Residência Atual
13. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
14. Registro do Conselho Regional - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)

17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho**.
18. Atestado de que não possui antecedentes criminais (**Emitido no site da Polícia Civil**).
19. Uma Foto 3/4
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF

Protocolo 710793

VIGÉSIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 005/2020

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, atendendo a Lei Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 005/2020, interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, deverão acessar o link, <http://prefeitura-sempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> nos dias **08 e 09 de Setembro de 2021**.

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário encaminhar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição (certificados, declarações), inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos relacionados no Anexo I, para o endereço eletrônico acima.

ATENÇÃO: A ausência de manifestação no prazo estipulado caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

2.1 ENFERMEIRO

Class.	Candidato
128º	GRACIELE SILVA TEIXEIRA
129º	JACKELINE AMORIM LOPES
130º	CLAUDIANE DA SILVA QUINTINO
131º	RUSLLANE DE SOUZA SOARES
132º	DEBORA HELLEN FAGUNDES BARCELOS BENTO
133º	PETER LIRIO LANES
134º	LUCILENE MANTOVANI
135º	ANDRÉA DA COSTA BRANDÃO
136º	MARILUCE COSTA PEREIRA
137º	ANGELICA MOREIRA DE OLIVEIRA DINIZ
139º	GISELENE DE FÁTIMA FABIANO
140º	ABRAÃO NASCIMENTO OLIVEIRA
141º	SUERLEY RIBEIRO GOMES
142º	ADRIANO SOARES SUCE
143º	FERNANDA REIS DE OLIVEIRA SOTERIO
144º	MARGARETH NUNES NEVES
145º	JOSILENE ALVES DE SOUZA RAMOS
146º	RONYVAN DA SILVA

2.2 FARMACEUTICO

Class.	Candidato
90º	DIOGO DE FREITAS CÔRTEZ
91º	JUAREZ CARLOS PANISNI JUNIOR
92º	RODRIGO RUFINO TRENTO
93º	DANIEL MURARI FONSECA
94º	PRISCILA GRIPA BARCELLOS DOS SANTOS
95º	CINTHYA DE OLIVEIRA COSTA
96º	LUDMILA PRATTI BRAGATTO DE SOUZA ALEIXO
97º	CLARICE EMÍLIA DA SILVEIRA
98º	VANESSA GOMES CAMPOREZ
99º	RAFAEL ROBERTO SILVA DOS REIS
100º	LORENNA FACHETTI RIBON
101º	CLARISSA MASSARIOL OLIVEIRA

Obs.: Ao todo temos 6 (seis) vagas para a função de Farmacêutico - 30h, caso manifestem mais candidatos do que a quantidade de vagas autorizadas, os mesmos farão parte de uma listagem de suplência, considerando a sua classificação. O candidato deverá realizar o cadastro no endereço eletrônico <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, preencher o formulário, anexar e enviar a documentação do anexo I, no período da vigência da convocação.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento do anexo.



Em caso de dificuldade para realizar o cadastro, o candidato deverá enviar email para suporte.serra@agapeconsultoria.com.br, assunto Dificuldade no acesso ao portal. Necessário também informar o nome completo, CPF e Nº de telefone para contato.

Serra/ES, 03 de Setembro de 2021
BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

7. Título Eleitoral
 8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site www.tse.gov.br
 9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
 10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
 11. Certidão de Nascimento dos Filhos
 12. Comprovante de Residência Atual
 13. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
 14. Registro do Conselho Regional - ES
 15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
 16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
 17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho**.
 18. Atestado de que não possui antecedentes criminais (**Emitido no site da Polícia Civil**).
 19. Uma Foto ¾
 20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
- Protocolo 710795**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega, do AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA em seu desfavor, conforme relação abaixo. Face ao exposto, fica intimado a efetuar o pagamento da multa ou impugnar o auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 30 (dias) dias contados da publicação do presente, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal, conforme dispõe os artigos 332 e 333 da Lei Municipal nº 2199/99, e demais normas legais vigentes.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	VALOR (R\$)
LOCADORA GONÇALVES COELHO LTDA - ME	31.475.254/0001-90	43706/2020	8272489/2020	R\$ 1.001,00 (mil e um reais)
MOTIVO: Fica aplicada penalidade de multa por realizar o despejo de resíduos sólidos (argila) em uma passagem para uma ocupação irregular, além do local estar embargado para quaisquer atividade conforme procedimentos administrativos de embargo e multas sob os números 8271476 e 8271744/2019. Fato constatado dia 29/10/2020 às 16h e 50 minutos. (Auto de Apreensão nº 2937/2020).				

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Fiscalização Ambiental, que fica no endereço: Rua Maestro Antônio Cícero nº 239, bairro Caçaroca - Serra/ES.

Caso o recolhimento já tenha sido efetuado, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento no Departamento de Fiscalização Ambiental da SEMMA, no mesmo endereço, para que se possa efetuar a regularização do processo.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA C. SOARES
 Secretária Executiva do COMDEMAS/CHD Apoio Adm.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
 SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO AMBIENTE

Protocolo 711271

ERRATA DO RESUMO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 131/2021/SEMAS

Retificar o Edital de Chamada Pública nº 131/2021/SEMAS que trata da aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR VISANDO ATENDER ENTIDADES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL SELECIONADAS PARA O PROJETO COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS - CDA 2021 -MUNICÍPIO DA SERRA/ES, conforme especificações do Edital nº 131/2021 publicado do Diário Oficial do município, de 03 de setembro de 2021, Edição Nº 173, página 04.

ONDE SE LÊ: O edital na íntegra poderá ser acessado na página da prefeitura no link: <http://www4.serra.es.gov.br/site/pagina/editais-de-chamamento-publico>.

LEIA-SE: O edital na íntegra poderá ser acessado na página da prefeitura no link: <http://www.serra.es.gov.br/admin/download/1630676991069-edital-chamamento-pub-cda-131-2021-completo.pdf>

Registro TCE/ES: nº 2021.069E00001.01.0024.

Serra-ES., 03 de setembro de 2021

Claudia Maria da Silva
 Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 711283

Portaria

PORTARIA SEDUR Nº. 019, de 02 de setembro de 2021

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Secretária

Municipal de Administração e Recursos Humanos - Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º - Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados da Unidade Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Artigo 3º e do Parágrafo Único do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A Secretária da Unidade Orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Urbano certifica que os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/08/2021.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
Empenho/Ano	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
232-000	36.377.091/0001-26	R\$ 411.678,55
1743-000	01.195.439/0001-80	R\$ 13.806,50
4358-000	01.195.439/0001-80	R\$ 12.000,00

Serra, 02 de Setembro de 2021

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

GAPCS - 77885

Protocolo 711267

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 249/2015

Processo nº 50132/2019

Partes: O Município da Serra e a Srª **IRINÉIA DA PENHA**

Onde se lê:

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/08/2021.

Leia se:

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/08/2021, bem como acréscimo de 18,45% (dezoito vírgula quarenta e cinco por cento) sobre o valor da locação.

Publicado em 01 setembro de 2021

Protocolo 710838

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2021

PROCESSO: 30686/2021 - MPE Nº 123/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR REGISTRADO: S. J. DEGASPERI LTDA - CNPJ Nº 30.064.100/0001-2

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO GRUPO CARNES PARA

PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (**Lotes I, V, VI, VII e XII**)

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 1.668.454,00 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço <http://transparencia.serra.es.gov.br/Ata.Lista.aspx?MunicipioID=1&Exercicio=2021>

Data da assinatura: 27 de agosto de 2021.

ALESSANDRO BERNUDES GOMES

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2021

PROCESSO: 30686/2021 - MPE Nº 123/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER EIRELI CNPJ Nº 01.027.474/0001-90

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO GRUPO CARNES PARA PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (**Lotes XI**)

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço <http://transparencia.serra.es.gov.br/Ata.Lista.aspx?MunicipioID=1&Exercicio=2021>

Data da assinatura: 27 de agosto de 2021.

ALESSANDRO BERNUDES GOMES

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2021

PROCESSO: 30686/2021 - MPE Nº 123/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR REGISTRADO: LL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 28.071.296/0001-50

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO GRUPO CARNES PARA PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (**Lotes II, III, IV e VIII**)

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 4.893.240,00 (quatro milhões oitocentos e noventa e três mil duzentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

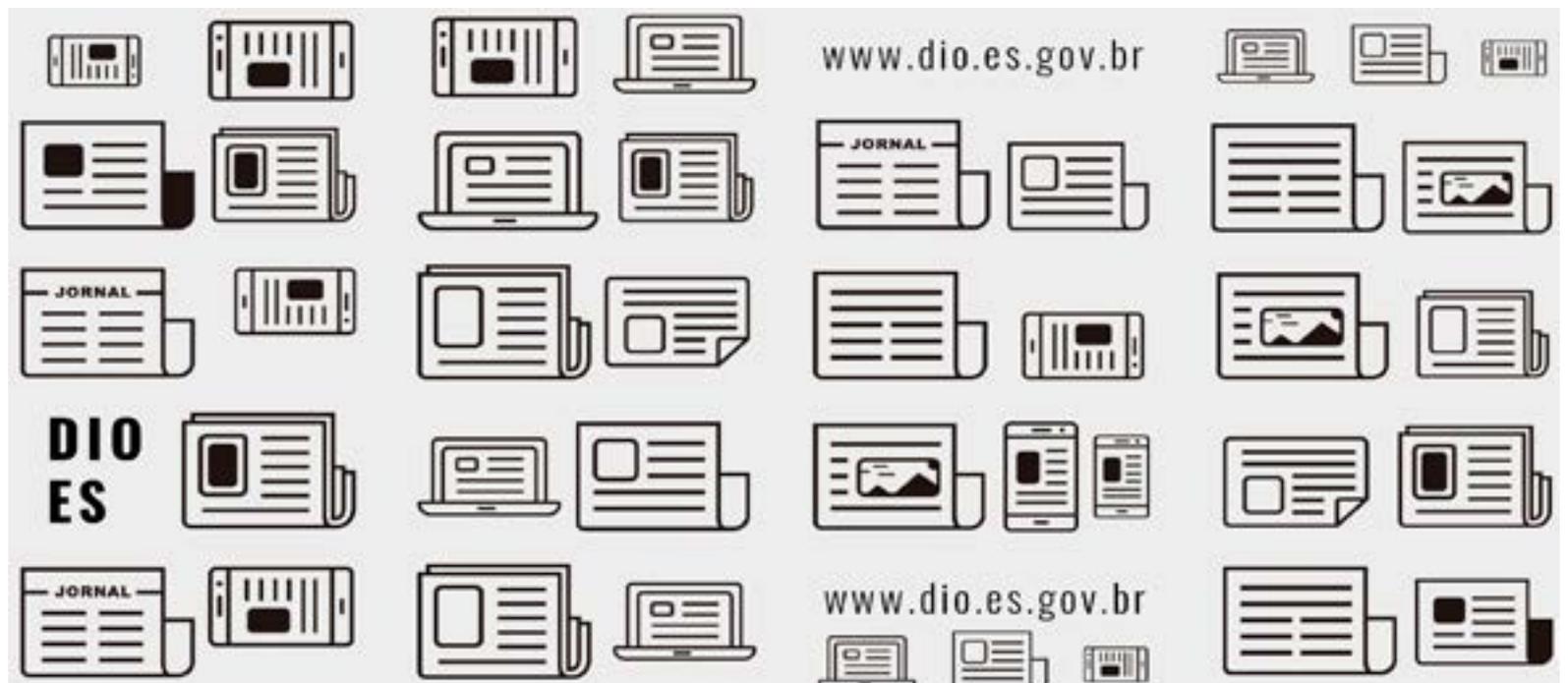
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço <http://transparencia.serra.es.gov.br/Ata.Lista.aspx?MunicipioID=1&Exercicio=2021>

Data da assinatura: 27 de agosto de 2021.

ALESSANDRO BERNUDES GOMES

Secretário Municipal de Educação

Protocolo 711018





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 08 de Setembro de 2021

Edição N174

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 152/2021

Processo nº 28.995/2021

Licitação nº 891528

ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0082

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos

Abertura da sessão: 20/09/2021 às 09:00

Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira

Serra, 03 de Setembro de 2021.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 710847

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 154/2021

Processo nº 29.523/2021

Licitação nº 891554

ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0081

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos

Abertura da sessão: 21/09/2021 às 09:00

Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira

Serra, 03 de Setembro de 2021.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 710848

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 155/2021

Processo nº 29.528/2021

Licitação nº 891560

ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0080

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos

Abertura da sessão: 22/09/2021 às 09:00

Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira

Serra, 03 de Setembro de 2021.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 710851

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 216/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitações-e.com.br, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CUSTOMIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SEGUINTE MÓDULOS DO SISTEMA GESTÃO DE PESSOAS| HCM SÊNIOR - SEAD. O Edital oriundo do processo nº 38427/2021, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 09h30min. do dia 22/09/2021. Início sessão disputa: às 10h00min. Do dia 22/09/2021.

ID(TCEES): 2021.069E0600001.01.0025

Serra, 03 de setembro de 2021.

Flávia Caetano de Souza

Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 711226

O PERFIL @ OFICIAL QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL. E ARROBA.

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSO www.dio.es.gov.br

DIO

